



III PLANO ESTADUAL DE **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

2025-2027

III PLANO ESTADUAL DE **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

2025-2027

Aprovado pela Resolução CAISAN-PE nº 02/2025 de 08 de setembro de 2025.

III PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2025-2027

Raquel Teixeira Lyra de Lucena
Governadora

Priscila Krause Branco
Vice-Governadora

Carlos Eduardo Braga Farias
Presidente da CAISAN-PE

Felipe Gabriel Gomes de Medeiros
Vice-Presidente da CAISAN-PE

Marília Gabriella Torres de Andrade
Secretária Executiva da CAISAN-PE

Gilmar César Martins do Nascimento
Presidente do CONSEA/PE

Maria Isabel Tavares da Silva
Secretária Geral do CONSEA/PE

Gilberto Pedro de Lima
Secretário Executivo do CONSEA/PE

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO - CAISAN-PE

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

Joana D'Arc da Silva Figueiredo (Titular)

Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva (Suplente)

Secretaria da Mulher

Juliana Gouveia Alves da Silva (Titular)

Karla Kristine Dames da Silva (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti (Titular)

Luiz Henrique da Fonte Medeiros Rijo (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois (Titular)

Cristiane Ferreira de Andrade (Suplente)

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro (Titular)

Kenys Bonatti Maziero (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes (Titular)

Josimar Gurgel Fernandes (Suplente)

Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha

Ana Luiza Ferreira (Titular)

Karla Godoy da Costa Lima (Suplente)

Secretaria da Saúde

Zilda do Rego Cavalcanti (Titular)

Vilma Maria Pereira Ramos de Cerqueira (Suplente)

Secretaria de Educação

Gilson Monteiro Filho (Titular)

Paula Darling Conceição da Silva (Suplente)

Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento

José Almir Cirilo (Titular)

Mauro Roberto de Souza Lacerda (Suplente)

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Diogo de Carvalho Bezerra (Titular)

Júlia Barreto de Paula (Suplente)

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Fabricio Marques Santos (Titular)

José Mauricio Moreira da Rocha Filho (Suplente)

Secretaria da Casa Civil

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues (Titular)

Flavia Maria Pessoa Guerra (Suplente)

Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais

João Crisóstomo Grillo Salles (Titular)

Palloma Manuelle Marciano de Freitas (Suplente)

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Paulo Paes de Araújo (Titular)

Secretaria da Criança e Juventude

Yanne Katt Teles Rodrigues Alves (Titular)

Josenildo Sinésio da Silva (Suplente)

Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA

Miguel Duque de Diniz (Titular)

Ana Paula Gomes da Silva (Suplente)

Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO

Vania Lucia de Assis Santana (Titular)

Raquel Rejane Rodrigues de Araújo (Suplente)

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA

Karla Freire Baeta (Titular)

Gabriella Dias da Silva (Suplente)

Central de Abastecimento e Logística - CEASA

Bruno Rodrigues (Titular)

Domingos Sávio Dornellas de Andrade (Suplente)

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Alex Machado Campos (Titular)

Antônio Augusto Bezerra de Menezes Neto (Suplente)

Instituto de Terras e Reforma Agrária - ITERPE

Henrique José Queiroz Costa (Titular)

Renildo Navaes Coelho Júnior (Suplente)

Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP

Luiz Patrício Barbosa Júnior (Titular)

Kenys Bonatti Maziero (Suplente)

Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL

Maurício Leite Barboza (Titular)

Rômulo Diniz Sobreira (Suplente)

Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Anselmo de Araújo Lima (Titular)

Liliane Amaral Bezerra (Suplente)

Universidade de Pernambuco - UPE

Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti (Titular)

Ana Célia Oliveira dos Santos (Suplente)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO III PLANESAN-PE

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas

Felipe Gabriel Gomes de Medeiros
Marília Gabriella Torres de Andrade
Rafaela Ravana Lourenço Pereira
José Gustavo Lobo de Santana

Secretaria de Educação

Paula Darling Conceição da Silva

Secretaria de Saúde

Vilma Maria Pereira Ramos de Cerqueira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

José Mauricio Moreira da Rocha Filho

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

Josimar Gurgel Fernandes

Instituto Agronômico de Pernambuco

Ana Paula Gomes da Silva

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Gilmar César Martins do Nascimento

REVISÃO FINAL

José Adriano de Souza Júnior
Marília Gabriella Torres de Andrade
Rafaela Ravana Lourenço Pereira

COLABORAÇÃO

Daywison Carvalho Gemir
Elinaldo Rufino dos Santos
Glenda Mônica Luna de Holanda
Janair Santana de Araújo
José Gustavo Lobo de Santana
José Romildo Vieira de Medeiros Júnior
Karla Kristine Dames da Silva
Laís Thamires de Oliveira Muribeca
Larissa Torres Gomes
Louriene de Oliveira Antunes
Marília Maria de Lucena Macêdo
Mayhane Cockles de Oliveira Martins
Tayssa Rayanne Gomes Deodato

EQUIPE DE CONSULTORIA PARA SISTEMATIZAÇÃO

Fundação Sistêmica

Angela Carolina de Medeiros Moraes
Bruna Laiza da Silva Teixeira
Iviny Santos de Lima
Lívio Oliveira Adelino de Lima
Maria Auxiliadora de Almeida Barros
Sarah Araújo de Lucena

FOTOGRAFIAS

Governo de Pernambuco

PLANSANET

Gustavo Menezes Henriques
Leandro de Oliveira Leite
Lívio Oliveira Adelino de Lima

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Histórico de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco.	28
Figura 02 – Territórios Indígenas em Pernambuco	38
Figura 03 – População Indígena no Cadúnico por Município	39
Figura 04 - População quilombola distribuída por Município.	41
Figura 05 - Agricultores Familiares no Cadúnico por Município	42
Figura 06 - Pescadores Artesanais no Cadúnico por Município	43
Figura 07 - Determinantes sinérgicos da má nutrição.	49
Figura 08 - Modelo de Ficha para Triagem de Risco de Insegurança Alimentar.	55
Figura 09 - Alguns Programas Prioritários de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco.	58

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Adesão dos municípios ao SISAN - Pernambuco.	29
Gráfico 02 - Pirâmide Etária.	34
Gráfico 03 - Composição Étnica da População Pernambucana.	35
Gráfico 04 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.	45
Gráfico 05 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda.	46
Gráfico 06 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação.	47
Gráfico 07 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade.	48
Gráfico 08 - Estado Nutricional de Adultos, Estado de Pernambuco.	50
Gráfico 09 - Cobertura de crianças de 0 a 2 anos que realizaram acompanhamento nutricional de 2019 a 2023.	51
Gráfico 10 - Distribuição de Peso por Altura (%) - Crianças de 0 a 2 anos, Estado de Pernambuco.	51
Gráfico 11 - Cobertura de crianças de 0 a 2 anos que realizaram acompanhamento de consumo alimentar de 2019 a 2023.	52
Gráfico 12 - Internações por desnutrição.	53
Gráfico 13 - Registro de Triagem de Risco de Insegurança Alimentar em Pernambuco: I GERES - VI GERES.	56
Gráfico 14 - Registro de Triagem de Risco de Insegurança Alimentar em Pernambuco: VII GERES - XII GERES.	57
Gráfico 15 - Série Histórica Obesidade em Adultos PE.	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Principais Cadeias Produtivas Ligadas à SAN do Estado de Pernambuco.	33
Quadro 02 - Reservas Indígenas por Município.	37
Quadro 03 - Organizações da sociedade civil.	68
Quadro 04 - Representações governamentais no CONSEA.	69
Quadro 05 - Instituições convidadas permanentemente.	70
Quadro 06 - Diretoria e mesa diretiva.	70
Quadro 07 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.1).	75
Quadro 08 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.2).	76
Quadro 09 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.3).	77
Quadro 10 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.4).	77
Quadro 11 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.5).	78
Quadro 12 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.6).	80
Quadro 13 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.7).	80
Quadro 14 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.8).	81
Quadro 15 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.9).	81
Quadro 16 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.10).	82
Quadro 17 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.11).	84
Quadro 18 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.12).	84
Quadro 19 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.13).	85
Quadro 20 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.14).	85
Quadro 21 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.15).	87
Quadro 22 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.16).	88
Quadro 23 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.17).	89

Quadro 24 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.18).	89
Quadro 25 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.19).	90
Quadro 26 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.20).	91
Quadro 27 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.21).	92
Quadro 28 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.22).	92
Quadro 29 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 2 - Objetivo 2.1).	94
Quadro 30 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 2 - Objetivo 2.2).	94
Quadro 31 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 3 - Objetivo 3.1).	98
Quadro 32 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 3 - Objetivo 3.2).	98
Quadro 33 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.1).	102
Quadro 34 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.2).	103
Quadro 35 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.3).	105
Quadro 36 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.4).	105
Quadro 37 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.5).	106
Quadro 38 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 5 - Objetivo 5.1).	108
Quadro 39 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 5 - Objetivo 5.2).	109
Quadro 40 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.1).	112
Quadro 41 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.2).	113
Quadro 42 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.3).	113
Quadro 43 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.4).	113
Quadro 44 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.5).	115
Quadro 45 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.6).	116
Quadro 46 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.7).	117
Quadro 47 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.8).	117
Quadro 48 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.9).	119

Quadro 49 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.10).	119
Quadro 50 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.11).	120
Quadro 51 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.1).	122
Quadro 52 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.2).	123
Quadro 53 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.3).	123
Quadro 54 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.4).	124
Quadro 55 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.5).	124
Quadro 56 - Indicadores de Resultados do III PLANESAN/PE.	126

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - População Indígena em Pernambuco.	39
Tabela 02 - População quilombola distribuída por Região de Desenvolvimento.	40
Tabela 03 - Quantitativo de municípios com comunidades quilombolas.	41
Tabela 04 - Cenário de Obesidade em Adultos em Pernambuco.	61
Tabela 05 - Dados da Estratégia de Saúde Bucal.	64
Tabela 06 - Cozinhas Comunitárias e outros equipamentos de apoio à SAN.	65

Lista de Siglas

III PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - PERNAMBUCO

ADAGRO - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
AGE - Agência de Empreendedorismo de Pernambuco
AGEFEPE - Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
AGROFLOR - Associação de Agricultores Agroecológicos de Pernambuco
AMR - Programa de Monitoramento de Resíduos de Antimicrobianos e Microrganismos Resistentes em Alimentos
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APEVISA - Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária
APL - Arranjos Produtivos Locais
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BLH - Banco de Leite Humano
CAISAN-Nacional - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN/PE - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CARITAS - Cáritas Brasileira
CDNTs - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
CEO - Centros de Especialidades Odontológicas
CESANS/PE - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco
CESAN/PE - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNR-6 - Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região
COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA/PE - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
COPIPE - Comissão Pastoral Indigenista de Pernambuco
CPP - Conselho Pastoral dos Pescadores
CSANS - Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
CUT - Central Única dos Trabalhadores
DAC - Doenças do Aparelho Circulatório
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
DHANA - Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada
EAAB - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
ESF-SB - Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal
FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FES/PE - Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco
FESSAN - Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
FETAPE - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco
FJP - Fundação João Pinheiro

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
FUPES/PE - Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco
GRE - Gerência Regional de Educação
IAM - Instituto Abdalaziz de Moura
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMC - Índice de Massa Corporal
INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional
IPA - Instituto Agrônomo de Pernambuco
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LACEN-PE - Laboratório Central de Pernambuco
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pansexuais/Polissexuais, Não-binárias e mais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MNU - Movimento Negro Unificado
MPCTs - Movimento dos Povos e Comunidades Tradicionais
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PANCS - Plantas Alimentícias Não Convencionais
PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
PBF - Programa Bolsa Família
PCLH - Posto de Coleta de Leite Humano
PCT - Povos e Comunidades Tradicionais
PEAAF - Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos
PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S/A
PES - Plano Estadual de Saúde de Pernambuco
PESANS/PE - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco
PLANESAN/PE - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual

PROASSAN - Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PRONAMAS - Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos
PRORURAL - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável
PSA/PE - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco
PSE - Programa Saúde na Escola
rBLH - Rede Global Brasileira de Bancos de Leite Humano
RCPD - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SAS/PE - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas
SCGE/PE - Secretaria da Controladoria Geral de Pernambuco
SCJ/PE - Secretaria da Criança e da Juventude
SDA/PE - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca
SDEC/PE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SDS/PE - Secretaria de Defesa Social
SDSCJPV/PE - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas
SEAP/PE - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SecMulher/PE - Secretaria da Mulher
SEDEPE/PE - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo
SEE/PE - Secretaria de Educação
SEMAS/PE - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha
SEMOBI/PE - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco
SEPLAG/PE - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa
SES/PE - Secretaria Estadual de Saúde
SESANS/PE - Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco
SES/PE - Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática
SINTEPE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

1. APRESENTAÇÃO	19
2. INTRODUÇÃO	21
3. ANÁLISE SITUACIONAL	25
3.1 Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional	26
3.1.1 SISAN em Pernambuco - O fortalecimento dos territórios	29
3.2 Dados Sociodemográficos, Epidemiológicos e de Morbimortalidade	30
3.2.1 História, Cultura e Desenvolvimento: O Retrato de Pernambuco	30
3.2.2 Perfil da População Pernambucana: Identidade e Diversidade	34
3.2.3 Índice de Desenvolvimento Humano e sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional	44
3.2.4 Saúde e Nutrição: Pilares Essenciais da Segurança Alimentar e Nutricional	48
3.2.5 Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA)	54
3.3 Estrutura Político Institucional de Segurança Alimentar e Nutricional (Estrutura Governamental)	57
3.3.1 Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	58
3.3.2 Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	64
3.4 Estrutura Sócio-Organizativa do Controle Social	68
3.4.1 Organizações da Sociedade Civil	68
3.4.2 Representações Governamentais no CONSEA	69
3.4.3 Instituições Convidadas Permanentemente	70
3.4.4 Diretoria e Mesa Diretiva	70
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES	72
DIRETRIZ 1	74

DIRETRIZ 2	93
DIRETRIZ 3	97
DIRETRIZ 4	101
DIRETRIZ 5	107
DIRETRIZ 6	111
DIRETRIZ 7	121
4.1 INDICADORES DE RESULTADO	126
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
ANEXO 1 - PRIORIDADES DA VI CESANS-PE E SUA RELAÇÃO COM AÇÕES E METAS DO III PLANESAN-PE	137
ANEXO 2 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN) 2024	144
ANEXO 3 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN) 2025	160

1



APRESENTAÇÃO

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco representa um marco histórico para a garantia do Direito Humano à Alimentação em nosso estado. Em um cenário em que a persistência da desnutrição e a prevalência da obesidade coexistem e revelam algumas das contradições dos nossos sistemas alimentares, garantir o desenvolvimento social com sustentabilidade e equidade é um desafio cuja superação exige planejamento e comprometimento.

Este Plano, situado em um contexto histórico da retomada da política de segurança alimentar e nutricional em Pernambuco e no Brasil, após um desastroso hiato que nos levou de volta ao mapa da fome, é, portanto, um instrumento que demarca o compromisso de recuperar o tempo perdido e avançar com a força e a velocidade que os problemas nos exigem.

Com a criação do Programa Pernambuco sem Fome, por meio da lei nº 18.432, de 22 de dezembro de 2023, pela primeira vez na história recente, Pernambuco pôde vislumbrar políticas concretas, em que o Estado atua de forma integrada e incisiva para garantir o acesso à alimentação saudável e adequada a toda sua população, tornando-se referência nacional. O crescimento exponencial dos recursos destinados às ações de SAN, somado ao diálogo e à integração com os municípios, tem estruturado em nosso estado um SISAN efetivo e articulado, com divisão de responsabilidades e resultados concretos.

Estratégias como o Bom Prato, o Mães de Pernambuco, o Merenda Boa, e a retomada do PAA Leite, têm evidenciado a necessidade de atuação intersetorial para a garantia do direito humano à alimentação adequada, além de proporcionar centralidade às políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional. Reconhecendo que a fome é um problema social e que é dever do poder público enfrentá-la, a Governadora Raquel Lyra tem concentrado esforços em superar as diversas formas de insegurança alimentar e nutricional em nosso estado, seja por meio de programas finalísticos, seja por meio do fortalecimento das estruturas de governança do do SISAN, como a CAISAN/PE e o CONSEA/PE, além da criação da Secretaria Executiva de Combate à Fome, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Dessa forma, o III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco consolida-se como um instrumento estratégico fundamental para o enfrentamento das desigualdades em nosso território. Ele reafirma o compromisso do Governo do Estado com a promoção da justiça social, da equidade e da dignidade humana, ao colocar a alimentação adequada como prioridade.

A construção de um Pernambuco com Segurança Alimentar e Nutricional exige decisões políticas corajosas, participação social ativa e ações integradas entre os diversos setores. Com planejamento, articulação e investimento contínuo, nosso estado avança na construção de sistemas alimentares mais justos, saudáveis e sustentáveis para todas e todos.

Carlos Eduardo Braga Farias - Presidente da CAISAN Pernambuco
Felipe Gabriel Gomes de Medeiros - Vice-Presidente da CAISAN Pernambuco

2



INTRODUÇÃO

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (III PLANESAN/PE) é um instrumento estratégico essencial para o fortalecimento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado. Em um contexto nacional ainda marcado por desigualdades sociais e desafios estruturais no acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, o plano surge como uma resposta articulada para ampliar o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e a melhorar as condições de vida da população pernambucana.

O III PLANESAN/PE tem o papel de direcionar ações intersetoriais que abordem a SAN como um componente fundamental do desenvolvimento social e econômico do estado, reconhecendo sua relação direta com áreas como saúde, educação, agricultura, assistência social, entre outras. Dessa forma, o plano propõe diretrizes, programas, objetivos, metas e ações concretas para combater a fome e a má nutrição, estruturando as políticas públicas de modo sustentável.

A elaboração deste plano foi conduzida pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN/PE), em parceria com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CONSEA/PE). Ambos os órgãos são integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), garantindo uma governança eficiente e um processo participativo na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHANA). O envolvimento dessas instituições assegurou que o III PLANESAN/PE fosse construído de forma democrática e colaborativa, levando em consideração as necessidades da população e fortalecendo a SAN em Pernambuco.

O caráter participativo do III PLANESAN/PE é notável, evidenciado pela participação do CONSEA/PE em sua comissão de elaboração, bem como a incorporação das propostas debatidas na VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (VI CESANS/PE), realizada em 2023, com o tema "Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". A inclusão dessas contribuições reforça o compromisso com a participação social no planejamento das políticas públicas, assegurando que as demandas e as perspectivas da população sejam consideradas no fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado.

Entre suas prioridades, destacam-se a ampliação do acesso a alimentos saudáveis, a valorização da produção local e sustentável, o incentivo à Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e a garantia da atenção integral à saúde. Além disso, o plano contempla ações voltadas à prevenção e ao controle de agravos relacionados à má nutrição, garantindo uma abordagem ampla e eficaz para a promoção do bem-estar da população pernambucana.

Instrumentos de planejamento como o III PLANESAN/PE desempenham um papel fundamental na organização, na implementação e no monitoramento da política pública de SAN, fortalecendo a articulação entre governo e sociedade para garantir uma gestão mais eficiente e transparente. Dessa forma, o plano se consolida como um mecanismo essencial para a promoção da saúde e da segurança alimentar, contribuindo para a construção de um estado mais justo, sustentável e livre da fome.

O III PLANESAN/PE foi elaborado a partir das sete diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco (PESANS/PE). Essas diretrizes mantêm vínculos com as da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), garantindo que suas ações estejam alinhadas a princípios como o fortalecimento da agricultura familiar, o combate à fome, a promoção da alimentação adequada e saudável e a ampliação do acesso à água de qualidade. Além disso, o plano reconhece que a SAN está diretamente ligada a fatores sociais determinantes como renda, moradia, saúde e acesso a serviços essenciais, exigindo uma abordagem intersetorial para enfrentar as múltiplas dimensões da fome e da má nutrição.

Ainda tratando do processo metodológico da elaboração do III PLANESAN-PE, destacam-se duas grandes inovações em curso. A primeira é a interação qualificada com os instrumentos de planejamento governamentais: Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A segunda inovação é a incorporação das chamadas Programações Anuais de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional (PROASSANS). Estas programações são integradas com as informações das LOAs, viabilizando o detalhamento da previsão orçamentária anual. No caso do III PLANESAN, o acesso às publicações das LOAs dos anos de 2024 e 2025 permitiu o preenchimento das PROASSANS desses anos. As PROASSANS 2026 e 2027 serão elaboradas em período anterior à construção das LOAs dos respectivos anos, servindo a elas de instrumentos norteadores.

Embora já executado, o conteúdo relativo ao ano 2024 foi inserido no planejamento por duas importantes razões: A primeira é pelo fato de estarmos tratando de conteúdos de SAN vinculados ao mesmo período do PPA analisado; em segundo lugar, também muitas importantes ações de SAN foram realizadas durante o ano de 2024, o que gera a segunda motivação para incorporar este ano no PLANESAN-PE sem, no entanto, considerá-lo na vigência do plano, que é a importância de realizar o necessário monitoramento das ações realizadas.

Sabemos que o período ideal para elaboração do III PLANESAN-PE teria sido o ano 2023 devido à consonância que haveria com a construção do PPA atual (2024-2027), no entanto, por consequência de uma associação de fatores, como foi inexistência de um plano de SAN vigente desde o ano de 2020, considerando-se: (i) a situação de Pandemia de Covid-19 desse período, associado (ii) à nova gestão governamental do estado e toda a organização administrativa que comporta, bem como (iii) a urgência de retomar a garantia do apoio governamental ao CONSEA, (iv) a necessidade de realização da 6ª CESANS, para formulação e deliberação das propostas que viriam a subsidiar esse material, e ainda (v) a ausência de mobilização da gestão interior para sua construção, o presente documento teve sua elaboração no primeiro semestre de 2025.

Foram criados códigos para os quadros de metas e ações, a fim de tornar a leitura mais objetiva para propostas advindas da Conferência de SAN e do PPA. Desse modo, para ações da VI CESANS-PE, a letra "C" precede o número da meta (por exemplo, "C-001", "C-002" etc.). Já para as metas do PPA, a letra "M" está associada ao número consecutivo da meta (como "M-1.1", "M-1.2", e assim por diante). Ainda sobre os quadros, as metas, os indicadores, os códigos de ações do PPA, a descrição do código e o responsável foram transcritos de forma estratégica do próprio PPA estadual 2024-2027.

É importante destacar que as ações provenientes da Conferência Estadual, codificadas com a letra “C”, embora fundamentais para o Plano, ainda não possuem previsão orçamentária específica e, portanto, não foram citadas nas PROASSANs. O processo de articulação e mobilização dos diferentes setores governamentais possibilitará que estas ações sejam debatidas e, assim que possível, incorporadas aos instrumentos de planejamento do governo estadual e às próximas PROASSANs.

Para garantir o sucesso do Plano, serão implementadas estratégias de monitoramento e avaliação contínuos, com indicadores de processos e de resultados já incorporados no III PLANESAN-PE, para acompanhar os avanços e permitir ajustes quando necessário. Serão produzidos relatórios periódicos para prestação de contas à sociedade civil, a gestores públicos, a órgãos e a instâncias de controle social, a exemplo do CONSEA-PE, garantindo transparência e participação social.

O III PLANESAN/PE inicia-se com a Análise Situacional, subdividida em Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Dados Sociodemográficos e Epidemiológicos, Estrutura Governamental de SAN e Organização da Sociedade Civil.

Após os dados introdutórios, citados no parágrafo anterior, o Capítulo 4 apresenta as Diretrizes, os Objetivos, as Metas, as Ações e os Indicadores de resultado. Conforme mencionado anteriormente, esse planejamento é anualizado nas Programações Anuais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PROASSANs) de 2024 e 2025, que se encontram em anexos. Sua formulação considerou o Plano Plurianual 2024-2027, as Leis Orçamentárias Anuais dos dois primeiros anos e as contribuições adicionais da CAISAN-PE e da VI CESANS-PE..

3



ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A trajetória da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em Pernambuco reflete um compromisso histórico e contínuo com o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), consolidado por meio de diversos marcos históricos, legislações e políticas públicas.

Primordialmente, com relação ao cenário histórico, destaca-se uma importante figura pública no aspecto da alimentação e nutrição: o médico, pesquisador e ativista Josué de Castro, cidadão pernambucano que foi crucial para o desenvolvimento do pensamento crítico acerca das iniquidades e da bioética no contexto da fome e da nutrição, estabelecendo inovadoras associações entre subdesenvolvimento, injustiça social, fome e desnutrição. A obra *O Problema da Alimentação no Brasil* (1933) constituiu seu primeiro estudo literário sobre a temática da fome. Posteriormente, escreveu a obra *Geografia da Fome* (1946), que se tornou seu maior legado político-literário sobre as desigualdades alimentares. Esse escrito o consagrou, mais tarde, nacionalmente, como o 'Pai da Geografia da Fome' (INJC, 2025). Sob respaldo de uma mobilização nacional e interfederativa com participação maciça da sociedade civil, Pernambuco regulamentou seu Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/PE) a partir do Decreto Nº 25.576, de 25 de junho de 2003.

Em nível nacional, a SAN passou a assumir uma estrutura organizativa interfederativa regulada pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional). Inspirada nesta normativa, a Lei Estadual Nº 13.494, de 2 de julho de 2008, criou o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS). Integrando o SESANS, o CONSEA/PE, antes previsto apenas em caráter de decreto, adquiriu mais força normativa por meio de sua previsão legal em lei estadual. Esta mesma Lei Nº 13.494/2008, também gerou espaço normativo para a realização das conferências estaduais de SAN, as quais já ocorriam com a participação popular no território pernambucano desde 1994.

Por meio do Decreto Nº 32.311, de 12 de setembro de 2008, é criado o Comitê Integrado de Gestores Executores das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (CIGESAN), que, no tempo atual constitui a denominada Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN/PE). Em seguida, o Decreto Nº 35.101, de 7 de junho de 2010, promoveu atualizações na regulamentação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/PE), reforçando o papel da sociedade civil na articulação e no controle social das políticas de SAN.

A fim de fortalecer e ampliar a organização da instância governamental de SAN em Pernambuco, o Decreto Nº 36.515, de 12 de maio de 2011, criou a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/PE), no âmbito do SESANS, delimitando estrutura e responsabilidades para este colegiado.

Em 22 de fevereiro de 2013, o Decreto nº 39.129, aprovou o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (I PLANESAN/PE), com vigência de 2013 a 2015. Como fruto do trabalho governamental associado à presença ativa da sociedade civil já legalmente

Com a sociedade civil já legalmente organizada e com seus órgãos de governança constituídos como a CAISAN/PE e o CONSEA/PE, o estado de Pernambuco pôde lançar seu I PLANESAN, consagrando-se como pioneiro nacional. Ainda naquele mesmo ano, o Decreto Nº 40.009, de 11 de novembro de 2013, instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PESANS/PE), definindo suas diretrizes e seus objetivos, além de dispor sobre sua gestão, seus mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do SESANS/PE.

O II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional foi aprovado pelo Decreto Nº 45.395, de 29 de novembro de 2017. Embora estivesse previsto que o II PLANESAN/PE tivesse sua validade contemplada no período de 2016 a 2019, diante do cenário de crise sanitária que culminou na Pandemia de Covid-19, o instrumento foi prorrogado quanto ao alcance de suas metas, o que embasou a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à INSAN, com foco específico nas intervenções governamentais do contexto pandêmico. A CAISAN/PE teve sua composição e sua estrutura atualizadas recentemente por meio de dois decretos estaduais: o Decreto Nº 54.676, de 4 de maio de 2023, e o Decreto Nº 57.201, de 27 de agosto de 2024, que reforçaram e adequaram a atuação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco às demandas atuais da política de SAN no estado.

Mesmo antes de qualquer previsão normativa acerca de uma organização administrativa ou mobilização social da hoje denominada Segurança Alimentar e Nutricional, em 1994, Pernambuco sediou sua primeira I Conferência Estadual de SAN (I CESAN-PE), com o tema “Fome: Uma Questão Nacional”, marcando o início das discussões sobre o conceito de SAN, destacando a necessidade de transformar a realidade social que perpetua a fome, a miséria e a exclusão. Novas edições ocorreram também nos anos de 2004, 2007, 2011, 2015 e, recentemente, em 2023, sendo priorizados os temas de construção da Política de SAN, Sustentabilidade, Soberania Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

As Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CESAN-PE) constituem marcos importantes na construção e fortalecimento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Estado, refletindo os avanços e os desafios nacionais na garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA).

A II CESAN-PE, em 2004, abordou o tema “A construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”, focando na formulação de diretrizes para um Plano Nacional e na superação da dependência das famílias em relação aos programas de transferência de renda.

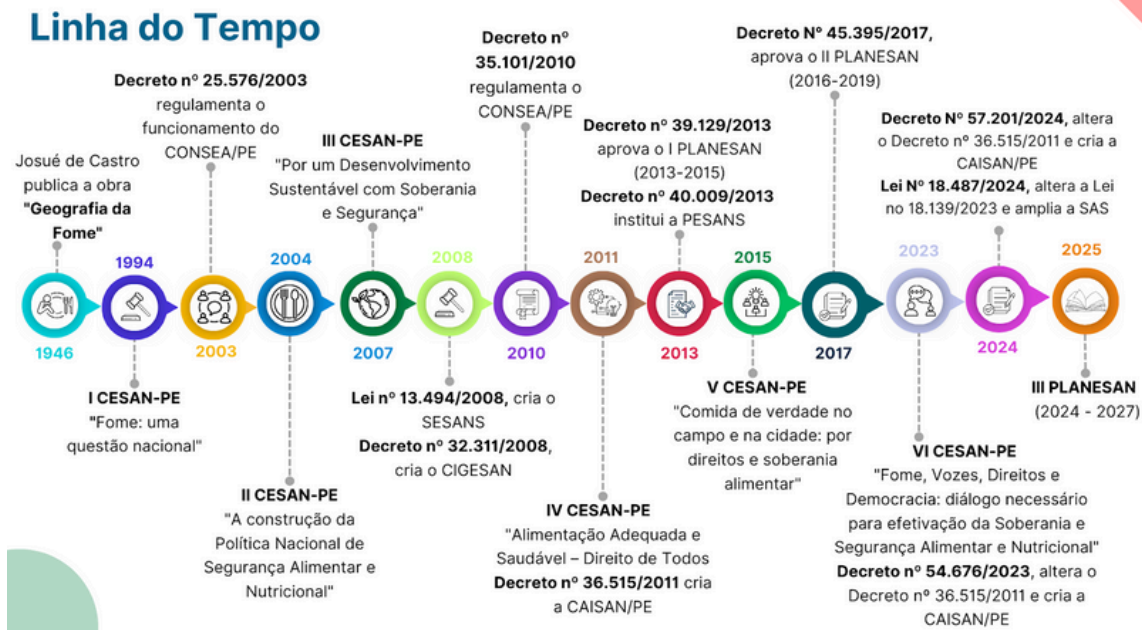
Em 2007, a III CESAN-PE discutiu o tema “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, com destaque para a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHANA). A IV CESAN-PE, em 2011, teve como tema “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos” e buscou consolidar o DHANA, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, além de fortalecer a implementação do SISAN e o controle social.

Em 2015, a V CESAN-PE trouxe o tema “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar”, enfatizando a valorização da produção rural e o acesso à alimentação saudável nos centros urbanos. Por fim, a VI CESANS-PE, realizada em 2023, trabalhou o tema “Fome, Vozes, Direitos e Democracia: Diálogo Necessário para Efetivação da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, reafirmando o compromisso político com a erradicação da fome e a construção de sistemas alimentares justos, sustentáveis e promotores da saúde, combatendo desigualdades estruturais, como o racismo e o patriarcado.

Um fato recente que merece destaque é a inclusão do tema combate à fome na denominação de uma das secretarias estaduais. Segundo a Lei Nº 18.487, de 09 de janeiro de 2024, a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas tem, entre as suas competências, as atribuições de: planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial para a população em situação de rua; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; planejar, implementar e gerir as políticas emergenciais e estruturantes de combate à fome e à extrema pobreza; fomentar a participação efetiva da sociedade e dos órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; entre outras.

Em suma, a Segurança Alimentar e Nutricional tem se consolidado como uma prioridade nas políticas públicas de Pernambuco, refletindo o compromisso do Estado em combater a fome e promover o bem-estar da população. Nos últimos anos, diversas iniciativas têm sido implementadas com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso adequado a alimentos de qualidade. Uma síntese do histórico de SAN está representada na Figura 01.

Figura 01 – Histórico de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco.



Fonte: Elaboração própria.

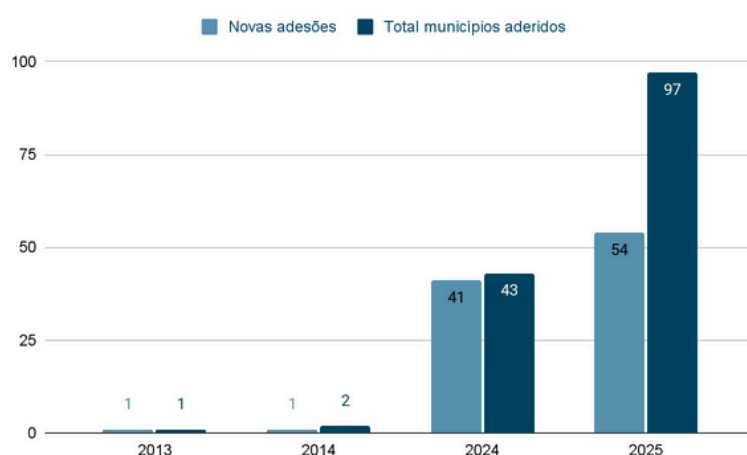
3.1.1 SISAN em Pernambuco - O fortalecimento dos territórios

A adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um passo estratégico para consolidar as políticas públicas de combate à fome e de promoção da segurança alimentar em âmbito local. É por meio desse processo que se reconhece formalmente o compromisso dos municípios com os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), assumindo responsabilidades na promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA). Em Pernambuco, esse processo tem avançado de forma gradual, com o apoio de instâncias estaduais e federais, mas compreende-se que o avanço das adesões depende da articulação política local, da atuação dos conselhos municipais, bem como da priorização da temática nos Planos de Governo.

A adesão ao SISAN traz benefícios importantes, como: o acesso a recursos federais, editais e programas prioritários do Governo Federal; o fortalecimento do planejamento e da governança local de políticas públicas de combate à fome; e a garantia da participação social no controle e na formulação das políticas alimentares. Ao mesmo tempo, entende-se que desafios ainda persistem, considerando, em âmbito municipal, a fragilidade ou a inexistência de conselhos ativos, a falta de equipe técnica capacitada para elaborar planos intersetoriais, o baixo (ou nenhum) orçamento para ações específicas de SAN e a dificuldade de articulação entre as secretarias municipais, o que dificulta a gestão, a operacionalização e a governança da política.

Mesmo diante desse cenário, Pernambuco conseguiu avançar com as adesões municipais, fortalecendo as instâncias nos territórios e ampliando a capilaridade da atuação da política de SAN. Até o final de 2023, apenas dois municípios estavam aderidos ao SISAN (Jaboatão dos Guararapes - 2013 e Recife - 2014). Percebe-se que houve um hiato significativo nas adesões, de 10 anos sem avanços relacionados a essa pauta. Após conjunta mobilização e articulação entre a CAISAN e o CONSEA, foi possível ampliar esse número, chegando-se ao total de 97 municípios aderidos, conforme segue abaixo:

Gráfico 01 – Adesão dos municípios ao SISAN até julho de 2025 - Pernambuco.



Fonte: Elaboração própria.

3.2 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS, EPIDEMIOLÓGICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Os dados sociodemográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade são fundamentais para a compreensão das características populacionais e dos desafios das políticas públicas. Os indicadores sociodemográficos abrangem informações como distribuição etária, composição por sexo, escolaridade, renda, entre outros, fornecendo um panorama das dinâmicas sociais e econômicas. Já os dados epidemiológicos analisam a incidência e a prevalência de doenças, permitindo o monitoramento de agravos à saúde e auxiliando na formulação de políticas preventivas. Por fim, os indicadores de morbimortalidade refletem os principais fatores que impactam a qualidade de vida e a longevidade da população, identificando causas de adoecimento e óbito, essenciais para o planejamento de ações voltadas à redução da mortalidade e ao fortalecimento da atenção à saúde.

3.2.1 História, Cultura e Desenvolvimento: O Retrato de Pernambuco

Pernambuco, conhecido como a terra de muitas histórias e tradições culturais, está localizado no Nordeste do país. O estado faz fronteira com a Paraíba, Alagoas, Bahia, Ceará e é banhado pelo Oceano Atlântico, o que reforça sua posição estratégica tanto histórica quanto territorialmente. O estado desempenhou um papel central na economia brasileira durante o período colonial, e sua Zona da Mata se consolidou como um dos maiores polos de produção de açúcar do país. Essa vocação agrícola não só moldou o desenvolvimento econômico e social do estado, mas também deixou marcas profundas em sua identidade cultural.

Ao longo dos anos, o estado diversificou sua economia com o fortalecimento de atividades industriais na Região Metropolitana do Recife e a introdução de práticas modernas de agricultura irrigada no Sertão. Essas transformações econômicas consolidaram Pernambuco como um estado dinâmico, onde as tradições agrícolas convivem com a industrialização e a inovação, o que garante sua relevância no cenário regional e nacional.

A evolução territorial e socioeconômica do estado também impactou as condições de vida da população. Nos períodos iniciais da colonização, a economia de base agrícola foi marcada por relações desiguais de distribuição de renda e recursos, o que criou um cenário de exclusão social que, em muitos aspectos, ainda se reflete na contemporaneidade. No entanto, Pernambuco tem avançado significativamente em termos de políticas públicas para enfrentar esses desafios, sobretudo por meio de ações integradas que buscam garantir direitos essenciais, como o acesso a uma alimentação com qualidade e quantidade suficientes, à moradia, ao transporte e aos serviços de saúde.

A análise de dados sociodemográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade é essencial para compreender a dinâmica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no estado de Pernambuco. Esses indicadores fornecem informações cruciais sobre as condições de vida da população, as desigualdades regionais e os desafios enfrentados para promover o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA). Em um contexto de transformações sociais e econômicas, esses dados ajudam a identificar áreas de maior vulnerabilidade e a direcionar políticas públicas intersetoriais, que integram saúde, educação, desenvolvimento econômico, assistência social, entre outros. Além disso, as condições climáticas adversas e os contrastes regionais no estado agravam ainda mais os desafios relacionados à SAN, especialmente em áreas mais vulneráveis como o Sertão.

A relação entre esses setores evidencia a complexidade do cenário e destaca a necessidade de estratégias de inclusão produtiva e iniciativas que promovam tanto o desenvolvimento econômico quanto o acesso a alimentos de qualidade. Além disso, as disparidades regionais – especialmente entre o Sertão e a Região Metropolitana – reforçam a importância de políticas públicas voltadas à equidade e ao desenvolvimento sustentável, com a inclusão da valorização da cultura e dos hábitos regionais.

Por ser um território marcado por características econômicas, culturais e produtivas diversas, Pernambuco reflete um mosaico de atividades que moldam suas dinâmicas sociais e econômicas. Segundo o Plano Estadual de Assistência Social de Pernambuco (2024-2027), cada região administrativa desempenha um papel estratégico, desde o dinamismo industrial da Região Metropolitana do Recife até a forte vocação agrícola das Zonas da Mata, do Agreste e do Sertão. Essas regiões não apenas contribuem para o abastecimento e a produção de alimentos no estado, mas também representam importantes oportunidades para o fortalecimento de ações que garantam o acesso à alimentação de qualidade e promovam o desenvolvimento sustentável. Ao entender as especificidades regionais e como cada área contribui para o bem-estar coletivo, é possível planejar políticas integradas e direcionadas, que valorizem as potencialidades locais, e, ao mesmo tempo, enfrentem desafios históricos de desigualdade e vulnerabilidade social. Os parágrafos a seguir descrevem as potencialidades econômicas das regiões.

A Região Metropolitana do Recife desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico do estado, destacando-se pela predominância de indústrias e serviços diversificados, que garantem um dinamismo econômico expressivo. A integração dessas atividades com as ações de SAN é estratégica para assegurar o abastecimento de alimentos e fomentar iniciativas voltadas para a sustentabilidade.

Nas zonas rurais, as regiões da Zona da Mata Sul e da Zona da Mata Norte apresentam forte vocação agrícola. Na Zona da Mata Sul, a produção de cana-de-açúcar é a principal atividade, sendo acompanhada por indústrias sucroalcooleiras que fortalecem a economia local e contribuem para a geração de empregos. Já na Zona da Mata Norte, a agricultura é igualmente marcante, com destaque para a produção de frutas como a banana, além de uma tradição agrícola histórica que sustenta a cultura e a economia da região.

No Agreste Central, a relevância agrícola é evidente na produção de milho, feijão, na avicultura e nos laticínios, sendo uma região essencial para o abastecimento interno de alimentos. Além disso, o polo têxtil do estado, concentrado nessa área, potencializa a economia local e oferece oportunidades para iniciativas de SAN vinculadas à economia solidária e ao fortalecimento das cadeias produtivas alimentares.

O Sertão do São Francisco se destaca pela agricultura irrigada, impulsionada pelas águas do Rio São Francisco, que favorecem a produção de frutas de exportação, como uvas e mangas. Esta vocação agrícola também estimula projetos de SAN, como a inclusão de agricultores/as familiares em Programas de Aquisição de Alimentos. Já o Sertão Central combina uma economia baseada na agropecuária, com foco na criação de caprinos e ovinos, com o desenvolvimento de iniciativas de energia renovável, que contribuem para a sustentabilidade local e fortalecem a resiliência das comunidades diante das adversidades climáticas.

No Sertão do Moxotó, a pecuária, especialmente a criação de caprinos e ovinos, constitui o principal pilar econômico, enquanto o Sertão do Pajeú complementa essa dinâmica com uma economia historicamente centrada na pecuária, mas que vem investindo em iniciativas de diversificação econômica e sustentabilidade, de modo a promover uma agricultura mais resiliente e voltada para a SAN.

Por fim, o Sertão de Itaparica, também beneficiado pelas águas do Rio São Francisco, apresenta uma agricultura irrigada fundamentada na produção de frutas e de culturas como a uva, fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional local e promovendo oportunidades para agricultores e agricultoras familiares.

O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA, 2025a) ressalta que a área plantada e a área colhida em Pernambuco no ano de 2024 foram, respectivamente, de 1.519.757 hectares e 1.405.978 hectares, o que corresponde a 0,809% da área plantada e 0,753% da área colhida no país. A mesma fonte revela dados sobre a produção de ovos de galinha (mil dúzias) no 3º trimestre de 2024, com uma produção pernambucana no total de 76.307, destacando-se como o maior produtor do Nordeste e ocupando a 6ª posição no país em volume de produção (SIDRA, 2025c).

No que tange à quantidade de animais abatidos no 3º trimestre de 2024, foram 16.834.211 frangos, 18.447 suínos e 63.115 bovinos (incluindo bois, vacas, novilhos, novilhas, vitelos e vitelas). Em comparação com os demais estados do Nordeste, Pernambuco assume o segundo lugar na quantidade de abate de frangos, o terceiro lugar em suínos e quarto lugar em bovinos (SIDRA, 2025b).

As cadeias produtivas são definidas como conjuntos de atividades interligadas que se desenvolvem de forma progressiva, desde os insumos básicos até o produto final, abrangendo também as etapas de distribuição e comercialização, as quais formam os diferentes segmentos ou "elos" de um processo integrado. No caso de Pernambuco, as principais cadeias produtivas são apresentadas no Quadro 01, distribuídas nas respectivas Regiões de Desenvolvimento.

Quadro 01 - Principais Cadeias Produtivas Ligadas à SAN do Estado de Pernambuco.

Região de Desenvolvimento	Principais Cadeias Produtivas
Metropolitana	Indústria de Alimentos
Mata Norte	Bananicultura, Carcinicultura, Hortifruticultura
Mata Sul	Hortifruticultura, Avicultura, Indústria de Alimentos
Agreste Setentrional	Fruticultura Irrigada, Hortifruticultura, Artesanato e Economia Criativa, Cadeia da Madeira
Agreste Central	Bovinocultura, Avicultura, Indústria de Alimentos
Agreste Meridional	Cafeicultura, Avicultura, Leite e Derivados
Sertão Do Pajeú	Pecuária de Corte, Ovinocaprinocultura, Avicultura
Sertão Do Moxotó	Fruticultura Irrigada, Ovinocaprinocultura, Indústria Alimentícia
Sertão Do Itaparica	Fruticultura Irrigada, Ovinocaprinocultura e Piscicultura
Sertão Central	Ovinocaprinocultura
Sertão Do Araripe	Bovinocultura, Ovinocaprinocultura, Apicultura, Mandiocultura
Sertão Do São Francisco	Vitivinicultura, Apicultura, Produção de Doces, Fruticultura Irrigada, Ovinocaprinocultura, Avicultura e Piscicultura

Fonte: Economia Regional – Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Adaptação do quadro citado no Plano Plurianual 2024-2027 de Pernambuco.

A presença de atividades como a fruticultura irrigada, a pecuária, a bovinocultura, a avicultura e a piscicultura apresentadas no Quadro 01 evidencia o potencial do estado na produção de alimentos essenciais para o abastecimento e a nutrição da população.

A agroindústria, concentrada na Região Metropolitana e no Agreste, agrega valor aos produtos agrícolas, mas demanda estratégias para incentivar a produção e o consumo de alimentos minimamente processados. A pecuária e a ovinocaprinocultura, presentes em diversas regiões, garantem o fornecimento de proteínas, mas necessitam de práticas sustentáveis para reduzir seus impactos ambientais. Já a apicultura e a produção de doces no Sertão do São Francisco fortalecem a economia local e promovem a inclusão produtiva.

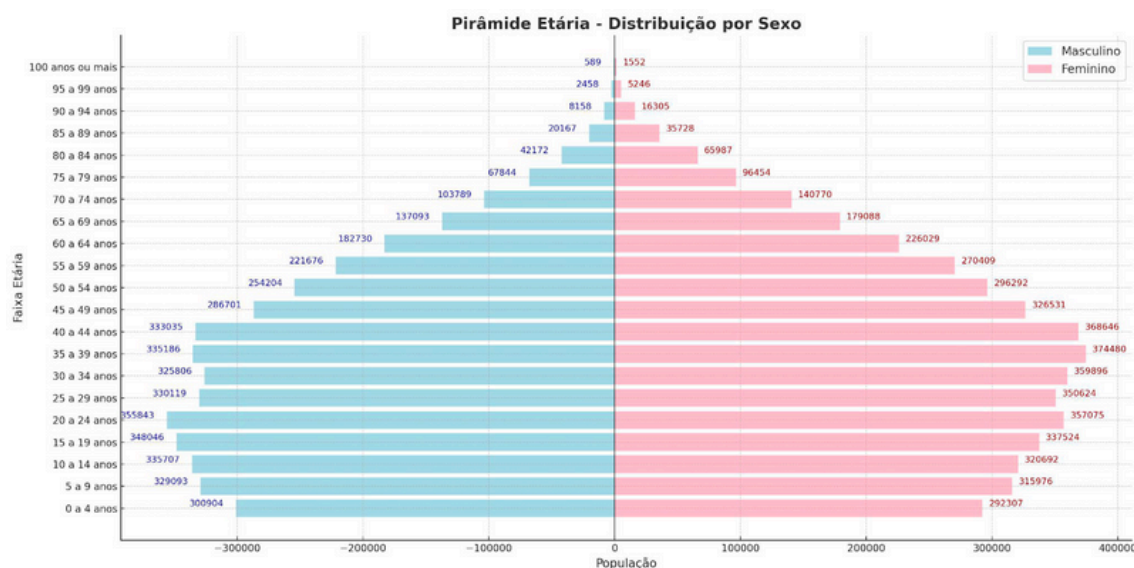
Para que essas cadeias produtivas impulsionem a SAN, é essencial fortalecer a agricultura familiar, garantir o acesso equitativo a alimentos saudáveis e estruturar circuitos curtos de comercialização, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e a SAN em Pernambuco.

3.2.2 Perfil da População Pernambucana: Identidade e Diversidade

Pernambuco é considerado o 7º estado mais populoso do Brasil, com uma população de 9.058.931 habitantes, composta majoritariamente por jovens e adultos. O estado possui densidade demográfica de 92,37 habitantes por km² em sua área de 98.067,877 km², segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022.

No Gráfico 02 está representada uma pirâmide etária que detalha a distribuição populacional por faixa etária e sexo em Pernambuco.

Gráfico 02 – Pirâmide Etária.



Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2022.

De acordo com os dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE apresentados na Gráfico 02, a população total é composta por 4.321.320 homens (48%) e 4.737.611 mulheres (52%), evidenciando uma leve predominância feminina. Essa distribuição populacional reflete diferenças demográficas que se tornam mais acentuadas nas faixas etárias mais elevadas.

Nas faixas etárias mais jovens, de 0 a 24 anos, a população apresenta uma base relativamente ampla, típica de uma estrutura populacional ainda jovem, com equilíbrio entre os sexos. Entretanto, a partir dos 60 anos, observa-se um aumento progressivo na predominância feminina, um fenômeno associado à maior expectativa de vida das mulheres em comparação aos homens. Esse padrão se acentua nas idades mais avançadas: por exemplo, na faixa de 90 a 94 anos, há 16.305 mulheres, quase o dobro do número de homens (8.158), e essa diferença se torna ainda mais expressiva entre aqueles com mais de 100 anos.

Essa transição demográfica reflete o envelhecimento da população e tem implicações diretas para políticas públicas de saúde, previdência social e assistência aos idosos, especialmente considerando a demanda crescente por suporte às mulheres idosas, que representam a maioria nas faixas etárias mais elevadas. Além disso, a base ainda relativamente ampla da pirâmide etária sugere que, embora o processo de envelhecimento seja uma realidade, a estrutura populacional mantém características de uma população jovem.

No âmbito do mercado de trabalho, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente ao segundo trimestre de 2023 revelou que 79% da população com 14 anos ou mais encontrava-se em idade apta para inserção no mercado laboral, ainda que sujeita às limitações de jornada previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesse sentido, a força de trabalho — compreendida por indivíduos com 14 anos ou mais, ocupados ou desocupados — totalizou 4.230.000 pessoas, o que equivale a 43,5% da população do estado.

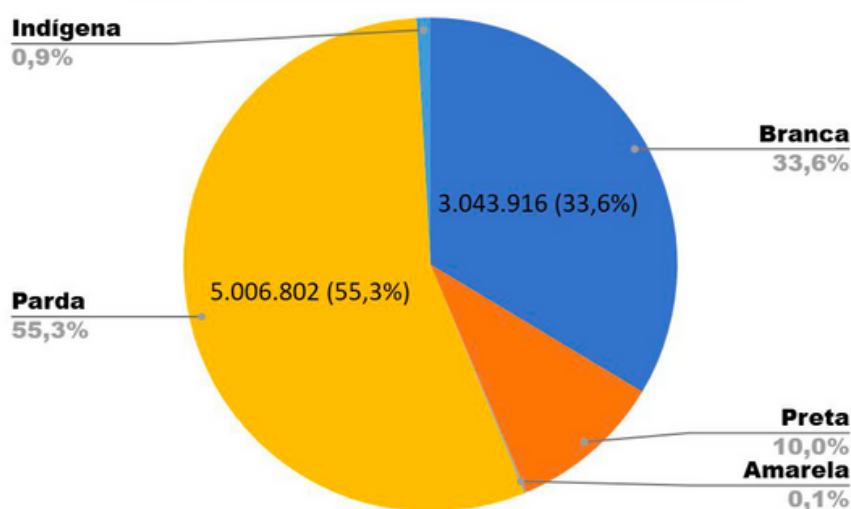
Ainda com base nos dados da mesma PNAD, observou-se que 39,2% da população com 18 anos ou mais encontravam-se em situação de informalidade, enquanto 37,4% possuíam vínculo empregatício formal. Nesse contexto, é importante ressaltar que o acesso à renda e as condições de trabalho são questões diretamente relacionadas ao risco de uma família estar em insegurança alimentar e nutricional.

Pesquisas e análises da Rede PENSSAN (2022) evidenciaram que as condições de segurança alimentar e de INSAN das famílias variavam de acordo com o nível de renda, grau de escolaridade, tipo de ocupação ou situação de desemprego dos responsáveis pelos domicílios. Tais condições são interdependentes e potencializam, portanto, os efeitos sobre a segurança alimentar e a INSAN.

Cabe destacar a diferença entre a população estimada pela PNAD 2023 e a divulgada pelo Censo Demográfico 2022, que apresenta uma variação de 6,8%, o que representa aproximadamente 660.000 pessoas. Como os dados do Censo 2022 sobre o mercado de trabalho ainda não foram disponibilizados, optou-se por utilizar as estimativas mais recentes da PNAD 2023, a fim de garantir maior precisão na análise do cenário socioeconômico do estado.

Ainda segundo o Censo 2022, o Gráfico 03 apresenta a distribuição da população do estado de Pernambuco por raça/cor.

Gráfico 03 – Composição Étnica da População Pernambucana.



Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2022.

A partir dos dados do Censo Demográfico 2022 divulgados no Gráfico 03 acima nota-se a forte predominância da população parda, representando mais de 50% do total. Isso reflete a forte miscigenação característica da região Nordeste, além de compor a base de construção de políticas de cotas e inclusão social, como demonstram dois importantes atos normativos importantes instituídos em 2023 no estado. São eles: a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial; e a Lei nº 18.255, de 4 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendente.

Ainda nesse mesmo viés, no âmbito da educação, a Universidade Federal de Pernambuco instaurou a Resolução Consun nº 006/2024, estabelecendo reservas de vagas para o ingresso na graduação e pós-graduação e a implementação de mecanismos de verificação para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para estudantes autodeclarados pretos, pardos, quilombolas e indígenas.

O segundo maior grupo é o de pessoas que se identificam como brancas, correspondendo a uma parcela considerável da população, porém bem inferior à população parda. Já o grupo que se identifica como preto também possui uma presença significativa, o que mostra a diversidade racial no estado. Os grupos minoritários são constituídos pela população indígena, proporcionalmente pequena, mas com grande relevância histórica e cultural no estado, e o grupo de pessoas que se identificam como amarelas, que é o menor, certamente devido à baixa imigração asiática histórica em Pernambuco. Esses dados evidenciam a necessidade de políticas públicas que valorizem as contribuições históricas e culturais de cada grupo para a construção da sociedade com justiça social e equidade.

Neste plano, consideram-se povos e comunidades tradicionais aqueles elencados no Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, a saber:

- Povos indígenas;
- Comunidades quilombolas;
- Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;
- Povos ciganos;
- Pescadores artesanais;
- Extrativistas;
- Extrativistas costeiros e marinhos;
- Caiçaras;
- Faxinalenses;
- Benzedeiros;
- Ilhéus;
- Raizeiros;
- Geraizeiros;
- Caatingueiros;
- Vazanteiros;
- Veredeiros;
- Apanhadores de flores Sempre-vivas;
- Pantaneiros;

- Morroquianos;
- Povo pomerano;
- Catadoras de mangaba;
- Quebradeiras de coco babaçu;
- Retireiros do Araguaia;
- Comunidades de fundos e fechos de pasto;
- Ribeirinhos;
- Cipozeiros;
- Andirobeiras;
- Caboclos;
- Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais.

No Quadro 02 estão descritas as reservas indígenas em Pernambuco, destacando as terras, as etnias associadas e os municípios onde essas reservas estão localizadas. Este panorama evidencia a diversidade cultural e territorial das comunidades indígenas no estado, refletindo a sua presença em diferentes regiões e a importância da preservação desses espaços para a manutenção de suas tradições e modos de vida.

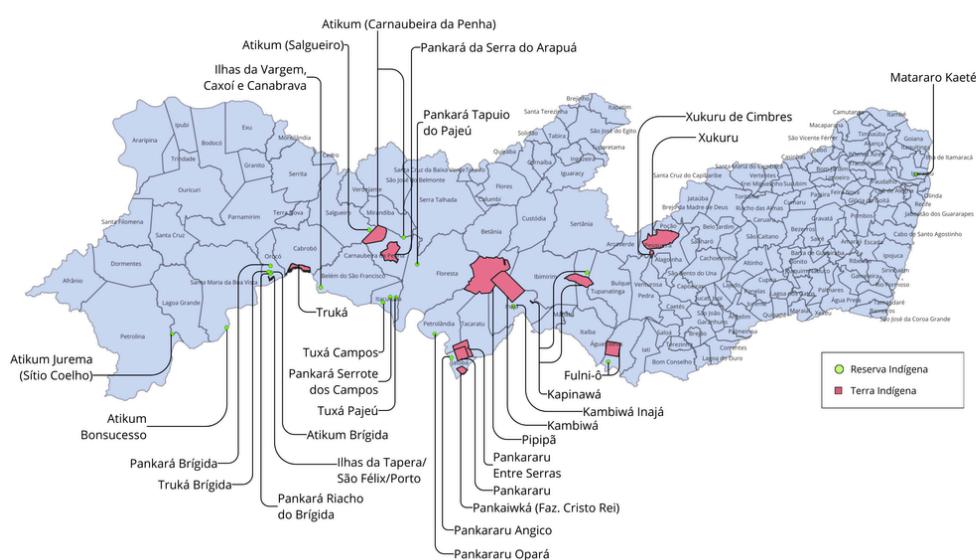
Quadro 02 - Reservas Indígenas por Município.

Terra Indígena	Etnia*	Municípios
Atikum	Atikum	Salgueiro, Mirandiba, Carnaubeira da Penha, Belém do São Francisco
Entre Serras	Pankararu	Petrolândia, Tacaratu, Jatobá
Fazenda Cristo Rei	Pankararu	Jatobá
Fulni-ô	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas
Ilhas da Tapera/São Félix/Porto	Truká	Orocó
Kambiwá	Kambiwá	Inajá, Ibimirim, Floresta
Kapinawá	Kapinawá	Buíque
Pankarã da Serra do Arapuá	Pankarã	Carnaubeira da Penha
Pankararu	Pankararu	Petrolândia, Tacaratu, Jatobá
Pipipã	Sem etnia	Floresta
Truká	Truká	Cabrobó
Tuxá de Inajá	Tuxá	Inajá
Xukuru	Xukuru	Poção, Pesqueira
Xukuru de Cimbres	Xukuru	Pesqueira, Pedra, Alagoinha, Venturosa

*Grupo de Indígenas ocupantes das terras, no qual o nome da etnia não corresponde necessariamente à nomenclatura da terra ocupada.

As informações do Quadro 02 revelam a existência de 16 terras indígenas distribuídas nos municípios pernambucanos. Entre as principais etnias presentes, destacam-se os Atikum, Fulni-ô, Truká e Xucuru, que ocupam extensões territoriais significativas e são representativas da diversidade cultural do estado. Observa-se que alguns municípios, como Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, concentram múltiplas reservas indígenas, evidenciando a relevância dessas áreas para o desenvolvimento social e cultural das comunidades locais. Os territórios indígenas regularizados ou em processo de regularização estão demonstrados na Figura 02 abaixo:

Figura 02 – Territórios Indígenas em Pernambuco



Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2022.

Além disso, é importante ressaltar que algumas terras não possuem uma etnia específica associada, como no caso dos Pipipã em Floresta, o que reflete a complexidade das dinâmicas de ocupação e uso desses territórios. O Quadro 02 destaca também a integração das comunidades indígenas com os municípios, demonstrando o impacto social e político das políticas de preservação de suas terras.

Conforme os dados do Censo Demográfico de 2022, a população indígena totalizou 106.646 pessoas, representando 1,18% da população pernambucana. Este número considera a composição de pessoas que residiam em terras indígenas e que, no quesito cor ou raça, se declararam indígenas, e também daqueles residentes fora dessas localidades indígenas que se declararam indígenas no quesito de cor ou raça, distribuindo-se conforme o quadro abaixo:

Tabela 01 - População indígena em Pernambuco.

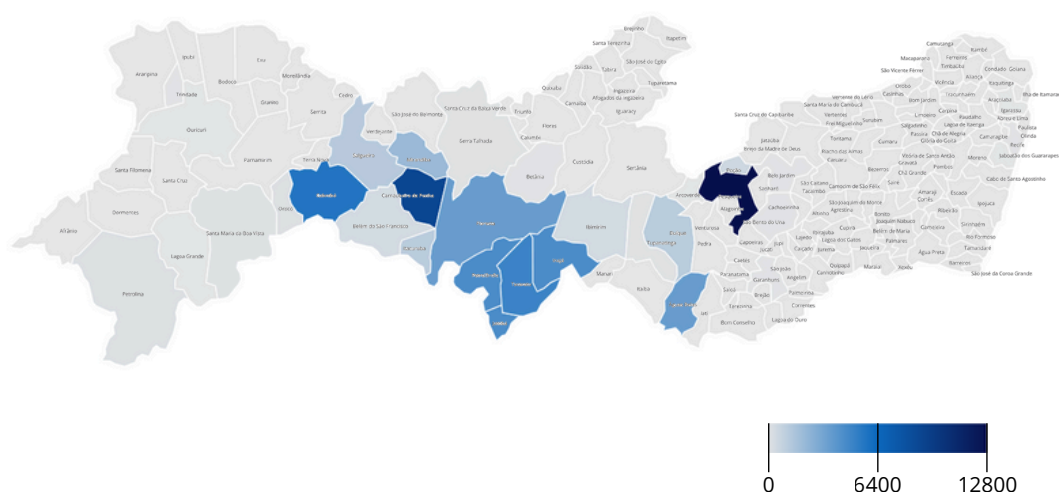
População Indígena total	População em terras indígenas	População fora de terras indígenas
106.646	34.314	72.332

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2022.

Esses dados são fundamentais para a formulação de políticas públicas que reconheçam a contribuição das comunidades indígenas na preservação da biodiversidade e nas práticas sustentáveis de produção alimentar. A promoção da SAN nessas comunidades é um passo crucial para assegurar inclusão social, respeito à diversidade cultural e sustentabilidade nos territórios indígenas de Pernambuco.

A distribuição de pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal reforça a concentração dessa população nas regiões do Sertão e do Agreste, como demonstra o mapa (Figura 03) abaixo:

Figura 03 – População Indígena no CadÚnico por Município



Fonte: Elaboração própria.

Integrando o grupo dos povos tradicionais, Pernambuco possui 60.741 quilombolas (Tabela 02). Este levantamento destaca o total de pessoas originárias de quilombos em cada região, evidenciando a presença significativa dessa população em determinadas áreas.

Tabela 02 - População quilombola distribuída por Região de Desenvolvimento.

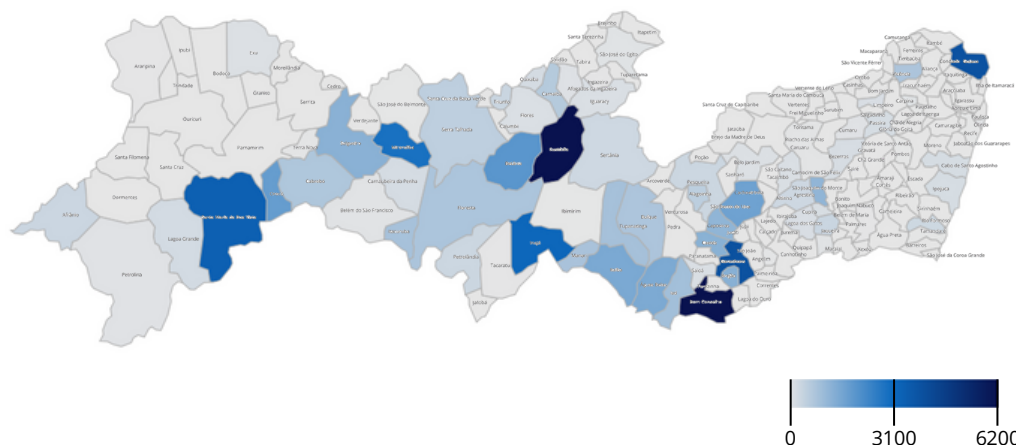
Regiões de Desenvolvimento	Total de Pessoas Quilombolas	% em relação ao total de Quilombolas
RD 01 - Sertão de Itaparica	2.426	40
RD 02 - Sertão do São Francisco	6.835	113
RD 03 - Sertão do Araripe	172	3
RD 04 - Sertão Central	4.288	71
RD 05 - Sertão do Pajeú	2.473	41
RD 06 - Sertão do Moxotó	12.645	208
RD 07 - Agreste Meridional	19.936	328
RD 08 - Agreste Central	5.579	92
RD 09 - Agreste Setentrional	528	9
RD 10 - Mata Sul	441	7
RD 11 - Mata Norte	4.862	80
RD 12 - Região Metropolitana	556	9
Total	60.741	1.000

Fonte: Cadastro Único - Dezembro/24. (CADÚnico, 2024).

De acordo com a Tabela 02, que apresenta a população quilombola distribuída nas 12 Regiões de Desenvolvimento, observa-se que o Agreste Meridional concentra o maior número de quilombolas, com 19.936 pessoas, o que equivale a 32,8% do total, evidenciando a relevância dessa região para as comunidades quilombolas. Em seguida, destacam-se o Sertão do Moxotó, com 12.645 pessoas e o Sertão de São Francisco com 6.835 pessoas, demonstrando concentrações importantes em áreas estratégicas. Essas regiões desempenham um papel central na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), uma vez que as comunidades quilombolas dependem diretamente de seus territórios para as práticas agrícolas, a pesca e a coleta que garantem sua subsistência e autonomia alimentar.

No mapa (Figura 04) a seguir é possível visualizar a distribuição dessa população no estado.

Figura 04 - População quilombola distribuída por Município.



Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 03 apresenta o quantitativo de municípios e comunidades quilombolas distribuídas pelas 12 Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco. Ao todo, são 159 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, localizadas em 57 municípios do estado.

Tabela 03 - Quantitativo de municípios com comunidades quilombolas.

Regiões de Desenvolvimento	Municípios	Percentual %	Comunidades Quilombolas	Percentual %
RD 01 - Sertão de Itaparica	4	7%	8	5%
RD 02 - Sertão do São Francisco	6	11%	17	11%
RD 03 - Sertão do Araripe	0	0%	0	0%
RD 04 - Sertão Central	3	5%	19	12%
RD 05 - Sertão do Pajeú	8	14%	16	10%
RD 06 - Sertão do Moxotó	4	7%	20	13%
RD 07 - Agreste Meridional	12	21%	46	29%
RD 08 - Agreste Central	10	18%	20	13%
RD 09 - Agreste Setentrional	3	5%	4	3%
RD 10 - Mata Sul	1	2%	2	1%
RD 11 - Mata Norte	3	5%	3	2%
RD 12 - Região Metropolitana	3	5%	4	3%
Total	57	100%	159	100%

Fonte: Elaboração própria.

Esses territórios são fundamentais para a SAN das comunidades quilombolas, pois possibilitam as práticas tradicionais de produção agrícola, pesca e coleta, garantindo autonomia e acesso a alimentos saudáveis.

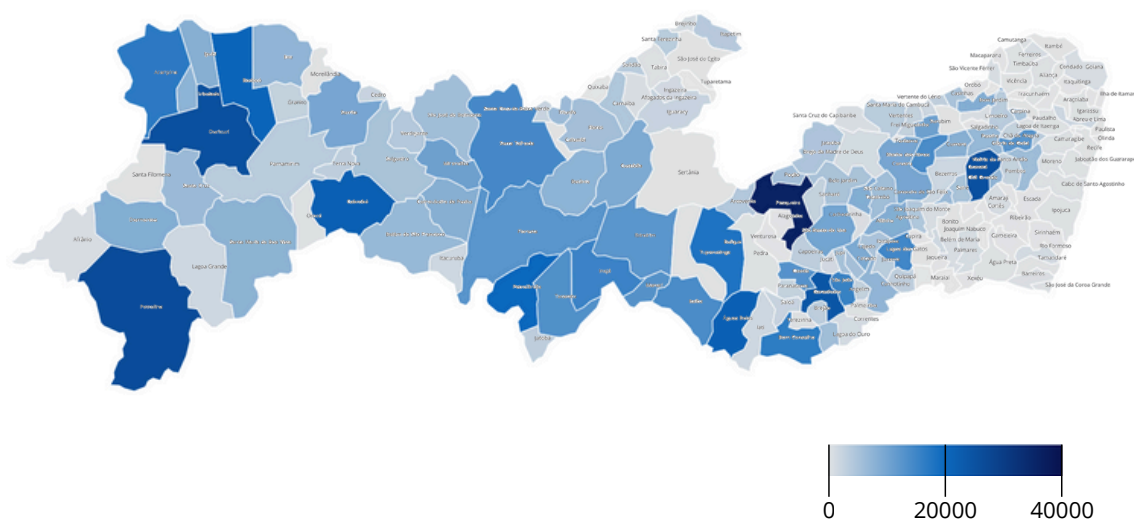
Por outro lado, regiões como o Sertão do Araripe não possuem comunidades quilombolas identificadas, enquanto a Mata Sul e a Mata Norte apresentam baixa representatividade com apenas duas (1%) e três (2%) comunidades, respectivamente. Essa desigualdade regional pode impactar o acesso a políticas públicas de SAN, especialmente em áreas onde as comunidades têm menor presença territorial.

As comunidades quilombolas enfrentam desafios relacionados ao acesso a terras produtivas, recursos hídricos e infraestrutura básica, que são determinantes para sua segurança alimentar. Garantir a preservação de seus territórios e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e o uso sustentável dos recursos naturais é essencial para a manutenção de sua soberania alimentar e nutricional.

Esses dados reforçam a importância de políticas públicas interseccionais que considerem o impacto do gênero, das questões raciais e de outros fatores geradores de desigualdades estruturais. A compreensão dessas interseções é essencial para promover uma sociedade mais justa e inclusiva, onde as contribuições de todos os grupos sejam igualmente valorizadas e respeitadas.

Com relação aos agricultores familiares, é possível visualizar no mapa abaixo sua distribuição ao longo do território estadual. Observa-se, inicialmente, uma maior concentração dessa população nos agrestes e sertões, considerando que nesses territórios se encontram as maiores áreas rurais, o que fomenta esse tipo de cadeia produtiva (Figura 05).

Figura 05 - Agricultores Familiares no CadÚnico por Município



Fonte: Elaboração própria.

A agricultura familiar desempenha um papel central na economia, na segurança alimentar e na preservação cultural do estado. Ela representa a maior parte dos estabelecimentos agropecuários e se caracteriza pela utilização predominante da mão de obra da própria família, garantindo sustento, renda e dinamizando as economias locais.

Entretanto, agricultores familiares ainda enfrentam um conjunto de desafios que afetam tanto a produção quanto a sustentabilidade de suas atividades. Um dos principais entraves está relacionado às condições climáticas, sobretudo no Sertão e no Agreste, regiões marcadas por estiagens prolongadas e pela irregularidade das chuvas. Apesar dos avanços em tecnologias de convivência com o semiárido, como cisternas e sistemas de irrigação, a vulnerabilidade hídrica ainda compromete a regularidade da produção e a segurança de renda das famílias.

É possível apontar, ainda, outras questões como o acesso limitado à terra e ao crédito, as dificuldades de comercialização em mercados mais estruturados e a precariedade da infraestrutura de apoio. Somam-se a esses fatores, o problema da sucessão rural, com a saída de jovens do campo.

Tais questões evidenciam a importância de políticas públicas contínuas e integradas, capazes de fortalecer a produção, a renda e a permanência das famílias agricultoras no meio rural.

Os pescadores artesanais desempenham um papel fundamental na oferta de alimentos para o consumo local, especialmente peixes e mariscos, e também no abastecimento de feiras, mercados e restaurantes, além de movimentar economias comunitárias. Muitas vezes, a pesca se integra a outras atividades, como a mariscagem e a aquicultura em pequena escala, realizadas em regime familiar e com forte participação feminina. O mapa abaixo (Figura 06) apresenta a distribuição de pescadores artesanais que estão na base do Cadastro Único.

Figura 06 - Pescadores Artesanais no Cadúnico por Município



Fonte: Elaboração própria.

Os pescadores artesanais exercem uma atividade fundamental para a segurança alimentar, a geração de renda e a preservação cultural das comunidades litorâneas, ribeirinhas e de estuários. O estado possui uma extensa faixa costeira, com destaque para o Litoral Norte, a Região Metropolitana do Recife e o Litoral Sul, além de importantes rios, lagoas e reservatórios no Agreste e no Sertão, o que favorece essa prática em diferentes ambientes. Essa atividade é marcada pelo uso de técnicas tradicionais transmitidas entre gerações, como o manejo de redes, tarrafas, armadilhas e embarcações de pequeno porte, movidas a remo ou a motor de baixa potência.

Entretanto, os pescadores artesanais enfrentam desafios significativos. A poluição dos rios e áreas costeiras, o avanço da urbanização desordenada e a degradação ambiental comprometem a disponibilidade dos recursos pesqueiros. A sobrepesca e a concorrência com a pesca industrial agravam a vulnerabilidade do setor, que já sofre com a falta de infraestrutura adequada para armazenamento e comercialização. Além disso, há carência de assistência técnica e de apoio para a organização produtiva, o que limita a inserção em mercados institucionais e a valorização da atividade.

Apesar dessas dificuldades, os pescadores artesanais têm se organizado em associações, colônias e cooperativas que lutam pelo reconhecimento de seus direitos e pela melhoria das condições de trabalho. Nesse contexto, torna-se essencial a implementação de políticas integradas que fortaleçam a atividade, assegurem a renda das famílias e preservem a tradição cultural, os saberes e as práticas das comunidades pesqueiras, que são parte da identidade cultural pernambucana.

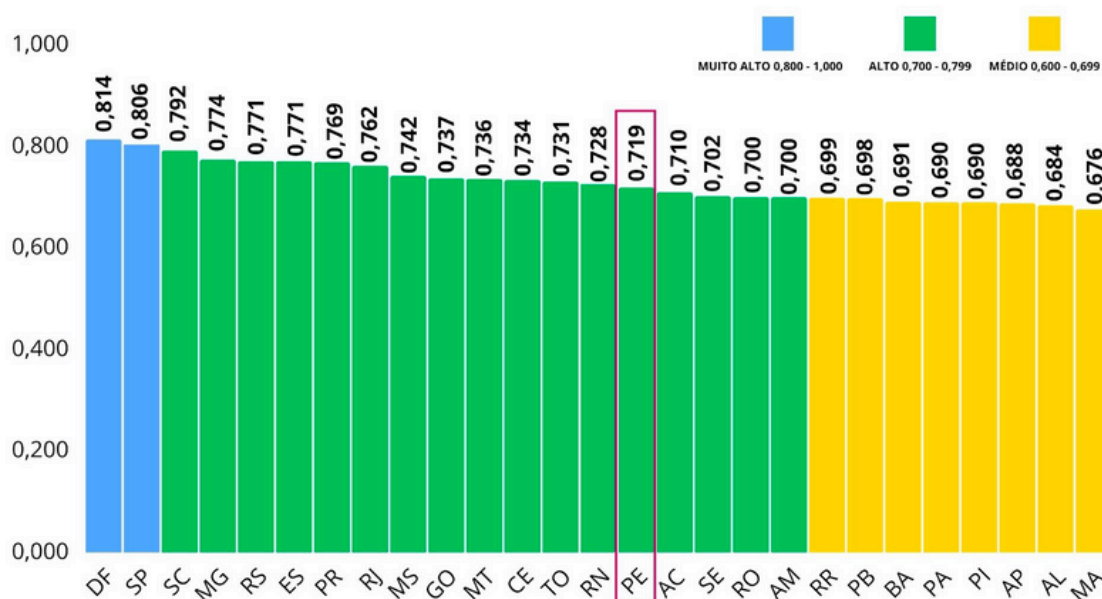
3.2.3 Índice de Desenvolvimento Humano e sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador que avalia dimensões essenciais como saúde, educação e renda para analisar o nível de desenvolvimento em diferentes territórios. O índice, que varia de 0,000 a 1,000, reflete melhores condições de vida e acesso a direitos fundamentais quanto mais próximo de 1,000. Essa métrica é fundamental para compreender as disparidades regionais em estados, municípios e regiões metropolitanas e Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH), destacando a relação entre o desenvolvimento humano e a garantia de SAN, já que melhores indicadores de saúde e renda estão diretamente ligados ao acesso adequado e sustentável a alimentos.

Os Gráficos apresentados a seguir mostram o ranking estadual geral do IDHM, seguido dos índices de Renda, Educação e Longevidade, categorizado em cinco faixas de desenvolvimento: muito alto (0,800 a 1,000), alto (0,700 a 0,799), médio (0,600 a 0,699), baixo (0,500 a 0,599) e muito baixo (0,000 a 0,499).

Na avaliação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) entre os estados brasileiros, destacam-se os valores obtidos para cada unidade federativa. De acordo com o Gráfico 04, Pernambuco ocupa o 15º lugar do ranking IDHM, com índice de 0,719, está posicionado entre os estados de desenvolvimento intermediário, conforme os dados apresentados.

Gráfico 04 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.



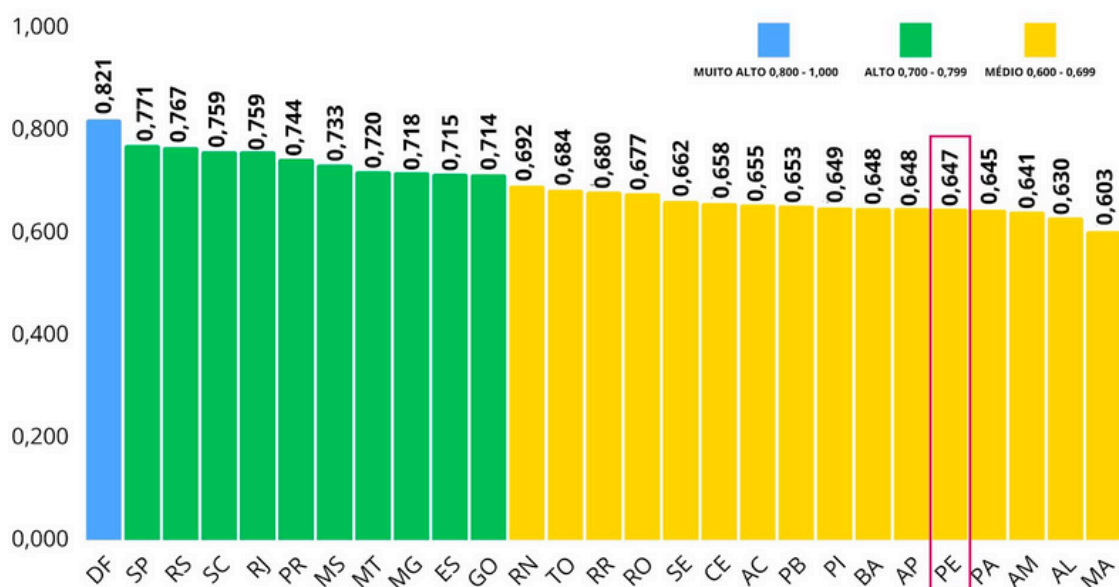
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP, 2022.

De acordo com o Gráfico 04, a classificação de Pernambuco no ranking do IDHM indica desafios que interferem diretamente na redução das desigualdades sociais. Unidades federativas com IDHM mais elevados, como o Distrito Federal (0,814) e São Paulo (0,806), tendem a apresentar melhores estruturas de saúde, educação e renda, o que facilita a implementação de políticas de SAN. Por outro lado, estados com IDHM mais baixos, como Alagoas (0,684) e Maranhão (0,676), enfrentam maiores barreiras para promover a SAN, especialmente em populações vulneráveis.

Pernambuco, apesar de estar em posição intermediária, possui desigualdades internas que impactam a SAN, principalmente em áreas rurais e comunidades tradicionais. O fortalecimento de políticas públicas voltadas para a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria dos indicadores de saúde e educação é essencial para garantir a soberania alimentar, combater a fome e promover o bem-estar das populações pernambucanas. Dessa forma, o avanço no IDHM contribui diretamente para a consolidação da SAN no estado.

O Gráfico 05 apresenta o ranking dos estados brasileiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no componente de renda. Este índice avalia o desenvolvimento econômico das unidades federativas, considerando fatores como o rendimento médio da população e a distribuição de riqueza. O estado de Pernambuco se encontra na 23ª posição desse ranking, com índice de 0,647, classificado na faixa de médio desenvolvimento.

Gráfico 05 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda.



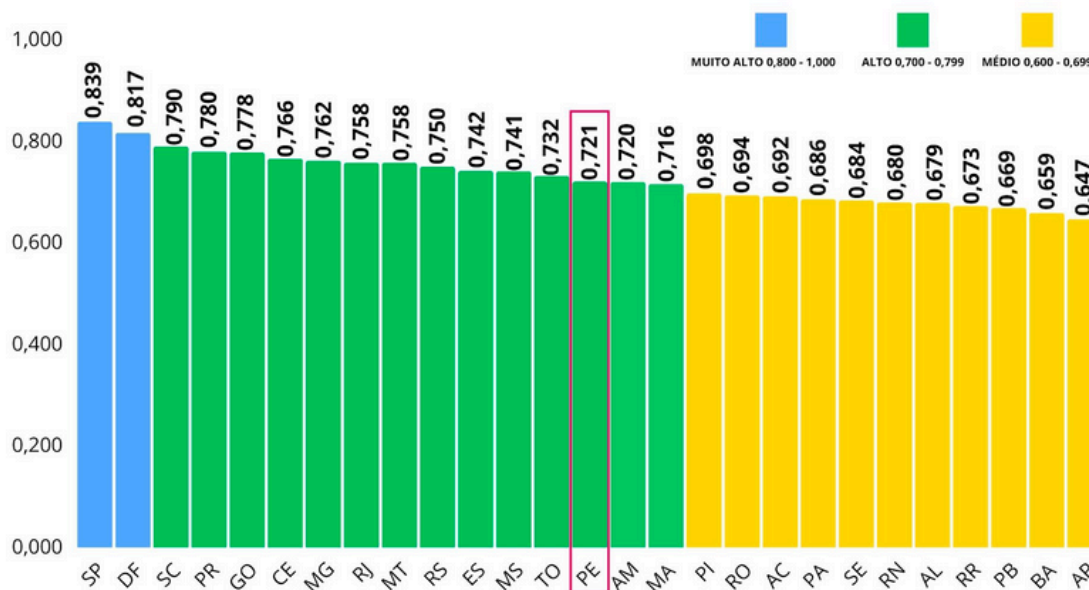
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP, 2022.

Como apresentado no Gráfico acima, o IDHM-Renda está fortemente associado à capacidade das famílias de acessarem alimentos de qualidade e em quantidade suficiente por meio da capacidade de compra familiar. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua (IBGE, 2023) mostraram que o rendimento domiciliar per capita de Pernambuco foi de R\$ 1.113,00, valor inferior à média nacional de R\$ 1.893,00. Essa disparidade limita o poder de compra e, consequentemente, a capacidade das famílias de atenderem às suas necessidades nutricionais básicas, sendo especialmente preocupante em áreas rurais e comunidades vulneráveis. Adicionalmente, o Produto Interno Bruto (PIB) do estado é de R\$220,8 bilhões, o que indica restrições na capacidade de investimento em políticas públicas voltadas para a SAN, como programas de distribuição de alimentos, apoio à agricultura familiar e educação nutricional (IBGE, 2024).

Portanto, é primordial que estratégias de desenvolvimento econômico em Pernambuco considerem a melhoria da renda da população e o fortalecimento de políticas de SAN. Isso inclui investimentos em setores produtivos que gerem emprego e renda, bem como a implementação de programas que garantam o acesso universal a alimentos saudáveis, visando a promoção da saúde e do bem-estar da população pernambucana.

O Gráfico 06 apresenta o ranking dos estados brasileiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no componente de Educação. Este índice avalia o desenvolvimento educacional das unidades federativas, considerando fatores como taxa de alfabetização, frequência escolar e nível de escolaridade da população.

Gráfico 06 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação.



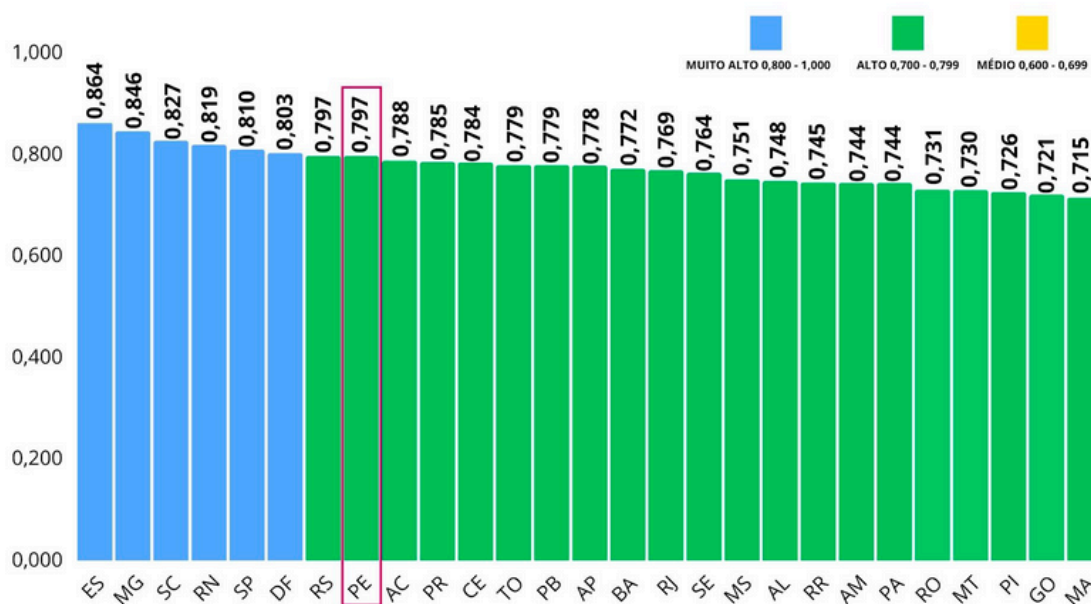
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP, 2022.

De acordo com o Gráfico acima, Pernambuco ocupa a 14ª posição quanto à dimensão do IDHM - Educação, com índice de 0,721, e encontra-se em uma posição intermediária no ranking, superando vários estados das regiões Norte e Nordeste. Esse indicador reflete tanto avanços quanto desafios no campo educacional, que impactam diretamente a SAN.

A relação entre educação e SAN é evidente: uma população com maior acesso à educação tende a possuir maior consciência nutricional, adotar práticas alimentares mais saudáveis e estar mais preparada para acessar recursos e oportunidades que promovam a segurança alimentar. No caso de Pernambuco, os avanços na educação, como a liderança em matrículas em escolas de tempo integral no ensino médio (62,5% dos alunos), são positivos para fomentar mudanças culturais que impactam a SAN.

O Gráfico 07 (ou o número correspondente) apresenta o ranking dos estados brasileiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) na dimensão de Longevidade. Este indicador reflete a expectativa de vida ao nascer, capturando aspectos relacionados à saúde e bem-estar das populações em diferentes unidades federativas.

Gráfico 07 - Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD Brasil, IPEA e FJP, 2022.

3.2.4 Saúde e Nutrição: Pilares Essenciais da Segurança Alimentar e Nutricional

No Brasil, a alimentação adequada e a saúde são direitos constitucionais e fundamentais do ser humano, assegurados pelo artigo 6º da Constituição Federal. Esses direitos são inerentes à dignidade da pessoa humana, e o poder público deve adotar as políticas e ações para promover e garantir a sua consecução. Essa garantia se dá por meio do acesso a alimentos de qualidade, em seus aspectos culturais e higiênico-sanitários, em quantidade suficiente, de modo permanente e sustentável, não comprometendo o acesso a outras necessidades. É dever do poder público respeitar, proteger, promover, fiscalizar e garantir a sua execução desse direito (Brasil, 1988).

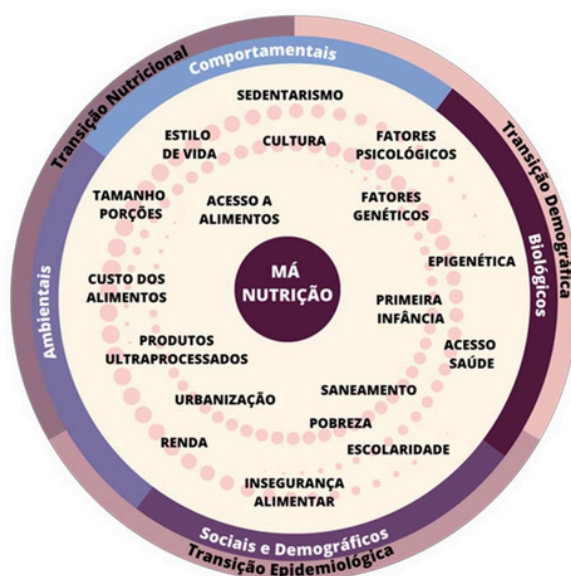
A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) é uma política setorial e definidora das diretrizes para organização das ações de alimentação e nutrição no SUS, se consolidando como uma referência para os novos desafios a serem enfrentados no campo da Alimentação e Nutrição. Seu propósito é a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Assim, a PNAN constitui-se como resposta oportuna e específica do SUS para reorganizar, qualificar e aperfeiçoar suas ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população. A implementação da PNAN pressupõe o fortalecimento dos mecanismos de apoio institucional para a gestão da política em nível estadual e municipal, respeitando o pacto federativo. Sua implementação representa, portanto, a contribuição do setor saúde para a Segurança Alimentar e Nutricional.

O perfil epidemiológico da população brasileira passou por mudanças importantes nas últimas décadas, marcadas por um acelerado processo de transição nutricional, epidemiológica e demográfica. Esse novo cenário é caracterizado pela diminuição de doenças infecciosas e pelo aumento da mortalidade por doenças crônicas e causas externas, o que delinea novos desafios para a atuação das políticas públicas.

Os determinantes sinérgicos da má nutrição são fatores que favorecem, ao mesmo tempo, o surgimento de todas as formas de má nutrição: Sociais e Demográficos, Ambientais, Biológicos e Comportamentais, conforme ilustrado na Figura 07 abaixo.

Figura 07 - Determinantes sinérgicos da má nutrição.



Fonte: Ministério da Saúde 2024.

Em relação às condições atuais de saúde e nutrição da população brasileira, apesar da redução na desnutrição, o Brasil ainda convive com as diferentes formas de má nutrição. O excesso de peso é a condição mais prevalente, seguida pelas deficiências, como anemia e hipovitaminose A em crianças, além da desnutrição. Em função de sua magnitude e velocidade de evolução, o excesso de peso que compreende o sobrepeso e a obesidade é considerado atualmente um dos maiores desafios, afetando todas as faixas etárias.

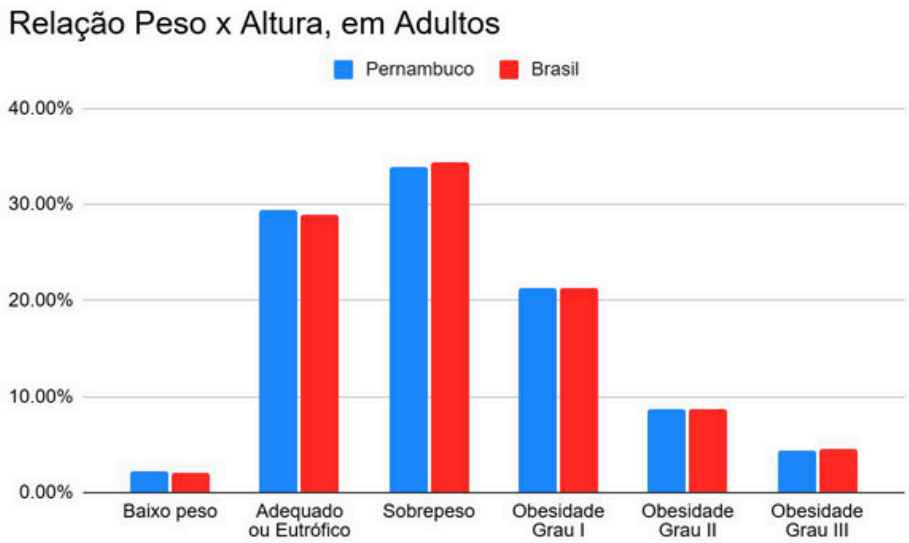
A partir de uma análise do panorama atual no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS), identificou-se que o excesso de peso é o principal agravo nutricional que acomete crianças, adolescentes e adultos em Pernambuco.

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é uma ferramenta estratégica para monitorar o estado nutricional da população e analisar as condições alimentares presentes nos territórios. Por meio da coleta e interpretação de dados, a VAN permite identificar problemas como desnutrição, obesidade e padrões alimentares inadequados, contribuindo para a formulação de políticas e ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

Os dados obtidos pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) reafirmam a existência dos agravos extremos relacionados à má nutrição e ressaltam a importância do trabalho dos profissionais de saúde atuantes na APS. Esse trabalho inclui o monitoramento sistemático de peso e altura, bem como o uso prioritário desses dados na implementação de ações voltadas à organização da atenção nutricional no SUS.

De acordo com os relatórios do SISVAN, referente ao estado nutricional de adultos em Pernambuco, o Gráfico 08 apresenta os resultados de acordo com o Índice de Massa Corporal (IMC), classificando os indivíduos como baixo peso, adequado ou eutrófico, sobrepeso e obesidade (Graus I, II e III).

Gráfico 08 - Estado Nutricional de Adultos, Estado de Pernambuco.

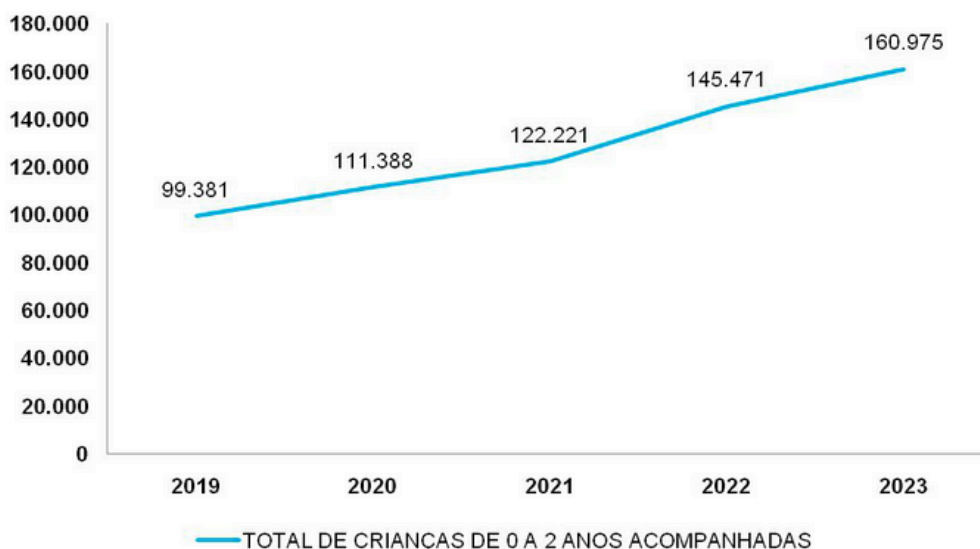


Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SISVAN, 2024.

O Gráfico 08 revela que a maior parte dos adultos em Pernambuco está na categoria "Sobrepeso". Trata-se de uma tendência já apontada em pesquisas anteriores, em que foi identificado um aumento expressivo no excesso de peso em nível estadual, regional e nacional.

Referente ao acompanhamento de crianças, entre 2019 e 2023, observou-se um crescimento consistente no acompanhamento do estado nutricional de crianças de 0 a 2 anos na APS, passando de 99.381 acompanhamentos registrados em 2019, para 160.975 em 2023, conforme o Gráfico 09.

Gráfico 09 - Cobertura de crianças de 0 a 2 anos que realizaram acompanhamento nutricional de 2019 a 2023.



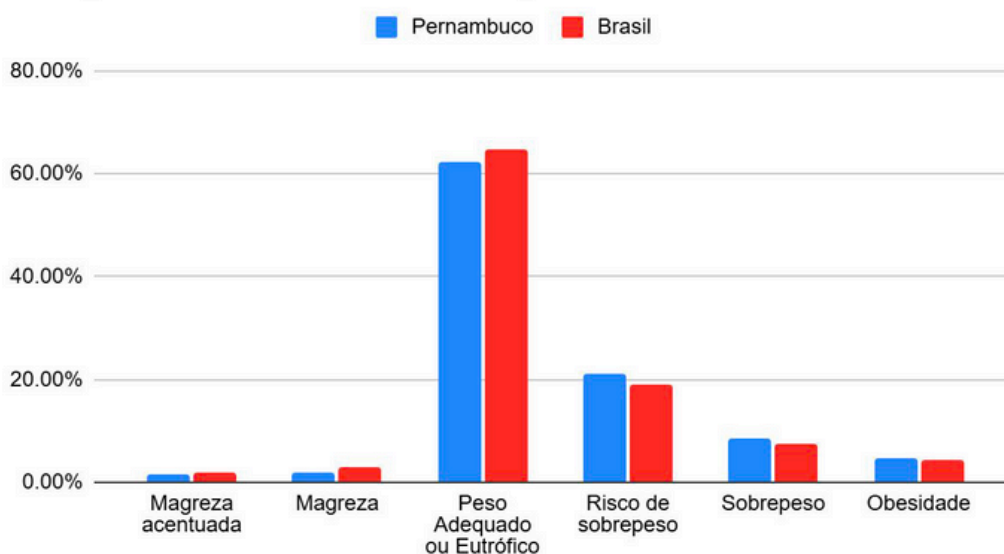
Fonte: Relatórios SISVAN 2024.

Os dados provenientes do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, 2025), classificam as crianças nas categorias de Magreza Acentuada; Magreza; Peso Adequado ou Eutrófico; Risco de Sobrepeso; Sobrepeso e Obesidade.

A distribuição do estado nutricional de crianças de 0 a 2 anos no Estado de Pernambuco, comparando a situação local com a média nacional é apresentada no Gráfico 10.

Gráfico 10 - Distribuição de Peso por Altura (%) - Crianças de 0 a 2 anos, Estado de

Relação Peso x Altura em Crianças de 0 a 2 anos

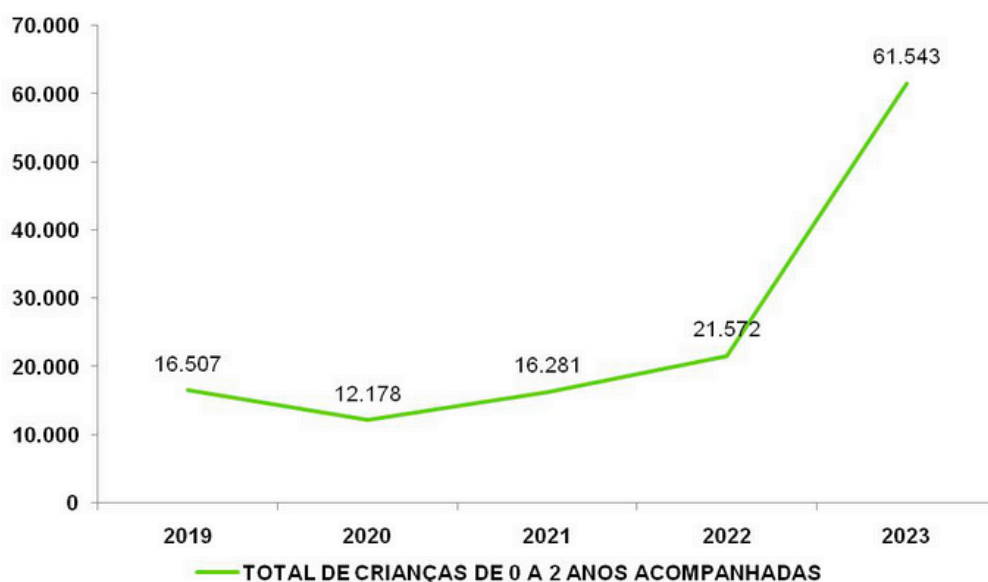


Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SISVAN, 2024.

A maior parte das crianças pernambucanas de 0 a 2 anos, como apresentado no gráfico acima, encontra-se na categoria de peso adequado ou eutrófico, indicando um estado nutricional satisfatório para a maioria. No entanto, observa-se a presença em número considerável de casos de risco de sobrepeso, chegando a 20% da população acompanhada.

A cobertura de crianças de 0 a 2 anos que realizaram acompanhamento de consumo alimentar oscilou durante o período de 2019 a 2023, conforme Gráfico 11 abaixo. Em 2019, foram registrados 16.507 acompanhamentos e em 2023 o número disparou para 61.543 acompanhamentos, um aumento expressivo de 185,29%, indicando esforços intensificados na retomada do monitoramento.

Gráfico 11 - Cobertura de crianças de 0 a 2 anos que realizaram acompanhamento de consumo alimentar de 2019 a 2023.



Fonte: Relatórios SISVAN 2024.

O estado nutricional está diretamente associado ao acesso e ao consumo de alimentos saudáveis em todas as fases da vida. Os indicadores apresentados contribuem com o diagnóstico da SAN nos territórios, orientando a formulação de políticas relacionadas à promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável em todas as esferas de gestão.

Em relação ao consumo alimentar, determinante do estado nutricional, observa-se crescente aumento na disponibilidade familiar de alimentos ultraprocessados. Sabe-se que o consumo alimentar de uma população é influenciado pelos ambientes em que essas pessoas estão inseridas e pela disponibilidade de ações, estratégias e políticas estruturantes que impactam no acesso aos alimentos saudáveis, como renda, trabalho, educação.

Em relação às internações por desnutrição, a figura abaixo apresenta queda de 32% no período de janeiro de 2022 a janeiro de 2025.

Gráfico 12 - Internações por desnutrição.



Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. TabNet, 2025. <https://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/dh?tab/tabaih08/rd2008pe1.def>

O gráfico de internações por desnutrição em Pernambuco entre janeiro de 2022 a janeiro de 2025, apresentado acima, mostra uma redução significativa no número de casos ao longo desse período. No início de 2022, o estado registrava aproximadamente 67 internações, mantendo esse patamar elevado até o final daquele ano. A partir de 2023, observa-se uma queda contínua e expressiva, que se estende até o início de 2025, quando o número de internações atinge cerca de 45 casos.

Essa redução representa o menor número de internações por desnutrição desde o início da série histórica, em 2008. No cenário nacional, Pernambuco ocupa a quinta colocação entre os estados que apresentaram maior diminuição nesse período.

Esses resultados refletem, sem dúvida, o efeito positivo das políticas integradas implementadas pelo Estado em conjunto com os municípios, incluindo a triplicação do número de cozinhas comunitárias. Tais iniciativas, somadas ao fortalecimento da alimentação escolar e ao incentivo à agricultura familiar, têm impacto direto na redução dos casos de desnutrição.

Diante disso, a importância da continuidade e do fortalecimento das estratégias de segurança alimentar e nutricional fica ainda mais reforçada, bem como do monitoramento constante para garantir a manutenção dessa tendência positiva e a promoção do bem-estar da população pernambucana.

Em relação às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), elas representam um grave problema de saúde pública em Pernambuco, refletindo o impacto combinado de fatores como má nutrição, hábitos alimentares inadequados e estilos de vida sedentários.

Dados do Plano Estadual de Saúde de Pernambuco de 2024/2027 revelam que, entre os anos de 2012 e 2021, as Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) lideraram os índices de mortalidade prematura entre os grupos de DCNTs, seguidas pelas neoplasias, principalmente na faixa etária de 30 a 69 anos.

Na perspectiva de prevenção ao avanço das DCNTs, é fundamental promover hábitos alimentares saudáveis sob base das intervenções de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) à coletividade, produtores, comerciantes e gestores públicos. Tais ações visam promover a qualidade de vida e gerar a otimização dos recursos destinados, sobretudo, à saúde pública em seus distintos níveis de complexidade.

Assim, para a prevenção/atenção às DCNTs, além do apoio aos indivíduos por meio de abordagens educativas/comportamentais, é fundamental a adoção de políticas intersetoriais e medidas para reverter a natureza obesogênica dos locais onde as crianças, os adolescentes e suas famílias vivem. Para tanto, é necessária a adoção de estratégias multisetoriais a serem combinadas na promoção de uma alimentação adequada e saudável. A intersetorialidade, portanto, é protagonista das ações de promoção de espaços para transformação da realidade em nível municipal.

3.2.5 Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA)

A Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) pode se manifestar de diferentes formas, como fome, baixo peso, obesidade e doenças associadas à má alimentação. Por essa razão, a situação alimentar da população é um importante indicador de saúde.

De acordo com a II VIGISAN (Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Brasil), pesquisa realizada durante 2021-2022 em todas as unidades da federação, apontou que 36,3% da população de Pernambuco estavam em situação de Insegurança Alimentar moderada e grave. Nos domicílios com crianças menores de 10 anos, esse índice de INSAN subia para 47,9%.

A identificação e o acompanhamento da situação domiciliar de Segurança Alimentar Nutricional promovem o adequado cuidado das famílias, permitindo o encaminhamento ágil e oportuno para ações e programas de SAN. Exemplos incluem aqueles que garantam a distribuição e o acesso imediato à alimentação (cestas emergenciais de alimentos, bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares), ou a longo prazo (programas de transferência de renda).

Dentre as ferramentas para o monitoramento da INSAN nos territórios, são apresentadas a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e a Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA). Estes instrumentos podem contribuir para monitorar a situação de INSAN da população e planejar intervenções intersetoriais, que promovam a SAN e o DHAA de forma eficiente e integrada.

Para fortalecer o papel da APS na mitigação da INSAN, o Ministério da Saúde publicou em 2022 um Manual de identificação dos domicílios e organização da rede para compreender a Insegurança Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde. Um de seus anexos sugere um modelo para impressão da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), ver Figura 08. Trata-se de um instrumento rápido e fácil que pode ser utilizado por diversos profissionais em diferentes abordagens, identificando famílias em risco de INSAN quando o indivíduo responde afirmativamente a duas perguntas e detectando se o domicílio se encontra com dificuldades de acesso aos alimentos. Este diagnóstico viabiliza monitoramento da INSAN e possibilidades de articulação intersetorial para garantia desse direito humano à alimentação e nutrição adequadas.

Figura 08 - Modelo de Ficha para Triagem de Risco de Insegurança Alimentar.

PREFEITURA MUNICIPAL _____	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TRIAGEM PARA RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	
Nome do Cidadão: _____	Data da Avaliação: ____/____/____
CNS: _____	CPF: _____
Agora vou ler para você duas perguntas sobre a alimentação em sua casa. Responda sim ou não para cada uma delas. 1) Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que você tivesse dinheiro para comprar mais comida? (☐) Sim (☐) Não	
2) Nos últimos três meses, você comeu apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinha, porque o dinheiro acabou? (☐) Sim (☐) Não	

Fonte: Ministério da Saúde/2022. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde - Manual de Identificação dos Domicílios e Organização da Rede.

Nesse sentido a Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) foi inserida através da Portaria Interministerial MDS/MS N° 25/2023 como estratégia para integrar o SUS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar.

Assim, serão priorizados os seguintes grupos em potencial risco de Insegurança Alimentar e Nutricional: crianças, gestantes, idosos, população em situação de rua, refugiados, população negra, domicílios chefiados por mulheres (principalmente mulheres negras), povos originários e comunidades tradicionais.

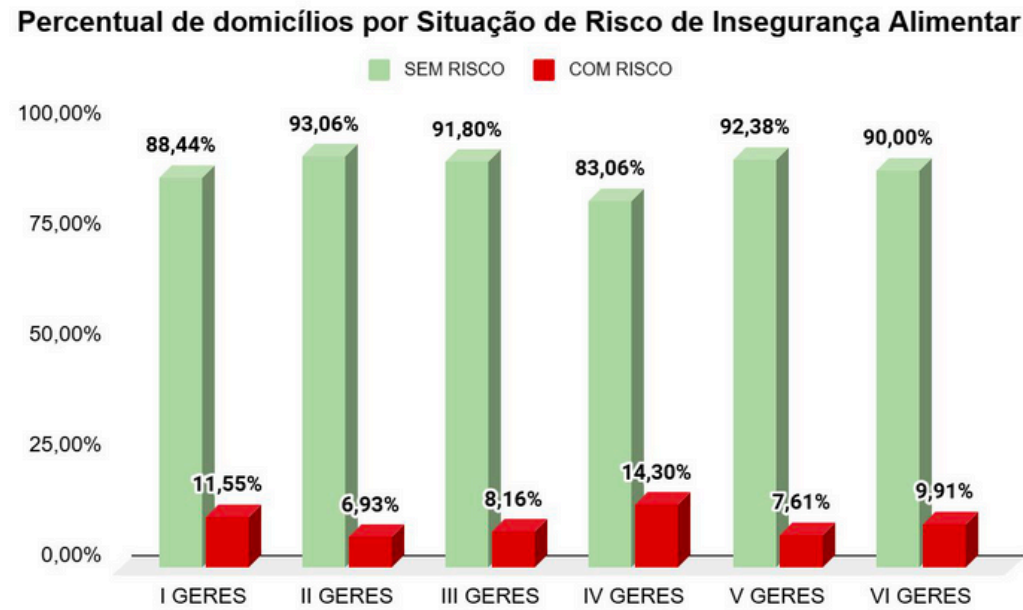
A TRIA pode ser aplicada por profissionais de saúde, educação, saúde pública e do desenvolvimento social em oportunidades como: consultas individuais, visitas domiciliares, atividades em grupo, durante o pré-natal e consultas de puericultura, entre outros locais. A proposta é que a aplicação deste documento na Atenção Primária à Saúde (APS) possibilite a rápida identificação de famílias em risco de INSAN e o monitoramento da situação no território.

Segundo dados coletados pela TRIA aplicada no período de setembro 2023 a agosto 2024, dos 8.396.123 domicílios do Brasil, 6% (582.949) se encontram em risco de insegurança alimentar; na região nordeste esse número é de 10,4% (362.899) e 9% (52.075) dos domicílios de Pernambuco se encontram em risco de INSAN.

Os relatórios dos registros de triagens no território pernambucano, no período de novembro de 2023 a agosto de 2024, contemplam informações de cada Gerência Regional de Saúde (GERES). A I GERES foi a que apresentou o maior volume, com 140.256 registros, dos quais 82.477 foram apenas no município do Recife. Por outro lado, a VII GERES teve o menor número de registros (8.154), e dentro dela, o município de Belém de São Francisco apresentou apenas 24 triagens, sendo o menor resultado da regional.

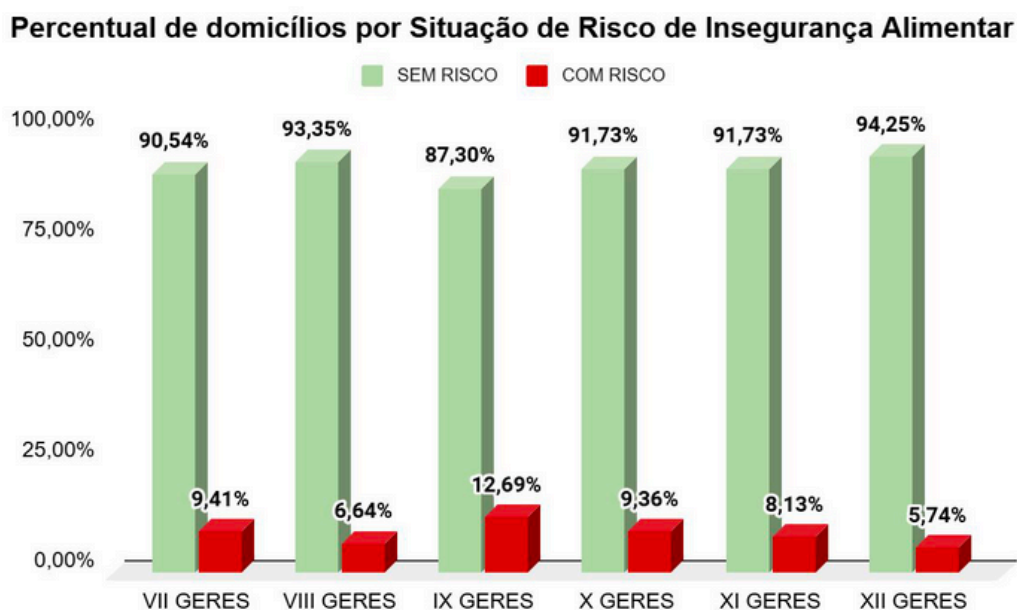
Os Gráficos 13 e 14 mostram os percentuais de domicílios em situação de risco de insegurança alimentar, agrupados por GERES. Os relatórios por municípios individualmente, com dados atualizados em agosto de 2024, encontram-se disponíveis na plataforma do Ministério da Saúde, especificamente no e-Gestor Atenção Primária, na aba Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) - Relatório Preliminar.

Gráfico 13 - Registro de Triagem de Risco de Insegurança Alimentar em Pernambuco: I GERES - VI GERES.



Fonte: Ministério da Saúde 2024/TRIA, Relatórios preliminares.

Gráfico 14 - Registro de Triagem de Risco de Insegurança Alimentar em Pernambuco: VII GERES - XII GERES.



Fonte: Ministério da Saúde 2024/TRIA, Relatórios preliminares.

Diante dos enormes desafios impostos pelo recrudescimento da fome, é necessário um esforço conjunto entre sociedade civil e governo na busca permanente por políticas públicas capazes de garantir a superação da fome e o acesso à alimentação saudável a toda a população pernambucana.

3.3 ESTRUTURA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (ESTRUTURA GOVERNAMENTAL)

A gestão da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) requer a implementação de programas eficazes que envolvam ações concretas e recursos adequados para atender às necessidades da população. No âmbito da gestão pública, os programas de SAN são projetados para promover o acesso à alimentação saudável e suficiente para todos. Esses programas são complementados por equipamentos de SAN, como centros de distribuição de alimentos, cozinhas comunitárias e bancos de leite humano, que atuam diretamente no atendimento à população.

A integração entre programas e equipamentos de SAN é fundamental para garantir que a política pública de SAN seja executada de forma eficaz. Através da atuação coordenada das diferentes secretarias, realizada pela CAISAN-PE, cria-se um sistema de ações interligadas que asseguram o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA). Desta forma, os programas e equipamentos de SAN asseguram que a política de SAN chegue de forma efetiva às comunidades, a fim de proporcionar suporte físico e logístico para a execução das ações alimentares e nutricionais.

3.3.1 Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

A gestão pública da SAN é marcada pela intersetorialidade e interdisciplinaridade. Os programas de SAN, portanto, advêm de diferentes secretarias que compõem a CAISAN-PE para a efetivação do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) com ações integradas.

Alguns dos principais Programas de SAN do Estado estão representados na Figura 09.

Figura 09 - Alguns Programas Prioritários de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco.



Fonte: Elaboração própria.

Como iniciativa estratégica de governo para enfrentar a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população pernambucana, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, foi implantado em 2022 o Programa Pernambuco Sem Fome. Este programa atua de forma integrada e intersetorial, articulando diferentes políticas públicas e mobilizando tanto o poder público quanto a sociedade civil. Sua proposta central é assegurar o acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, ao mesmo tempo em que valoriza a produção da agricultura familiar e fortalece redes locais de abastecimento e comercialização de alimentos.

Entre as principais ações do Pernambuco Sem Fome, destacam-se o Programa Bom Prato, que oferece refeições gratuitas, ou a baixo custo, a pessoas em situação de insegurança alimentar; o Mães de Pernambuco, que concede apoio financeiro a mulheres gestantes e mães de crianças pequenas; e o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF), que incentiva a compra de alimentos produzidos por agricultores/as familiares, destinando esses produtos à rede socioassistencial e a equipamentos públicos de alimentação, como cozinhas comunitárias. Com essas ações, o programa busca não apenas reduzir a fome e a pobreza, mas também promover o desenvolvimento social e fortalecer a produção agrícola local, consolidando um sistema alimentar mais justo e sustentável em Pernambuco.

O Bom Prato foca na implantação de cozinhas comunitárias distribuídas por diversos municípios. Essas cozinhas oferecem refeições balanceadas a preços acessíveis ou gratuitamente, atendendo especialmente pessoas em situação de insegurança alimentar. Além disso, o programa promove ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), incentivando hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis. Com sua expansão, o Bom Prato contribui significativamente para o combate à fome e para o fortalecimento da agricultura familiar, que fornece alimentos frescos para abastecer as cozinhas comunitárias. Por meio do programa Bom Prato, atualmente estão em funcionamento 182 (cento e oitenta e duas) cozinhas comunitárias. Até janeiro de 2025 já foram ofertadas 10.952.700 refeições por esses equipamentos. A meta é alcançar 360 equipamentos públicos desta tipologia até o ano de 2027 (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2025).

Outro pilar essencial do Pernambuco Sem Fome é o programa Mães de Pernambuco, que contempla a transferência de renda destinada a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com filhos de 0 a 6 anos. Cada beneficiária recebe um auxílio mensal de R\$300,00 (trezentos reais), contribuindo para melhorar as condições de vida de suas famílias e assegurar uma alimentação adequada para as crianças. Até o início de 2025, mais de 108 mil mulheres já foram beneficiadas, fortalecendo a rede de proteção social no estado, segundo Diário Oficial de Pernambuco (2025).

A agricultura familiar também é apoiada pelo Programa Pernambuco Sem Fome, por meio da seguinte ação: o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF). O objetivo é promover a inclusão produtiva de pequenos agricultores e pequenas agricultoras a partir da compra governamental de alimentos que abastecem escolas, hospitais e cozinhas comunitárias. Além de assegurar renda para os agricultores, o PEAAF estimula práticas produtivas sustentáveis e garante à população mais vulnerável o acesso a alimentos frescos e nutritivos.

O Chapéu de Palha é um programa que complementa a renda de trabalhadores rurais e pescadores durante os períodos de entressafra. A iniciativa oferece um auxílio financeiro adicional, além de ofertar cursos de capacitação e de formação profissional, melhorando as condições de vida das famílias rurais e contribuindo para a SAN em regiões que enfrentam desafios sazonais.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação, contemplando especialmente a população mais vulnerável, e incentivar a produção da agricultura familiar, estimulando a formação de cadeias produtivas. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do PAA o Governo Federal compra alimentos produzidos por agricultores/as familiares, com dispensa de licitação, e destina esses alimentos às pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, à rede socioassistencial, à rede pública e filantrópica de ensino e aos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - tais como os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias, os Bancos de Alimentos, entre outros. O fluxo das ações deste programa investe recursos públicos de modo sistemático, fomentando a alimentação adequada e saudável, valorizando a soberania e a SAN.

Vale ressaltar o papel estratégico das escolas estaduais e municipais no que tange à promoção da saúde e da nutrição. As escolas estaduais contabilizam 4.651 distribuídas pelo estado, das quais 2.587 localizam-se em áreas rurais, sendo 93 em assentamentos, quilombos ou terras indígenas. Nesse contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste em uma política nacional que garante a alimentação escolar por meio da aquisição de alimentos frescos e saudáveis diretamente da agricultura familiar, promovendo uma dieta nutritiva para público estudantil da rede pública de ensino, o que contribui para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho acadêmico.

No primeiro semestre de 2023, o PNAE (2023) divulgou que Pernambuco recebeu R\$ 111,3 milhões para a alimentação escolar, beneficiando milhares de alunos em diversas unidades de ensino. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Educação (SEE/PE), os recursos destinados à alimentação escolar advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2024 somaram o valor total de R\$ 102.101.057,12, complementados por recursos estaduais no valor total de R\$ 384.633.916,08.

As deficiências de micronutrientes, especialmente a anemia por deficiência de ferro, são problemas importantes de saúde pública em Pernambuco, resultantes de uma rede complexa de fatores determinantes. Esses agravos nutricionais estão frequentemente associados à insegurança alimentar, à ingestão inadequada e/ou insuficiente de alimentos in natura e minimamente processados, à baixa qualidade nutricional da alimentação e à biodisponibilidade de micronutrientes.

Para prevenir e combater essas deficiências nutricionais, o Estado de Pernambuco adota diversos programas e estratégias, entre os quais se destaca o Programa de Suplementação de Micronutrientes (PNSM). Esse programa visa à suplementação de micronutrientes essenciais, como ferro, vitamina A e iodo, para prevenir e controlar deficiências nutricionais, com foco em populações vulneráveis, como crianças, gestantes e idosos. O PNSM assegura o acesso gratuito a suplementos nutricionais em unidades de saúde, escolas e outros locais estratégicos, além de promover a educação alimentar e nutricional para sensibilizar a população sobre a importância do consumo adequado de nutrientes.

Embora as deficiências de micronutrientes possam afetar todas as faixas etárias, gestantes e crianças menores de 02 anos são especialmente vulneráveis, e a anemia, por exemplo, prejudica o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças e aumenta o risco de mortalidade infantil. Para enfrentar esses problemas, o Ministério da Saúde recomenda ações voltadas para a promoção de uma alimentação saudável como ação central. Nesse sentido, os Guias Alimentares para Crianças Brasileiras Menores de 02 Anos e para a População Brasileira fornecem orientações essenciais para garantir a ingestão adequada de nutrientes e a prevenção de deficiências vitamínicas e minerais (BRASIL 2022).

No que tange à promoção do aleitamento materno, Pernambuco implementa o Programa Aleitamento Materno e Alimentação Adequada e Saudável, que prioriza o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, essencial para o desenvolvimento saudável das crianças. O programa também orienta sobre a alimentação complementar, a partir do sexto mês, com alimentos saudáveis e variados que atendam às necessidades nutricionais das crianças. Por meio de campanhas educativas e ações de sensibilização, o programa busca reduzir as taxas de desnutrição infantil e melhorar a saúde geral da população.

Engajado na Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Leite Humano, o estado desenvolve ações que fomentam as doações, incluindo toda a logística de coleta, processamento e distribuição. Segundo relatório da Rede Global Brasileira de Bancos de Leite Humano (2024), foram coletados 9.969,4 litros de leite e distribuídos 8.503,4 litros no ano de 2024. A doação do insumo materno aumenta as chances de melhora da saúde de recém-nascidos prematuros ou de baixo peso internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatais. Além disso, a doação deste leite também reduz custos para o Sistema Único de Saúde (SUS) ao diminuir a necessidade de aquisição de fórmulas infantis destinadas a recém-nascidos prematuros em maternidades públicas.

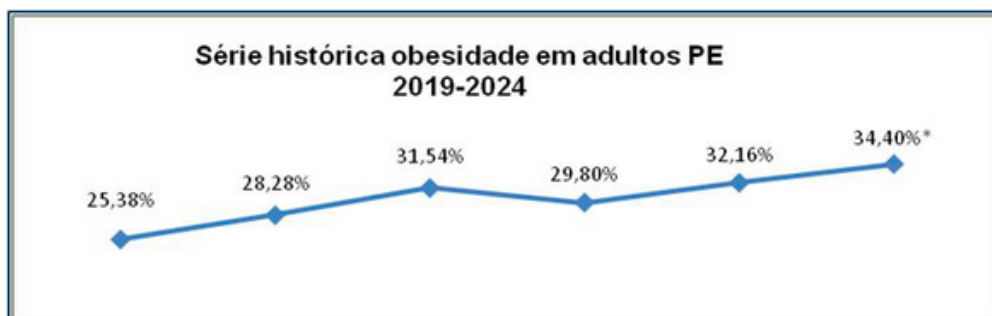
O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Sobrepeso e Obesidade de Pernambuco visa combater um crescente problema de saúde pública no estado, caracterizado pelas altas taxas de sobrepeso e obesidade, cujo cenário e série histórica estão apresentados abaixo na Tabela 04 e no Gráfico 15. Focado em ações educativas e preventivas, o programa busca sensibilizar a população sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis, a prática regular de atividades físicas e o controle de fatores de risco relacionados ao ganho de peso excessivo. O programa também atua para melhorar o acesso a alimentos saudáveis e oferecer suporte a indivíduos afetados pela obesidade, integrando-se às políticas públicas de saúde para combater doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares.

Tabela 04 - Cenário de Obesidade em Adultos em Pernambuco.

ADULTOS (IMC - Kg/m²)						
Ano	Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
2019	120.441	1.726%	41.175	581%	16.378	231%
2020	88.938	1.878%	32.574	67%	13.599	28%
2021	118.984	1.921%	40.958	773%	24.392	46%
2022	146.675	1.936%	54.247	716%	24.812	328%
2023	174.326	2.049%	67.106	789%	32.910	378%
2024*	174.975	2.136%	71.317	871%	35.435	433%

Fonte: Relatórios SISVAN, 2025 *Dados parciais.

Gráfico 15 - Série Histórica Obesidade em Adultos PE.



Fonte: Relatórios SISVAN, 2025 *Dados parciais.

Dentre as estratégias e ferramentas utilizadas, destaca-se o Projeto Obesidade em Foco, que utiliza ações educacionais baseadas em metodologias inovadoras com aplicação de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) em larga escala, iniciativa da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CSANS) da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE). O projeto oferece ferramentas interativas para a prevenção e enfrentamento ao sobrepeso e à obesidade, como calculadoras de Índice de Massa Corporal (IMC) e um mapa interativo da rede de saúde do estado. Além disso, dissemina conhecimento por meio de podcasts, cursos e materiais educativos, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e para a promoção da alimentação saudável. O site do Núcleo Estadual de Telessaúde de Pernambuco (<https://telessaude.pe.gov.br/porta/tele/detalhes/29>) disponibiliza todas as informações acerca do projeto.

Investimentos contínuos em políticas educacionais e nutricionais são essenciais para assegurar o desenvolvimento pleno de crianças e jovens pernambucanos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e saudável.

Entre as ações desenvolvidas em colaboração com a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), com o objetivo de fortalecer a SAN no estado, destacam-se: o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos (PEMQSA), o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), o Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos (PRONAMAS), o Programa de Monitoramento de Resíduos de Antimicrobianos e Microrganismos Resistentes em Alimentos (AMR) e o Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos Hortifrutigranjeiros do Estado de Pernambuco.

O PEMQSA tem como finalidade avaliar, caracterizar e comunicar os riscos associados aos alimentos, visando reduzir a exposição da população a substâncias e microorganismos contaminantes. Atualmente, as atividades do programa concentram-se no monitoramento da alimentação oferecida nas escolas estaduais, por meio da realização de análises microbiológicas orientativas, com o propósito de assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos disponibilizados pelo PNAE.

Os PRONAMAS são coordenados pela ANVISA e em Pernambuco são executados em parceria com a APEVISA, o Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN-PE) e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS).

A finalidade desses programas é avaliar a qualidade e a segurança dos alimentos no pós-mercado, configurando-se como ferramentas essenciais para a promoção da saúde pública. Atualmente, o PRONAMAS está em fase de execução, por meio do monitoramento microbiológico de amostras de alimentos realizado pelo LACEN-PE, com a perspectiva de ampliar suas análises conforme a evolução de sua capacidade técnica.

O PARA é uma iniciativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenada pela ANVISA em parceria com órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária, laboratórios estaduais de saúde pública e um laboratório privado. Seu principal objetivo é monitorar a presença de resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal, com a finalidade de reduzir os riscos à saúde decorrentes da exposição a essas substâncias por meio da alimentação. Para isso, são realizadas avaliações, monitoramento e fiscalização das irregularidades e dos riscos à saúde com base nos resultados das análises laboratoriais. Anualmente, é divulgado pela APEVISA, em âmbito estadual, um relatório com os resultados do monitoramento, servindo como um dos principais indicadores da qualidade dos alimentos comercializados no mercado varejista e consumidos pela população.

O início do Programa Piloto de AMR em Pernambuco, referente ao ciclo 2025/2026, está previsto para o segundo semestre de 2025. Desenvolvido pela ANVISA em parceria com os LACENs, o programa terá como objetivo monitorar o uso de antimicrobianos na produção de alimentos, com ênfase na carne de frango. A iniciativa visa assegurar que os produtos destinados ao consumo atendam aos padrões de segurança e não apresentem níveis inadequados de resíduos antimicrobianos. Para garantir um monitoramento representativo, as amostras coletadas serão proporcionais à produção regional de frangos. A cooperação entre a APEVISA e os LACENs fortalecerá a vigilância da resistência antimicrobiana, possibilitando a análise sistemática dos dados, a identificação de padrões de resistência e a adequação das políticas de controle para mitigar riscos à saúde pública.

As iniciativas de prevenção e cuidado em Saúde Bucal complementam os esforços ao promover hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida. A Estratégia de Saúde Bucal impacta diretamente a capacidade de ingestão e digestão dos alimentos, influenciando o estado nutricional das pessoas. A articulação entre educação, nutrição e saúde bucal evidencia um modelo de atenção integral, que reconhece a interdependência desses fatores para melhorar a qualidade de vida, especialmente nas populações vulneráveis de Pernambuco.

O Plano Estadual de Saúde de Pernambuco de 2024/2027 aponta que, ao longo dos últimos dez anos, houve um aumento significativo na cobertura da Estratégia de Saúde Bucal. Entre os fatores que contribuíram para esse avanço, destacam-se o aprimoramento do trabalho de gestores e técnicos municipais, a regularidade na atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pelos municípios e a qualificação da alimentação e do monitoramento do Sistema de Informação E-Gestor.

As informações detalhadas sobre a Estratégia de Saúde Bucal no Estado de Pernambuco são apresentadas na Tabela 05, com dados atualizados referentes ao mês de abril de 2024.

Tabela 05 - Dados da Estratégia de Saúde Bucal.

Indicadores do Programa Saúde Bucal em Pernambuco	Medidas: Nº Absolutos e Percentuais
População atendida	9.539.029
Número da Equipe Saúde da Família com cobertura da Saúde Bucal	2.231
Estimativa População Cobertura Equipe Saúde da Família na Atenção Básica	6.572.022
Cobertura Equipe Saúde da Família na Atenção Básica	68,89%
Estimativa População Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	6.964.000
Cobertura do Saúde Bucal na Atenção Básica	73,00%

Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2024.

Os indicadores apontados na Tabela 05, como a população atendida, a cobertura da equipe de Saúde da Família e a estimativa populacional sob cobertura da atenção básica em Saúde Bucal, refletem os esforços do estado para ampliar o acesso aos serviços odontológicos, fortalecendo a atenção básica e promovendo a saúde integral da população.

Considerando que as dimensões de SAN abrangem também a geração de renda, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação disponibiliza três importantes programas voltados ao desenvolvimento do empreendedorismo:

- 1 - CLICidadão: Inclusão digital, oferecendo cursos de informática básica e avançada para todas as faixas etárias, com idade mínima de 12 anos;
- 2 - Jardim da Ciência: Formação em noções básicas de jardinagem e paisagismo;
- 3 - Gepetto: Formação de grupos de jovens para atuar na criação de brinquedos e jogos pedagógicos com materiais de baixo custo.

Por fim, é essencial a integração entre as políticas de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento rural, entre outras, garantindo que as ações de SAN sejam mais abrangentes e efetivas. As estratégias intersetoriais têm sido fundamentais para superar os desafios estruturais relacionados à saúde e à nutrição. É preciso avançar ainda mais no fortalecimento de ações que se alinham ao cuidado da saúde coletiva e ao desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

3.3.2 Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

A - Secretaria Estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas de Pernambuco

No estado de Pernambuco os equipamentos prioritários de Assistência Social são Cozinhas Comunitárias, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esses equipamentos são gerenciados pelos municípios com apoio do governo do estado, e desempenham um papel fundamental na promoção da SAN. As Cozinhas Comunitárias, com um total de 205 unidades em funcionamento, garantem o acesso a refeições nutritivas para populações em situação de vulnerabilidade, enquanto os CRAS e CREAS oferecem suporte social e atendimento especializado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania. A Tabela 06 apresenta esses equipamentos, distribuídos por Regiões de Desenvolvimento.

Tabela 06 - Cozinhas Comunitárias e outros equipamentos de apoio à SAN.

PERNAMBUCO									
Quantitativo de Equipamentos Julho/25									
RD	Rede Socioassistencial								Cozinhas Comunitárias
	CRAS	CREAS	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CENTRO POP	CENTROS DE CONVIVÊNCIA	CENTRO DIA OU SIMILARES	CADÚNICO - POSTOS DE CADASTRAMENTO	OUTRAS UNIDADES (Acessuas Trabalho, Programa Criança Feliz, outros)	
RD 01 - Sertão de Itaparica	7	7	1	0	10	0	7	9	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	19	7	6	1	11	1	10	6	7
RD 03 - Sertão do Araripe	17	10	3	0	21	0	10	18	13
RD 04 - Sertão Central	9	8	3	0	8	1	8	8	5
RD 05 - Sertão do Pajeú	22	17	7	0	20	1	16	12	21
RD 06 - Sertão do Moxotó	11	7	8	0	22	0	7	14	11
RD 07 - Agreste Meridional	42	26	11	0	54	3	24	25	28
RD 08 - Agreste Central	59	29	19	1	70	0	31	43	33
RD 09 - Agreste Setentrional	28	19	1	0	43	0	23	17	23
RD 10 - Mata Sul	34	23	17	1	26	1	27	20	24
RD 11 - Mata Norte	24	19	11	0	30	0	20	25	22
RD 12 - Região Metropolitana	77	23	69	9	69	1	18	19	11
Total	349	195	156	12	384	8	201	216	205
Total Geral de Unidades	1.726								

Fonte: CAISAN-PE (atualizada em 01/07/2025)

B - Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

A Secretaria Estadual de Saúde apresenta seus Equipamentos Públicos de SAN (EPSAN) distribuídos por nível de atenção à saúde (Básica, Secundária e Alta Complexidade), além de destacar seus Bancos de Leite Humano e postos de coleta.

Na Atenção Básica:

1.785 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal (ESF-SB).

Na Atenção Secundária:

11 Serviços de Urgência Odontológica;

76 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

32 Centros de Especialidades Odontológicas inseridos na Rede de Cuidado à pessoa com deficiência (RCPD);

140 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).

Na Alta Complexidade:

Atendimento hospitalar a pacientes com necessidades especiais, defeitos da face, hematologia, reabilitação de prótese bucomaxilofacial coadjuvante ao tratamento de câncer e Rede de Bucomaxilo.

Relação dos Bancos de Leite Humano de Pernambuco:

Banco de Leite Humano Dra. Sônia Bechara do Hospital Agamenon Magalhães
Estrada do Arraial, 2.723 – Casa Amarela
CEP: 52051-380 Recife – PE
Telefone: (81) – 31841690

Banco de Leite Humano Enfermeira Tereza Cristina de Andrade do Hospital Barão de Lucena
Avenida Caxangá, 3.860 – Iputinga
CEP: 50731-000 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3184-6552

Banco de Leite Humano do CISAM/UPE – AME
Avenida Visconde de Mamanguape S/N – Encruzilhada
CEP: 52030-010 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3182-7720

Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas de Pernambuco
Avenida Professor Moraes Rego, 1.235 – Cidade Universitária
CEP: 50740-900 – Recife – PE
Telefone: (81) – 21263831

Banco de Leite Humano e Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP
Rua dos Coelhoos, 300 – Boa Vista
CEP: 50070-550 Recife – PE
Telefone: (81) – 21224719

Banco de Leite Humano da Maternidade Professor Bandeira Filho
Rua Londrina, S/N – Afogados
CEP: 50770-400 Recife – PE
Telefone: (81) – 33552235

Banco de Leite Humano – Hospital da Mulher do Recife Dra. Mercês Pontes Cunha
Rodovia BR – 101 SUL, 485 – Curado
CEP: 50780-627 – Recife – PE
Telefone: (81) – 2011-0100

Banco de Leite Humano do Real Hospital Português
Av. Governador Agamenon Magalhães, 4.760 – Paissandu
CEP: 52010-040 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3416-1069

Banco de Leite Dr^a Vilneide Braga Serva do Hospital Materno Infantil da UNIMED
Rua Lins Petit, 161 – Ilha do Leite
CEP: 50070-230 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3413-7935

Banco de Leite Humano do Hospital Jesus Nazareno
Rua Ana Maria da Silva Brasileirinho, S/N – Maurício de Nassau
CEP: 55014-325 – Caruaru – PE
Telefone: (81) – 3719-9338

Banco de Leite Humano Biama do Hospital Dom Malan
Avenida Joaquim Nabuco, S/N – Centro
CEP: 56304-900 – Petrolina – PE
Telefone: (87) – 3202-7000

Relação dos Postos de Coleta de Leite Humano de Pernambuco

Posto de Coleta de Leite Humano da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques
Avenida Dois Rios, S/N – Ibura
CEP: 51230-000 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3355-1815

Posto de Coleta de Leite Humano da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 6465 – Casa Amarela
CEP: 52081-000 – Recife – PE
Telefone: (81) – 3355-2169

Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Guararapes
Avenida Dr. Júlio Maranhão, 911 – Prazeres
CEP: 54340-740 – Jaboatão dos Guararapes
Telefone: (81) – 3461-5300

Posto de Coleta de Leite Humano Uniame
Rua Henrique Dias, n. 197 – Boa Vista
CEP: 50070-140 – Recife – PE
Telefone: (81) 3303 – 6261

C - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Existem um total de 41 unidades de cadeias públicas ativas no estado de Pernambuco, divididas nas seguintes unidades: Lagoa do Carro: 8; Caruaru: 8; Garanhuns: 5; Arcoverde, 9; Salgueiro: 7 e Petrolina: 4. Em cada uma delas são oferecidas três refeições diárias às pessoas que se encontram em privação de liberdade e ressocialização.

Não foram localizadas informações sistematizadas sobre as feiras agroecológicas, as casas de sementes e outros equipamentos congêneres, o que demanda um esforço dos atores do SISAN para realizar o mapeamento dessas iniciativas no estado.

3.4 ESTRUTURA SÓCIO-ORGANIZATIVA DO CONTROLE SOCIAL

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco, como todo conselho desta área, é constituído por 2/3 de representantes da Sociedade Civil (Quadro 03), 1/3 de representantes governamentais (Quadro 04), pelas Instituições Convidadas Permanentemente (Quadro 05) e pela Diretoria e Mesa diretiva (Quadro 06). Abaixo estão apresentadas as organizações e seus respectivos conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes de cada um desses setores.

3.4.1 Organizações da Sociedade Civil

Quadro 03 - Organizações da sociedade civil.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTES
CÁRITAS	Titular: Germano Barros Ferreira
	Suplente: Gideão Patrício Silva Barros
CENTRO SDHANA-NE	Titular: Catarine Santos
	Suplente: Fernanda Cristina de Lima Pinto Tavares
Conselho Regional de Nutrição 6ª Região - CNR-6	Titular: Janaína Cláudia Nascimento da Silva
	Suplente: Margareth da Cunha Xavier
Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco - COPIPE	Titular: Zilmara Bezerra de Sá Marcolino
	Suplente: José Ilton Beserra da Silva
Central Única dos Trabalhadores - CUT	Titular: Andrea Batista de Oliveira Medeiros
	Suplente - Waldeir Edvan do Nascimento
DIACONIA	Titular: Adilson Alves Viana
	Suplente: Wanesca Bonfim
Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - FESSAN	Titular: Maria Isabel Tavares da Silva
	Suplente: Tatiane Faustino da Silva
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE	Titular: Adimilson Nunis de Souza
	Suplente: Maria Amália da Silva Marques
INSTITUTO MIGUEL	Titular: Michelle Cristina Rufino Maciel
	Suplente: Humberto da Silva Miranda

Movimento Negro Unificado - MNU	Titular: Gilmar Cesar Martins do Nascimento
	Suplente: Diogo William da Silva de Lima
Movimento dos Povos Tradicionais das Cidades - MPTC	Titular: Daniele Batista Teixeira
	Suplente: Janaína Martins do Nascimento
Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST	Titular: Severino Ramos Correia Figueiredo
	Suplente: Paulo Adamatti Mansan
Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA	Titular: Leonardo de Moura Souza
	Suplente: Alexsandra Maria da Silva
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco - SINTEPE	Titular: Jerônimo Adelino Pereira Cisneiros Galvão
	Suplente: Manuel da Silva Lourenço Novo
Instituto Abdalaziz de Moura - IAM	Titular: Maria de Lourdes Gomes Vieira
	Suplente: Eliane Ferreira Apolinário
Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP	Titular: Severino Antônio dos Santos
	Suplente: Maria D'água Alves Neta

3.4.2 Representações Governamentais no CONSEA

Quadro 04 - Representações governamentais no CONSEA.

SECRETARIA	REPRESENTANTES
Secretaria da Mulher - Sec. Mulher	Titular: Ayna Miranda da Silva Nogueira
	Suplente: Valdineide Maria da Silva
Secretaria Estadual de Saúde - SES	Titular: Vilma Maria Pereira Ramos
	Suplente: Louriene de Oliveira Antunes
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG	Titular: José Maurício Moreira da Rocha Filho
	Suplente: Cileide Maria de Araújo Souza

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas - SAS	Titular: Marília Gabriella Torres de Andrade
	Suplente: Felipe Gabriel Gomes de Medeiros
Secretaria Estadual de Educação - SEE	Titular: Paula Darling Conceição da Silva
	Suplente: Arianne Galdino Pinheiro
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - SDA	Titular: Josimar Gurgel Fernandes
	Suplente: Edmundo Gomes de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - SEMAS	Titular: Walber Allan de Santana
	Suplente: Maria das Graças Sobreira de Moura
Secretaria da Casa Civil	Titular: Flávia Maria Pessoa Guerra
	Suplente: Maria Elisa de Melo Souza

3.4.3 Instituições Convidadas Permanentemente

Quadro 05 - Instituições convidadas permanentemente.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTES
AGROFLOR	Titular: João Ribeiro da Silva Filho
	Suplente: Mailson Pedro Rodrigues

3.4.4 Diretoria e Mesa Diretiva

Quadro 06 - Diretoria e mesa diretiva.

SETOR	REPRESENTANTES
Presidente	Gilmar Cesar Martins do Nascimento
Secretária Geral	Maria Isabel Tavares da Silva
Secretário Executivo	Gilberto Pedro de Lima
Coordenação Comissão do Sistema Nacional de	Germano Barros Ferreira
Coordenação Comissão do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas - DHANA	Michelle Cristina Rufino Maciel

Coordenação Comissão Produção e Abastecimento	Leonardo de Moura Souza
Comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais	Zilmara Bezerra de Sá Marcolino
Comissão dos/as Presidentes/as dos CONSEAs Municipais	José Ivo Barbosa
Convidada Permanente Representante da CAISAN/PE	Marília Gabriella Torres de Andrade

4



DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (III PLANESAN/PE) foi estruturado com base nas diretrizes nacionais e estaduais de SAN, que orientam a implementação de ações eficazes para garantir o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) para todos os cidadãos de Pernambuco.

As diretrizes do III PLANESAN-PE contemplam ações integradas nas áreas de saúde, educação, agricultura, assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico. A abordagem intersetorial é fundamental para a promoção da segurança alimentar e nutricional, devendo ser implementada de forma colaborativa entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil. As diretrizes visam garantir o acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos, com ênfase na agricultura familiar sustentável, promoção da saúde pública e redução das desigualdades.

Os objetivos do III PLANESAN-PE são a base para a implementação das políticas e ações, com ênfase no combate à Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), na promoção da soberania alimentar e nutricional e no fortalecimento da agricultura familiar e da produção sustentável. Estes objetivos foram formulados para atender às necessidades da população, especialmente dos mais vulneráveis, como crianças, idosos, famílias em situação de extrema pobreza e comunidades tradicionais.

Para garantir a efetividade do Plano, foram estabelecidas metas específicas e mensuráveis que possibilitam acompanhar o progresso de suas ações. As metas incluem o aumento do acesso a alimentos saudáveis, a ampliação da cobertura dos programas de assistência social, o fortalecimento da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional, além da promoção de hábitos alimentares saudáveis. Cada meta está diretamente vinculada a indicadores, que possibilitam o monitoramento contínuo das ações e a avaliação de seus impactos ao longo do tempo.

Os indicadores definidos para o III PLANESAN-PE são fundamentais para mensurar os avanços e os ajustes necessários. Esses indicadores envolvem dados relacionados ao número de famílias beneficiadas por programas de alimentação, a produção agrícola sustentável, a redução da fome e da desnutrição, o aumento do acesso à água potável e o avanço da Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

DIRETRIZ 1



PROMOÇÃO DO ACESSO
UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL,
COM PRIORIDADE
PARA AS FAMÍLIAS E
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
INSEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável é essencial para garantir que todos os cidadãos, sem distinção, tenham acesso a alimentos suficientes, nutritivos e de qualidade. No contexto estadual, essa diretriz visa alcançar as populações mais vulneráveis, especialmente aquelas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN). A implementação de políticas públicas que assegurem esse acesso, por meio de programas de distribuição de alimentos, incentivos à agricultura familiar e outras ações locais, é fundamental para garantir que todos possam desfrutar de uma alimentação saudável e condizente com suas necessidades nutricionais.

Objetivo 1.1 - Fornecer educação pública de qualidade com equidade na rede escolar, com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e ampliar as oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero (Quadro 07).

Quadro 07 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2026	2026	2027
M-1.1	Fornecer alimentação aos 131.091 alunos de educação profissional, visando o atendimento às necessidades nutricionais dos mesmos, durante sua permanência na escola, contribuindo para a aprendizagem e o rendimento escolar.	Número de alunos atendidos com alimentação escolar.	2282	Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional	SEE/PE	X	X	X	X
M-1.2	Garantir o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos 1.619.545 alunos da rede pública de ensino Integral e Semi-Integral, promovendo o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.	Número de alunos beneficiados e avaliação nutricional realizada.	2310	Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral	SEE/PE	X	X	X	X

M-1.3	Garantir o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos 1.619.545 alunos da rede pública de ensino, promovendo o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.	Número de alunos beneficiados e avaliação nutricional realizada.	4538	Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	SEE/PE	X	X	X	X
-------	---	--	------	---	--------	---	---	---	---

Objetivo 1.2 - Prevenir, diminuir e recuperar perdas pela população carente, decorrentes de fatores anormais ou adversos ocorridos no território estadual (Quadro 08).

Quadro 08 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.4	Atender a população, garantindo os meios necessários para sobrevivência e reconstrução dos cenários atingidos pelos desastres.	Número de famílias atendidas em situações de desastre.	3727	Restabelecimento da normalidade e do cenário de desastres	SDS/PE	X	X	X	X
M-1.5	Desenvolver 04 atividades de atendimento à população, garantindo os meios necessários para sobrevivência e reconstrução dos cenários atingidos pelos desastres.	Número de famílias atendidas em situações de desastre.	1477	Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade e do cenário de desastres	SDS/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.3 - Promover o empoderamento das mulheres, por meio de políticas públicas e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres em todo território estadual (Quadro 09).

Quadro 09 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.3).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.6	Inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção de seu empreendedorismo. Bem como, proporcionar a melhoria do desempenho profissional e a sua inserção no mercado de trabalho, nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Número de mulheres capacitadas e empreendedoras.	3930	Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	SecMulher/PE	X	X	X	X
M-1.7	Promover a qualificação profissional de mulheres.	Número de mulheres qualificadas profissionalmente.	3994	Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	SecMulher/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.4 - Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados (Quadro 10).

Quadro 10 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.4).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.8	Ampliar e implantar Núcleos Produtivos para incrementar o volume de produção de bens e serviços nas unidades prisionais para absorção de uma parcela maior de mão-de-obra operária em todo o estado.	Núcleos produtivos implantados e pessoas capacitadas	1059	Fortalecimento das Ações de Produção de Bens e Serviços nas Unidades Prisionais	SJDH/PE	X	X	X	X

M-1.9	Garantir a integridade física, psicológica e social; assistência à Saúde; inserção educacional, cultural e profissionalizante, através de ações voltadas à promoção social/comunitária dos 17.466 adolescentes em conflito com a lei e seus familiares.	Número de adolescentes atendidos e reintegrados.	4081	Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias	SCJ/PE	X	X	X	X
M-1.10	Manter a infraestrutura, das 57 cadeias públicas e das unidades prisionais, para proporcionar um melhor desempenho operacional de suas atividades.	Percentual de unidades prisionais com infraestrutura adequada.	2076	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	SEAP/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.5 - Estratégia transversal e integrada de combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, alívio imediato da fome, combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais (Quadro 11).

Quadro 11 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.5).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.11	Assegurar alimentos e insumos de qualidade.	Total de estabelecimentos registrados e fiscalizados.	C-041	Garantia de cofinanciamento para Política de Segurança Alimentar e Nutricional	SAS/PE				

M-1.12	Realizar a execução operacional do Programa de Transferência de Renda às 400.000 Famílias, faz-se necessário a criação visando sua operacionalidade atendendo ao que preconiza a Lei no 16.490, de 3 de dezembro de 2018, o Decreto Estadual Decreto no 47.166, de 01 de março de 2019, e suas alterações posteriores.	Número de famílias beneficiadas pelo programa.	3212	Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda	SAS/PE	X	X	X	X
			C-030	Incentivo e apoio à produção familiar de Unidades produtivas de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), apicultura, avicultura, piscicultura, carcinicultura e pesca artesanal	SAS/PE				
M-1.13	Implementar a Estratégia transversal e integrada de combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, alívio imediato da fome, combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Número de famílias atendidas e alimentos distribuídos.	4731	Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco	SAS/PE	X	X	X	X
M-1.14	Implementar política de combate ao desperdício nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Percentual de aproveitamento integral dos alimentos.	4063	Implementação da política de combate ao desperdício	SAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.6 - Coordenar e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado (Quadro 12).

Quadro 12 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.6).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.15	Fortalecer os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha na execução das ações socioassistenciais de benefícios eventuais, de acordo com o Art.22 §1º e §2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).	Número de municípios com ações fortalecidas.	2593	Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	SAS/PE	X	X	X	X
M-1.16	Garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS na perspectiva de sua integralidade da proteção socioassistencial aos cidadãos, nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Percentual de cobertura do SUAS nos municípios.	2581	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	SAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.7 - Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social (Quadro 13).

Quadro 13 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.7).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.17	Adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego, decorrente do período da entre safra, ampliando e qualificando o atendimento aos 8.800 trabalhadores em situação de vulnerabilidade social.	Número de trabalhadores atendidos e empregos gerados.	4094	Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra	SEPLAG/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.8 - Planejar, articular e apoiar a execução da política estadual de proteção integral a crianças, adolescentes e jovens, visando a garantia dos seus direitos fundamentais (Quadro 14).

Quadro 14 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.8).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesa ns</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesa ns</i>	<i>Órgão Responsá vel</i>	<i>2 0 2 4</i>	<i>2 0 2 5</i>	<i>2 0 2 6</i>	<i>2 0 2 7</i>
M-1.18	Garantir e fortalecer políticas públicas para 920 adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.	Número de políticas implementadas e jovens atendidos.	4141	Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	SCJ/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.9 - Identificar, equacionar e formular proposições alusivas às questões fundiárias no Estado (Quadro 15).

Quadro 15 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.9).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesa ns</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsá vel</i>	<i>2 0 2 4</i>	<i>2 0 2 5</i>	<i>2 0 2 6</i>	<i>2 0 2 7</i>
M-1.19	Confeccionar e entregar 10.000 títulos de terra e formar novos assentamentos públicos, regularizando propriedades em várias regiões do Estado.	Número de títulos de terra entregues.	3593	Estruturação da Malha Fundiária do Estado	SDA/PE	X	X	X	X
			C-028	Fomento ao acesso à terra em articulação com outros órgãos da federação	SDA/PE				

Objetivo 1.10 - Contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo, visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado (Quadro 16).

Quadro 16 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.10).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-1.20	Implantação do Programa Terra Plantar nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Número de famílias beneficiadas pelo programa.	4564	Implantação do Programa Terra Plantar	SDA/PE	X	X	X	X
M-1.21	Produzir, adquirir e ofertar bens e serviços de qualidade, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias no Estado.	Volume de produção agropecuária e número de produtores atendidos.	2440	Produção de Bens e Serviços Agropecuários	SDA/PE	X	X	X	X
			C-004	Garantia de assistência técnica e extensão rural contínuas aos agricultores/as familiares, assegurando o acesso a financiamento, insumos, produção, maquinários, tecnologias sociais e beneficiamento, com incentivo à produção agroecológica e a comercialização de alimentos, ampliando a execução do PAA, PNAE e outras compras institucionais	SDA/PE				

			C-007	Garantia e fortalecimento da política de abastecimento de alimentos, priorizando os alimentos da agricultura familiar	SDA/PE				
			C-012	Criação de legislação específica para agricultura urbana e periurbana, envolvendo setores de planejamento da agricultura, meio ambiente e nutrição	SDA/PE				
			C-026	Desburocratização do acesso ao crédito valorizando a agricultura familiar	SDA/PE				
			C-027	Incentivo e apoio aos/as agricultores/as familiares, agricultura urbana, periurbana e sistema de comercialização local como feiras de base agroecológicas	SDA/PE				
			C-034	Criação de projeto de lei para que as instituições públicas possam emitir, gratuitamente, licença ambiental, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e outorgas d'água para agricultores/as familiares	SDA/PE				

Objetivo 1.11 - Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado, com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, reestruturando e conferindo maior segurança à malha rodoviária estadual (Quadro 17).

Quadro 17 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.11).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-1.22	Construir e restaurar 100 vias rurais, para dar suporte ao deslocamento das produções agrícolas, que demandam os grandes centros consumidores	Obras executadas .	4186	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado	SEMOBI/PE	X			

Objetivo 1.12 - Promover a conservação e o uso sustentável do patrimônio ambiental do Estado de Pernambuco (Quadro 18).

Quadro 18 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.12).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-1.23	Desenvolver ações e medidas de conservação e uso sustentável dos biomas pernambucanos, através do fortalecimento da fiscalização, gestão e manejo do patrimônio ambiental e potencialização da economia com o semiárido, implementação de módulos de manejo sustentável para a preservação dos fragmentos florestais do bioma caatinga, bem como demais ações de proteção ao meio ambiente nas 12 regiões de desenvolvimento do estado.	Área de biomas conservados e número de ações realizadas.	4609	Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	SEMAS/PE	X	X	X	X

Deve-se observar a importância de as ações realizadas no âmbito desta meta, considerarem o reflorestamento, o combate à desertificação e ao desmatamento.

Objetivo 1.13 - Proporcionar condições organizacionais e administrativas aos agricultores e familiares assentados, visando à sustentabilidade ambiental e socioeconômica do grupo (Quadro 19).

Quadro 19 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.13).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.24	Ofertar 800 créditos fundiários para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo.	Valor total de crédito concedido e famílias beneficiadas.	3595	Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais	SDA/PE	X	X	X	X

Deve-se observar a importância de as ações realizadas no âmbito desta meta, considerarem o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo, com foco na preservação e valorização da sociobiodiversidade pernambucana.

Objetivo 1.14 - Contribuir para a melhoria das atividades inerentes ao setor primário, nas áreas de produção, beneficiamento, comercialização e abastecimento (Quadro 20).

Quadro 20 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.14).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
--------------------	-------------	------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

M-1.25	Estimular a produção e comercialização de produtos agropecuários, e de animais de alto padrão genético visando melhorar a qualidade do rebanho em 40 certames.	Número de produtores beneficiados com programas de melhoria genética.	28	Promoção de Certames Agropecuários	SDA/PE	X	X	X	X
M-1.26	Melhorar o padrão dos serviços prestados à sociedade, oferecendo produtos de melhor qualidade nas 12 regiões de desenvolvimento de estado.	Índice de satisfação dos usuários dos serviços.	3606	Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	SDA/PE	X	X	X	X
			3607	Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários	SDA/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.15 - Desenvolver atividades destinadas a fortalecer e ampliar vocações locais e regionais geradoras de emprego e renda, contribuindo para a descentralização das atividades produtivas, melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e econômicas (Quadro 21).

Quadro 21 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.15).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.27	Executar a política de apoio ao incremento das exportações de bens e serviços, estimulando sua diversificação e adequação ao ambiente externo, promovendo a inserção competitiva de 60 novas empresas no mercado internacional, principalmente as de pequeno e médio porte.	Volume de exportações e número de empresas exportadoras.	3890	Fomento à Cultura Exportadora entre as Pequenas e Médias Empresas	SDEC/PE	X	X	X	X
M-1.28	Formular e executar as políticas públicas para 06 Arranjos Produtivos Locais (APLs), estratégicos do estado de Pernambuco, de forma a ampliar a inclusão produtiva de pequenos e médios produtores, tendo como foco a interiorização do desenvolvimento estadual com inclusão socioeconômica.	Número de APLs com políticas implementadas.	4046	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	SDEC/PE	X	X	X	X
M-1.29	Fortalecer a cadeia produtiva de setores da economia criativa, desenvolvendo 28 ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural, bem como promover parcerias institucionais, fomentar, apoiar e fortalecer a cadeia produtiva dos setores da economia criativa e do artesanato no Estado de Pernambuco, desenvolvendo instrumentos que promovam a inovação na melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços.	Número de empreendimentos criativos apoiados.	3888	Promoção da Economia Criativa	SDEC/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.16 - Reduzir a pobreza rural e permitir a inclusão das pessoas do campo com sustentabilidade, incentivando as práticas agroecológicas (Quadro 22).

Quadro 22 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.16).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.30	Incentivar e fortalecer a inclusão produtiva e social de 720 agricultores familiares, principalmente, mulheres e jovens na perspectiva de proporcionar a profissionalização e fomentar o empreendedorismo rural. Esta ação, constituída por um conjunto de atividades, deverá contribuir para a inserção produtiva e social de agricultores familiares, com a geração de renda e emprego, capazes de impactar positivamente na avaliação de resultado, por meio da produtividade.	Número de agricultores familiares incluídos e renda média aumentada .	2506	Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	SDA/PE	X	X	X	X
			C-017	Adesão ao Decreto 11642 de 16 de agosto de 2023, o qual institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais	SDA/PE				

Objetivo 1.17 - Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e sustentável ambiental do Estado de c, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional integrada, territorial e participativa (Quadro 23).

Quadro 23 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.17).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.31	Estimular 68 novos setores e ramos produtivos, apoiar a recuperação e o fortalecimento dos setores tradicionais, assim como recuperar ambientes degradados, combater a desertificação e ampliar a utilização de energias alternativas.	Número de setores apoiados e áreas recuperadas.	3723	Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	SDA/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.18 - Promover e executar a defesa, inspeção e fiscalização animal e vegetal no Estado (Quadro 24).

Quadro 24 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.18).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.32	Assegurar 100% de alimentos e insumos de qualidade à população.	Percentual de alimentos inspecionados e aprovados.	4197	Promoção da Idoneidade dos Produtos Agropecuários	SDA/PE	X	X	X	X
M-1.33	Promover 8.000 ações de defesa sanitária animal e vegetal.	Número de ações de defesa sanitária realizadas.	4041	Promoção da Defesa Agropecuária	SDA/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.19 - Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade (Quadro 25).

Quadro 25 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.19).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.34	Realizar 8.000 atendimentos para aprimoramento da intermediação de mão de obra, habilitação do seguro desemprego, orientação e qualificação profissional, em parceria com o Ministério do Trabalho-Mbt, com o objetivo de estruturar a política pública de trabalho, emprego e renda.	Número de pessoas qualificadas e empregadas.	3873	Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego	SEDEPE/PE	X	X	X	X
M-1.35	Ampliar a garantia da população aos direitos e às condições para exercer a cidadania com dignidade	Percentual de população com acesso a direitos básicos.	3814	Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo	SEDEPE/PE	X	X	X	X
M-1.36	Promover 04 ações de apoio ao empreendedorismo em Pernambuco através de ações de desburocratização da administração pública; da desburocratização do incentivo fiscal e acesso ao crédito para cadeia produtiva e as micro e pequenas empresas; e da promoção das exportações e internacionalização dos negócios.	Número de MPes beneficiadas com crédito.	3975	Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	SEDEPE/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.20 - Desenvolver ações necessárias à viabilização da infraestrutura adequada à interiorização do desenvolvimento, descentralizando as atividades produtivas no Estado (Quadro 26).

Quadro 26 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.20).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-1.37	Prover 04 ações de garantia da infraestrutura logística necessária à implantação de empreendimentos Acompanhamento da implantação da ferrovia Transnordestina.	Percentual de avanço nas obras da ferrovia.	4171	Implantação de Empreendimentos Logísticos	SDEC/PE	X	X	X	X
M-1.38	Tornar mais competitivas as Cadeias Produtivas do Estado de Pernambuco, através de 160 ações de reestruturação da política para setor têxtil e confecções através da valorização das costureiras e costureiros, dos fabricos e facções, assegurando dignidade na realização do trabalho e favorecendo a economia local.	Número de cadeias produtivas com competitividade aumentada	2994	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado	SDEC/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.21 - Coordenar a concessão de crédito nos programas do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE e/ou equalizar as taxas de juros praticadas pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A -AGEFEPE (Quadro 27).

Quadro 27 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.21).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.39	Coordenar a concessão de 14.060 créditos nos programas do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE e/ou equalizar as taxas de juros praticadas pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGEFEPE.	Valor total de crédito concedido e taxas equalizadas.	4629	Concessão de Crédito aos Empreendedores e Equalização da Taxa de Juros Praticadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE	SEDEPE/PE	X	X	X	X

Objetivo 1.22 - Administrar, créditos diretos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas (Quadro 28).

Quadro 28 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 1 - Objetivo 1.22).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-1.40	Administrar as operações imobiliárias, fundiárias e ativos das entidades incorporadas à PERPART; 40.000 regularizações Fundiária da População de Baixa Renda do Estado de Pernambuco - PROGRAMA MORAR BEM PE.	Número de famílias beneficiadas com regularização fundiária.	1270	Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO	ITERPE/PE	X	X	X	X

DIRETRIZ 2



PROMOÇÃO DO
ABASTECIMENTO E
ESTRUTURAÇÃO DE
SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E
DESCENTRALIZADOS, DE
BASE AGROECOLÓGICA, DE
PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO,
PROCESSAMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS

A promoção de sistemas sustentáveis e descentralizados de produção e distribuição de alimentos visa garantir que os processos alimentares sejam ecologicamente viáveis e economicamente acessíveis. Ao adotar uma abordagem agroecológica, o Estado promove a produção local de alimentos de maneira sustentável, incentivando práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e melhorem a saúde das comunidades. A descentralização da produção e da distribuição de alimentos também fortalece as economias locais e garante que os produtos cheguem de forma mais eficiente à população, especialmente nas áreas mais afastadas ou com dificuldades de acesso.

Objetivo 2.1 - Estratégia transversal e integrada de Combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, ao alívio imediato da fome, ao combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais (Quadro 29).

Quadro 29 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 2 - Objetivo 2.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-2.1	Fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.	Número de agricultores em transição agroecológica.	C-043	Implantação do escritório do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) nos municípios	SAS/PE				

Objetivo 2.2 - Reduzir a pobreza rural e permitir a inclusão das pessoas do campo com sustentabilidade, incentivando as práticas agroecológicas (Quadro 30).

Quadro 30 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 2 - Objetivo 2.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-2.2	Fomentar 100% das atividades agropecuárias, e fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.	Número de agricultores em transição agroecológica.	4145	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	SDA/PE	X	X	X	X

M-2.3	Assistir 121.800 agricultores familiares e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.	Número de agricultores em transição agroecológica.	3258	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco	SDA/PE	X	X	X	X
			C-003	Intensificação da fiscalização e o monitoramento do uso de agrotóxicos pelos poderes executivos e Ministério Público estadual e do trabalho e criar estratégias e leis que venham abolir o uso de agrotóxicos e estimular a produção de alimentos agroecológicos	SDA/PE				
			C-005	Fortalecimento do programa de distribuição de sementes para que ocorra em tempo hábil, de acordo com as características da região e estimular as compras de sementes crioulas e nativas, e criar, garantir e fortalecer os Bancos de Sementes Crioulas e Nativas Comunitárias	SDA/PE				

			C-008	Fomento a processos de incentivo à diversificação da produção agroecológica, visando aumentar a variedade de produtos da agricultura familiar, para ampliar a oferta, fortalecer a comercialização da produção no município e no território, bem como criação de programas específicos para incentivar a produção agroecológica desenvolvida pelas mulheres	SDA/PE				
--	--	--	-------	---	--------	--	--	--	--

DIRETRIZ 3



INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS
PERMANENTES DE
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E
NUTRICIONAL, PESQUISA E
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E DO DIREITO
HUMANO À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um dos pilares para transformar a realidade da segurança alimentar e nutricional. Essa diretriz busca estabelecer programas contínuos de educação e formação, não apenas para a população em geral, mas também para profissionais da saúde, educadores e gestores públicos. Por meio da disseminação de informações sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável, o Estado capacita a população a fazer escolhas alimentares mais informadas e conscientes, promovendo o direito humano à alimentação adequada em todos os aspectos.

Objetivo 3.1 - Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e para a sustentabilidade ambiental do Estado de Pernambuco, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional integrada, territorial e participativa (Quadro 31).

Quadro 31 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 3 - Objetivo 3.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-3.1	Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário à execução das ações do PRORURAL.	Número de ações do PRORURAL implementadas.	C-021	Promoção da formação continuada para associações e cooperativas de agricultura em toda cadeia produtiva	SDA/PE				

Objetivo 3.2 - Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade (Quadro 32).

Quadro 32 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 3 - Objetivo 3.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-3.2	Fomentar 240 Arranjos Produtivos Locais - APLs e promover o encadeamento produtivo, visando ao desenvolvimento econômico estadual.	Número de beneficiários qualificados	2710	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo	SEDEPE/PE	X	X	X	X

			C-001	Promoção da educação alimentar e nutricional, incluindo momentos formativos (cursos, oficinas, capacitações), nos espaços coletivos (escolas, ONGs, famílias e outros espaços comunitários), com atividades e práticas sobre saberes tradicionais, culinária/gastronomia, incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar adequada e aproveitamento integral de alimentos	SEDEPE/PE				
			C-009	Resgate e fortalecimento das culturas e saberes tradicionais do território, a exemplo das casas de farinha	SEDEPE/PE				
			C-020	Garantia de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de qualidade e quantidade suficiente para a agricultura familiar	SEDEPE/PE				

M-3.3	Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresas locais, dos empreendimentos solidários e dos trabalhadores, bem como a capacitação e qualificação profissional de 244.528 atores e manutenção das Unidades de Atendimento aos Micro e Pequenos Empresários e Trabalhadores	Número de MPEs e trabalhadores capacitados.	4706	Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	SEDEPE/PE	X	X	X	X
-------	--	---	------	---	-----------	---	---	---	---

DIRETRIZ
4



PROMOÇÃO,
UNIVERSALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL VOLTADAS PARA
QUILOMBOLAS E DEMAIS
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS,
POPULAÇÃO CARCERÁRIA E
ASSENTADOS DA REFORMA
AGRÁRIA.

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), como quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária, dentre outros, busca garantir que essas populações tenham acesso a políticas públicas que atendam suas necessidades específicas. O Estado deve atuar de forma integrada com essas comunidades, respeitando seus modos de vida e saberes tradicionais, e garantindo que elas possam usufruir do direito à alimentação adequada, com ações que fortaleçam suas práticas alimentares e de produção local. A universalização e coordenação dessas ações são essenciais para que essas populações não sejam deixadas à margem das políticas de SAN.

Objetivo 4.1 - Fornecer educação pública de qualidade com equidade na rede escolar, com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e as ampliar oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero (Quadro 33).

Quadro 33 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.1).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-4.1	Desenvolver a inserção da educação do campo e quilombola nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico de 180.000 escolas.	Número de escolas do campo e quilombolas com projetos adaptados.	4320	Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	SEE/PE	X	X	X	X
M-4.2	Desenvolver a inserção da educação indígena nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico de 628 Escolas.	Número de escolas indígenas com projetos adaptados.	4318	Operacionalização da Rede de Educação Indígena	SEE/PE	X	X	X	X

Objetivo 4.2 - Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD (Quadro 34).

Quadro 34 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-4.3	Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo para 100% do estado. Promoção dos direitos para a equidade étnica e racial de populações minorizadas racializadas.	Número de comunidades tradicionais atendidas e políticas implementadas.	1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	SJDH/PE	X	X	X	X
			C-013	Criação de cozinhas comunitárias para população LGBTQIAPN+, quilombola, indígena, cigana, mulheres de terreiro, mulheres em processo de ressocialização, pescadoras, oportunizando esse público para trabalhar nas mesmas naqueles equipamentos, com o intuito de garantir renda para esse público em vulnerabilidade social	SJDH/PE				

			C-022	Reativação e garantia da oferta do "Programa do Leite para Todos" para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, priorizando os povos de comunidades tradicionais (PCTs) e agricultores/as familiares	SJDH/PE				
			C-029	Garantia do repasse contínuo para as cozinhas comunitárias, com enfoque na fiscalização a exemplo de como acontece e nos demais equipamentos socioassistenciais, contemplando prioritariamente povos de comunidades tradicionais	SJDH/PE				

Objetivo 4.3 - Ampliar e qualificar a atenção primária, através da Estratégia de Saúde da Família, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde dos ciclos de vida e populações específicas, além de desenvolver ações estratégicas da vigilância em Saúde (Quadro 35).

Quadro 35 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.3).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-4.4	Contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo, visando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais no Estado	Assistência técnica ao conhecimento popular realizada	C-006	Beneficiamento e comercialização de plantas medicinais, fitoterápicos e incentivo à criação e ampliação de polos de pesquisa de plantas medicinais, valorizando a saúde tradicional.	SDA/PE	x	x	x	x

Objetivo 4.4 - Proporcionar condições organizacionais e administrativas aos agricultores e familiares assentados, visando à sustentabilidade ambiental e socioeconômica do grupo (Quadro 36).

Quadro 36 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.4).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-4.5	Garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, provendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos 10.000 assentamentos rurais.	Número de assentamentos com infraestrutura adequada.	3594	Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	SDA/PE	X	X	X	X

			C-015	Reestruturação e garantia da questão fundiária para ampliação do acesso à terra para a agricultura familiar por meio da reforma agrária, incluindo a demarcação das terras indígenas e o reconhecimento dos quilombos rurais e urbanos	SDA/PE				
--	--	--	-------	--	--------	--	--	--	--

Objetivo 4.5 - Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados (Quadro 37).

Quadro 37 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 4 - Objetivo 4.5).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesa	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-4.6	Manter a infraestrutura, das 57 cadeias públicas e das unidades prisionais, para proporcionar um melhor desempenho operacional de suas atividades	Ação Executada	2067	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	SJDH	X	X	X	X
M-4.7	Fornecimento de alimentação para 5.400 pessoas presas	Preso Assistido	2076	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	SJDH	X	X	X	X
M-4.8	930.000 ações de fornecimento de água potável em carro pipa para a população carcerária do Estado	Ação Executada	2067	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	SJDH	X	X	X	X

DIRETRIZ 5



FORTALECIMENTO DAS
AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO EM TODOS OS
NÍVEIS DE ATENÇÃO À
SAÚDE, DE MODO
ARTICULADO ÀS DEMAIS
AÇÕES DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A integração da alimentação e da nutrição nas ações de saúde é uma diretriz fundamental para garantir que a segurança alimentar seja uma prioridade em todos os níveis da atenção à saúde. O Estado deve articular as políticas de alimentação e nutrição com os serviços de saúde, garantindo que a nutrição seja um componente essencial na promoção da saúde e prevenção de doenças. Isso inclui o fortalecimento de ações como programas de alimentação escolar e campanhas de Educação Alimentar e Nutricional, bem como a integração do tema nas rotinas das unidades de saúde, promovendo a saúde alimentar de forma contínua.

Objetivo 5.1 - Ampliar e qualificar a atenção primária, por meio da Estratégia de Saúde da Família, na perspectiva da promoção, da prevenção e assistência à saúde dos ciclos de vida e de populações específicas, além de desenvolver ações estratégicas de vigilância em Saúde (Quadro 38).

Quadro 38 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 5 - Objetivo 5.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-5.1	Realizar 13.635 ações de atualização e implementação dos Sistemas de Informação SIM, SINAN, SINASC nos municípios; estudos e pesquisas; implementação e implantação dos SVO; monitoramento e avaliação das ações de vigilância em saúde; investigação doenças inusitadas e surtos; implementação da vigilância ambiental; modernização e reestruturação a rede de vigilância em saúde.	Número de sistemas atualizados e surtos investigados.	2164	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	SES/PE	X	X	X	X

M-5.2	Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária.	Cobertura da Estratégia Saúde da Família e redução da morbimortalidade.	4217	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	SES/PE	X	X	X	X
-------	---	---	------	--	--------	---	---	---	---

Objetivo 5.2 - Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Saúde e assegurar o suporte administrativo necessário ao seu desempenho (Quadro 39).

Quadro 39 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 5 - Objetivo 5.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-5.3	Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos	Número de relatórios de monitoramento produzidos.	4405	Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede	SES/PE	X	X	X	X

			C-018	Inclusão no serviço do Programa Saúde na Escola (PSE) um sistema de registro de avaliação dos aspectos nutricionais e sanitários, junto às Secretarias de Educação e Assistência Social	SES/PE				
--	--	--	-------	---	--------	--	--	--	--

DIRETRIZ 6



PROMOÇÃO DO ACESSO
UNIVERSAL À ÁGUA DE
QUALIDADE E EM QUANTIDADE
SUFICIENTE, COM PRIORIDADE
PARA AS FAMÍLIAS EM
SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA
HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO
DE ALIMENTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA
E AQUICULTURA FAMILIAR.

A promoção do acesso universal à água de qualidade é vital para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que a água é essencial tanto para o consumo humano quanto para a produção de alimentos. Esta diretriz visa garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de insegurança hídrica, tenham acesso a água potável em quantidade suficiente. O Estado deve priorizar ações de saneamento básico, a gestão sustentável da água e a promoção de políticas que integrem a produção agrícola e pesqueira, assegurando que os recursos hídricos sejam utilizados de forma responsável e eficiente para garantir a produção de alimentos.

Objetivo 6.1 - Beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal (Quadro 40).

Quadro 40 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-6.1	Executar 516 obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	Número de obras concluídas na região do Semiárido.	4074	Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	SDA/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.2 - Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver a gestão dos recursos hídricos no Estado, possibilitando também o aumento das áreas protegidas garantindo, assim, a perpetuidade da conservação e proteção dos recursos naturais dos biomas Mata Atlântica e Caatinga (Quadro 41).

Quadro 41 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.2)..

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.2	Implantar as matrizes de abastecimento d'água e energética em Fernando de Noronha, com vistas à implementação de programas e ações de proteção do meio ambiente e à instalação de fontes alternativas de energias renováveis para a minimização dos impactos e contenção de desperdícios locais.	Percentual de implantação das matrizes de abastecimento.	4313	Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	SEMAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.3 - Apoiar a execução de projetos na área de saneamento ambiental, contribuindo para a ampliação e melhoria das intervenções nessa área, de extrema relevância para a qualidade de vida da população, no Estado (Quadro 41).

Quadro 42 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.3).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.3	Apoiar 100% dos projetos de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.	Número de projetos apoiados e bacias beneficiadas.	4646	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA	SRHS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.4 - Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado (Quadro 42).

Quadro 43 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.4).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-6.4	Apoiar a operacionalização de ações de Recursos Hídricos.	Número de ações implementadas em gestão de recursos hídricos.	1537	Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.5	Desenvolver 04 ações para consolidação do sistema estadual e federal de recursos hídricos, elaborar e consolidar planos, estudos e projetos da sustentabilidade hídrica, enquadramento das águas das bacias hidrográficas estaduais, apoiar a gestão participativa, fortalecer organismos de bacias, realizar programas de uso da água, conceder outorga pelo uso da água, instituir a cobrança pelo uso da água, monitorar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos e previsões de tempo e clima.	Número de planos de recursos hídricos implementados.	4116	Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima	SRHS	X	X	X	X
M-6.6	Estruturar, operar e manter as redes de monitoramento meteorológico e hidrológico, de qualidade de água e de monitoramento e alerta precoce de desastres naturais (chuvas intensas, enchentes e secas). Além do fortalecimento de 04 ações para melhoria dos serviços de previsão de tempo e clima no Estado.	Número de alertas emitidos e precisão das previsões.	4440	Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais	SRHS/PE	X	X	X	X

M-6.7	Fomentar 22 projetos na área de eficiência hídrica e energética, visando contribuir para a sustentabilidade produtiva e ambiental do Estado.	Número de projetos fomentados e redução no consumo.	4669	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Eficiência Hídrica e Energética	SEMAS/P E	X	X	X	X
M-6.8	Realizar 04 operações e conceder avais, empréstimos, subvenções e financiamentos com vistas a incrementar a eficiência hídrica e energética nas atividades produtivas e a geração de energia de fontes renováveis em Pernambuco.	Volume de recursos aplicados em eficiência hídrica/energética.	4650	Apoio às Ações de Eficiência Hídrica e Energética, Através da Concessão de Empréstimos, Financiamentos, Subvenções e Avais	SEMAS/P E	X	X	X	X

Objetivo 6.5 - Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado (Quadro 44).

Quadro 44 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.5).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.9	Ampliar a cobertura dos 1.804 serviços de abastecimento de água em todo o Estado.	Percentual da população com acesso à água potável.	3343	Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	SRHS/P E	X	X	X	X
M-6.10	Ampliar a infraestrutura de abastecimento de água e revitalizar e promover o saneamento básico em 100% das comunidades rurais.	Número de comunidades rurais com acesso à água.	4766	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais	SRHS/P E	X	X	X	X

M-6.11	Assegurar suporte financeiro a projetos prioritários na área de Recursos Hídricos; Implantação e manutenção de 04 sistemas de dessalinização.	Número de projetos financiados e sistemas de dessalinização implantados.	560	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.12	Promover melhorias de 200 infraestruturas prioritárias da segurança hídrica para abastecimento humano.	Número de infraestruturas melhoradas.	4767	Implantar Melhorias das infraestruturas prioritárias para a segurança hídrica para abastecimento humano	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.13	Promover 04 ações de gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e ao Esgotamento Sanitário.	Número de famílias com acesso à água e esgoto.	3200	Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário	SRHS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.6 - Melhorar os serviços básicos no meio rural, por meio da implantação e recuperação de obras de infraestrutura (Quadro 45).

Quadro 45 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.6).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-6.14	Executar 04 obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	Número de obras concluídas e famílias beneficiadas.	4055	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	SDA/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.7 - Promover a Manutenção, Recuperação e Segurança de Barragens (Quadro 46).

Quadro 46 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.7).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.15	Criar condições para que se amplie o controle e gerenciamento das barragens e fomentar a elaboração de documentação técnica que subsidiem o gerenciamento da segurança de barragens.	Número de barragens com documentação técnica atualizada.	4757	Realizar Gestão de segurança de barragens	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.16	Garantir a integridade e condições de operação das 14 barragens sob responsabilidade do Governo do Pernambuco visando o atendimento aos usos múltiplos e à segurança da população	Número de barragens com integridade garantida.	4756	Recuperação de barragens	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.17	Operacionalizar a manutenção das 14 barragens sob supervisão do Governo do Estado.	Número de barragens com manutenção realizada.	3196	Manutenção e Conservação de Barragens	SRHS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.8 - Ampliar a Infraestrutura Hídrica de Pernambuco (Quadro 47).

Quadro 47 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.8).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
--------------------	-------------	------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

M-6.18	Ampliar 100% da infraestrutura de abastecimento hídrico, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas à prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.	Percentual de aumento na cobertura hídrica.	3187	Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico	SRHS/P E	X	X	X	X
M-6.19	Ampliar 100% da infraestrutura de acumulação hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas à prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.	Volume de água armazenado e áreas revitalizadas.	3178	Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	SRHS/P E	X	X	X	X

M-6.20	Controlar e mitigar os desastres naturais decorrentes dos efeitos das enchentes em áreas urbanas visando a preservação de vidas e redução de impactos socioeconômicos e ambientais.	Número de áreas urbanas com planos de contingência.	4755	Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes	SRHS/PE	X	X	X	X
--------	---	---	------	---	---------	---	---	---	---

Objetivo 6.9 - Ampliar a Infraestrutura Hídrica Associada ao Projeto de Integração do Rio São Francisco (Quadro 48).

Quadro 48 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.9).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.21	Promover o desenvolvimento socioeconômico de 100% do Sertão Pernambucano.	Índice de desenvolvimento socioeconômico da região.	4758	Implantação de novos ramais no Eixo Norte do PISF	SRHS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.10 - Fortalecer o Planejamento Integrado da Infraestrutura Hídrica e da Política de Saneamento Ambiental do Estado (Quadro 49).

Quadro 49 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.10).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
M-6.22	Promover maior efetividade no acompanhamento das ações de universalização do saneamento básico e do atendimento aos usos múltiplos dos recursos hídricos.	Percentual de municípios com saneamento universalizado.	4759	Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco	SRHS/PE	X	X	X	X

Objetivo 6.11 - Revitalizar as Bacias Hidrográficas (Quadro 50).

Quadro 50 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 6 - Objetivo 6.11).

<i>Código Meta</i>	<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Código Ação PPA/Cesans</i>	<i>Descrição Ação PPA/Cesans</i>	<i>Órgão Responsável</i>	<i>20 24</i>	<i>20 25</i>	<i>20 26</i>	<i>20 27</i>
M-6.23	Promover 04 ações de incentivo à preservação e conservação das bacias hidrográficas.	Número de bacias com planos de conservação.	4762	Implantação de Parques Janelas para o Rio	SRHS/PE	X	X	X	X
M-6.24	Promover 04 obras de promoção do uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os mais diversos usos.	Índice de sustentabilidade hídrica e qualidade da água.	4763	Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas	SRHS/PE	X	X	X	X

DIRETRIZ 7



MONITORAMENTO DA
REALIZAÇÃO DO DIREITO
HUMANO À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA

O monitoramento contínuo da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) é essencial para garantir que as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional sejam eficazes e estejam alcançando os resultados esperados. No Estado, essa diretriz será implementada por meio de sistemas de monitoramento e avaliação que acompanham o progresso das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. A participação ativa da sociedade civil e a transparência nas informações são fundamentais para garantir que os direitos alimentares de todos os cidadãos sejam atendidos de forma justa e eficaz.

Objetivo 7.1 - Estratégia transversal e integrada de combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, alívio imediato da fome, combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais (Quadro 51).

Quadro 51 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.1).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-7.1	Ampliar o fomento e assessoramento aos CONSEAs e ao SESANS, em nível municipal e estadual; Ampliar participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos e promover as ações e programas de SAN por meio de oficinas e capacitações e supervisionar o funcionamento dos equipamentos públicos de SAN.	Número de CONSEAs assessorados e capacitações realizadas.	4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	SAS/PE	X	X	X	X
M-7.2	Implementação da política de combate ao desperdício de alimentos	Política Implantada	4063	Ampliação da rede de SAN	SAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 7.2 - Coordenar e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado (Quadro 52).

Quadro 52 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.2).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-7.3	Fortalecer as instâncias de controle social e de pactuação.	Número de instâncias fortalecidas.	3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	SAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 7.3 - Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver a gestão dos recursos hídricos no Estado, possibilitando também o aumento das áreas protegidas garantindo, assim, a perpetuidade da conservação e proteção dos recursos naturais dos biomas Mata Atlântica e Caatinga (Quadro 53).

Quadro 53 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.3).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-7.4	Executar 102 serviços de controle ambiental e de natureza técnico-científica necessários à produção e difusão de informações ambientais.	Número de relatórios técnicos produzidos e publicados.	518	Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento da Qualidade Ambiental	SEMAS/PE	X	X	X	X

Objetivo 7.4 - Fortalecer a relação transparente com a sociedade, promovendo o incentivo a busca ativa de informações e garantido a integridade dos dados (Quadro 54).

Quadro 54 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.4).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-7.5	Estimular os cidadãos e as organizações da sociedade civil a participarem de forma mais simples e efetiva das decisões do poder público.	Número de consultas públicas realizadas.	3937	Fomento à Participação Cidadã	SCGE/PE	X	X	X	X
			C-016	Garantia da construção dos planos e do aporte de recursos específicos por lei, para financiamento de toda Política e ações de SAN, solicitando apoio de órgãos de controle	SCGE/PE				

Objetivo 7.5 - Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental (Quadro 55).

Quadro 55 - Metas, Indicadores e Ações (Diretriz 7 - Objetivo 7.5).

Código Meta	Meta	Indicador	Código Ação PPA/Cesans	Descrição Ação PPA/Cesans	Órgão Responsável	2024	2025	2026	2027
M-7.6	Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com 100% dos servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.	Número de registros atendidos e tempo médio de resposta.	5700	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	SDA/PE	X	X	X	X

M-7.7	Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com 100% dos servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.	Número de registros atendidos e tempo médio de resposta.	4504	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	SDA/PE	X	X	X	X
M-7.8	Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com 100% de servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.	Número de registros atendidos e tempo médio de resposta.	4537	Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agrônomo de Pernambuco	SDA/PE	X	X	X	X
			C-032	Fomento à realização de cadastramento e a construção de um banco de dados das mulheres da zona rural, periféricas, camponesas, originárias, quilombolas, de terreiros, das águas e a juventude, a fim de promover a atenção e cuidados de forma intersetorial	SDA/PE				

			C-033	Criação de um fundo de financiamento voltado à produção de alimentos oriundos das mulheres da zona rural, periféricas, camponesas, originárias, quilombolas, de terreiros, das águas e a juventude	SDA/PE					
--	--	--	-------	--	--------	--	--	--	--	--

4.1 INDICADORES DE RESULTADO

Os indicadores de resultado são essenciais para medir o impacto e a efetividade das ações do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (III PLANESAN/PE). Eles possibilitam o monitoramento do progresso das metas estabelecidas, avaliam a redução da insegurança alimentar e nutricional e garantem que as políticas públicas promovam melhorias concretas na qualidade de vida da população. O Quadro 56 apresenta esses indicadores, permitindo uma análise clara e objetiva dos resultados obtidos durante a execução do plano.

Quadro 56 - Indicadores de Resultados do III PLANESAN/PE.

Cód.	Indicadores	Unidade de Medida	Ano	Valor Ref.
I-001	Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco – IDEPE:	Índice de 0 a 10		
I-002	Percentual de pessoas em situação de pobreza	Percentual (%)		
I-003	Pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita de até ½ salário	Percentual (%)		
I-004	Índice de Gini	Índice de 0 a 1		
I-005	Índice de Desenvolvimento Humano estadual (IDH)	Índice de 0 a 1		
I-009	Equilíbrio Racial	Índice de 0 a 1		
I-010	Taxa de Mortalidade por Causas Evitáveis (TMCE)	Óbitos por Pop. PE de 0		

I-011	Taxa de Mortalidade Infantil	Óbitos por 1.000		
I-012	Expectativa de Vida	Anos		
I-006	Valor da Produção de Hectare Colhido	Reais por hectare		
I-007	Valor Adicionado Bruto Agropecuária por Pessoa Ocupada no Setor	Reais por pessoa		
I-008	PIB Per Capita	Reais (R\$)		
I-009	Pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/2 salário	Percentual (%)		
I-013	Percentual de Pessoas Atendidas pelo Serviço de Água	Percentual (%)		
I-014	Execução Orçamentária	Percentual (%)		
I-015	Taxa de Participação Cidadã (TPC)	Percentual (%)		
I-016	Índice de Pessoas Impactadas (IPI)	Percentual (%)		

5



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (III PLANESAN-PE) representa um marco fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e a erradicação da fome no estado. A partir da análise situacional, que considerou indicadores sociodemográficos, epidemiológicos, econômicos e culturais, este plano reconhece a complexidade e a diversidade do território pernambucano, bem como as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social ainda existente que impacta o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis.

As desigualdades regionais, especialmente entre o Sertão e a Região Metropolitana do Recife, apontam para a importância da continuidade do investimento de ações intersetoriais que contemplem as especificidades locais, valorizando a produção sustentável, a preservação da biodiversidade e os hábitos culturais da população. A garantia do acesso universal a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, em consonância com práticas alimentares saudáveis, é a base deste plano e parte da articulação entre diversos setores governamentais e da sociedade civil.

As metas e ações programadas no III PLANESAN-PE, alinhadas às diretrizes da Política Nacional e Estadual de SAN e às prioridades definidas na VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco, contemplam desde o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo à Educação Alimentar e Nutricional, até a ampliação da rede de proteção social e o combate às desigualdades nutricionais. A incorporação das Programações Anuais de Segurança e Soberania Alimentar (PROASSANs) para os anos de 2024 e 2025 reforça o compromisso com o monitoramento contínuo e a avaliação da efetividade das ações, garantindo transparência e participação social.

O III PLANESAN-PE destaca a importância da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como ferramenta de transformação social, capacitando a população para escolhas alimentares conscientes e promovendo a saúde em todas as fases da vida. A transversalidade das ações, aliada ao respeito aos saberes tradicionais, será fundamental para transformar a realidade alimentar e nutricional do estado. A inclusão de povos e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas, assegura que as políticas públicas sejam culturalmente adequadas e socialmente justas.

A articulação com programas como o PAA, o PNAE e o Pernambuco Sem Fome evidencia o alinhamento do estado com as diretrizes nacionais, ao mesmo tempo em que fortalece iniciativas locais inovadoras. O combate ao desperdício de alimentos, o incentivo à comercialização de produtos da agricultura familiar e a expansão de equipamentos como cozinhas comunitárias, cozinhas solidárias e bancos de alimentos são passos essenciais para consolidar um sistema alimentar mais equitativo e resiliente. A priorização de grupos vulneráveis, como crianças, idosos e populações em situação de rua, reflete o compromisso com a equidade e a dignidade humana.

A implementação deste plano exigirá o engajamento contínuo do governo, da sociedade civil e das comunidades, além de monitoramento permanente para assegurar que as metas sejam alcançadas. Esse esforço coletivo visa a construção de um Pernambuco ainda mais justo, saudável e sustentável, onde o direito à alimentação adequada não seja apenas um objetivo a ser alcançado, mas uma realidade concreta e permanente para todas as pessoas. Por fim, reafirma-se o compromisso com a contínua revisão e aprimoramento do plano, de modo a responder às mudanças sociais, ambientais e econômicas, assegurando o desenvolvimento humano integral e a dignidade alimentar da população pernambucana.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. Artigo 6º. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/07062017104355-8.lei.no.11.346.de.15.de.setembro.de.2006.cria.o.sistema.nacional.de.seguranca.alimentar.e.nutricional.pdf>. Acesso em 25 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação. NutriSUS – Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó: manual operacional. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nutrisus_estrategia_fortificacao_alimentacao_infantil.pdf. Acesso em: 06 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde - Manual de Identificação dos Domicílios e Organização da Rede. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. BRASIL. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Pernambuco recebe R\$ 111,3 milhões para merenda escolar no primeiro semestre. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/pnae/pernambuco-recebe-r-111-3-milhoes-para-merenda-escolar-no-primeiro-semester?utm_source. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023. Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mds/ms-n-25-de-1-de-setembro-de-2023-507354881>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. 2024. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Cobertura de Saúde Bucal. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Relatório Público de Adesões de Escolas ao Programa Saúde na Escola. Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/adesao/pse>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-de-aquisicao-de-alimentos>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) - Relatório Preliminar. Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/tria>. Publicado em: Ago. 2024. Acesso em: 25 mar. 2025.

CADÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais. 2024. Quantitativo de Pessoas das Comunidade Quilombolas. Pesquisa realizada pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS). Dezembro/2024.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Pernambuco distribuiu 10 milhões de refeições em cozinhas comunitárias, diz governo. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2024/12/pernambuco-distribuiu-10-milhoes-de-refeicoes-em-cozinhas-comunitarias.html>. Publicado em: 27 dez. 2024. Acesso em: 05 fev. 2025.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Programa Bom Prato serviu mais de 10 milhões refeições e Mães de Pernambuco alcança mais de 108 mil mulheres. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2025/01/governo-divulga-balanco-sobre-programa-bom-prato-e-maes-de-pernambuco.html>. Publicado em: 04 jan. 2025. Acesso em: 05 fev. 2025.

FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. Quantitativo de Terras Indígenas. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapa>. Acesso em: 06 out. 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Quantitativo de municípios e de comunidades quilombolas. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 06 out. 2023.

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas. 2025. Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em Dezembro/2024 - Estudo elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial, em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 26 jan. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39262-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2023-para-brasil-e-unidades-da-federacao?utm_source. Acesso em: 24 jan. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto – PIB. 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/ PIB.php?utm_source. Acesso em: 24 jan. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIDRA: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/lspa/tabelas>. Acesso em: 24 jan. 2025a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIDRA: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/abate/tabelas>. Acesso em: 24 jan. 2025b.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIDRA: Produção de ovos de galinha. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7524>. Acesso em: 24 jan. 2025c.

INJC - Instituto de Nutrição Josué de Castro. Josué de Castro: o fundador do INJC. Disponível em: <https://injc.ufrrj.br/josue-de-castro-o-fundador-do-injc/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE DE PERNAMBUCO. Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Obesidade em Foco PE. Disponível em: <https://telessaude.pe.gov.br/portal/tele/detalhes/29#:~:text=O%20projeto%20Obesidade%20em%20foco,ao%20sobrepeso%20e%20%C3%A0%20obesidade>. Acesso em: 05 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 25.576, de 25 de junho de 2003. Regulamenta o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=25576&complemento=0&ano=2003&tipo=&url=>. Acesso em: 17 fev. 2025

PERNAMBUCO. Lei N° 13.494, de 02 de julho de 2008. Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=13494&complemento=0&ano=2008&tipo=&url=#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.494%2C%20DE%202,adequada%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 24 jan. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 32.311, de 12 de setembro de 2008. Cria o Comitê Integrado de Gestores Executores das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=32311&complemento=0&ano=2008&tipo=&url=> . Acesso em: 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 35.101, de 07 de junho de 2010. Regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=35101&complemento=0&ano=2010&tipo=&url=> . Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 36.515, de 12 de maio de 2011. Cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PE, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=36515&complemento=0&ano=2011&tipo=&url=#:~:text=Cria%20a%20C%C3%A2mara%20Intersectorial%20de,SESANS%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias> . Acesso em: 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 39.129, de 22 de fevereiro de 2013. Aprova o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - 2013-2015, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-39129-2013-pernambuco-aprova-o-plano-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2013-2015-e-da-outras-providencias>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 40.009, de 11 de novembro de 2013. Institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=40009&complemento=0&ano=2013&tipo=&url=#:~:text=Texto%20Original&text=DECRETO%20N%C2%BA%2040.009%2C%20DE%2011,Alimentar%20e%20Nutricional%20Sustent%C3%A1vel%20E2%80%93%20PESANS>. Acesso em: 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 40.902, de 18 de julho de 2014. Regulamenta o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Pernambuco - CONSEA/PE. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=40902&complemento=0&ano=2014&tipo=&url=#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2040.902%2C%20DE%2018,conferidas%20pelo%20inciso%20IV%20art>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco. Plano estadual de segurança alimentar e nutricional - 2016-2019. Recife: CAISAN-PE, 2016. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/01102019022127-20.plano.estadual.san.2016.2019.pdf>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 45.395, 29 de novembro de 2017. Aprova o 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PE. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-45395-2017-pernambuco-aprova-o-2o-plano-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2016-2019>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral. Plano Estadual de Saúde de Pernambuco 2024-2027. Recife: Secretaria Estadual de Saúde, 2023. Disponível em: https://portal-antigo.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/plano_estadual_de_saude_pes_2024_2027.docx.pdf. Acesso em: 19 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 54.676, de 4 de maio de 2023. Altera o Decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011, que cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PE no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-54676-2023-pernambuco-altera-o-decreto-n-36515-de-12-de-maio-de-2011-que-cria-a-camara-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-caisan-pe-no-ambito-do-sistema-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sustentavel-sesans>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Lei N° 18.487, de 09 de janeiro de 2024. Altera a Lei no 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=75486#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2018.139,Executivo%20do%20Estado%20de%20Pernambuco> . Acesso em: 25 jan. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto N° 57.201, de 27 de agosto de 2024. Altera o Decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011, que cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PE, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=57201&complemento=0&ano=2024&tipo=&url=#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2057.201%2C%20DE%2027,Alimentar%20e%20Nutricional%20Sustent%C3%A1vel%20%2D%20SESANS>. Acesso em 17 fev. 2025.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027. Recife: SAS, 2024. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/assistncia-social-de-pernambuco-tem-plano-aprovado-para-o-quadrinio-20242027>. Acesso em: 19 fev. 2025.

PNUD Brasil - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 05 fev. 2025.

REDE GLOBAL BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. Relatório de produção - Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta. jan. 2024 a dez. 2024. 2024. Disponível em: https://producao.redeblh.iciet.fiocruz.br/portal_blh/blh_brasil.php. Acesso em: 24 jan. 2025.

REDE PENSSAN. II Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN). Suplemento I, Insegurança alimentar nos estados, 2022. Disponível em: [PERNAMBUCO. Decreto N° 45.395, 29 de novembro de 2017. Aprova o 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PE. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-45395-2017-pernambuco-aprova-o-2o-plano-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2016-2019>. Acesso em 17 fev. 2025.](#)

ANEXO 1 - PRIORIDADES DA VI CESANS-PE E SUA RELAÇÃO COM AÇÕES E METAS DO III PLANESAN-PE

O quadro abaixo apresenta os textos originais das 46 prioridades advindas da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (VI CESANS-PE), relacionados com respectivas Ações e Metas do III PLANESAN-PE.

<i>Texto original da CESAN</i>	<i>Observação</i>	Código Ação PPA/Cesans	Código Meta
Aderir ao Decreto 11.642 de 16 de agosto de 2023, o qual institui o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais.		C-017	M-1.30
Aprimorar o cardápio na rede escolar e rede socioassistenciais, considerando a relevância da soberania alimentar e a inclusão de produtos regionais e sazonais na aquisição de alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em âmbito estadual.	Contemplada na(s) ação(ações): 2282, 2310, 4538, C-004	C-023	
Beneficiamento e comercialização de plantas medicinais, fitoterápicos e incentivar a criação e ampliação de polos de pesquisa de plantas medicinais, valorizando a saúde tradicional.		C-006	M-4.4
Criar cozinhas comunitárias para população LGBTQIAPN+, quilombola, indígena, cigana, mulheres de terreiro, mulheres em processo de ressocialização, pescadoras, oportunizando esse público para trabalhar nas mesmas naqueles equipamentos, com o intuito de garantir renda para esse público em vulnerabilidade social.		C-015	M-7.1
Criar legislação específica para agricultura urbana e periurbana, envolvendo setores de planejamento da agricultura, meio ambiente e nutrição.		C-012	M-1.21
Criar políticas de incentivo e apoio aos/as agricultores/as familiares, agricultura urbana, periurbana, sistema de comercialização local como feiras de base agroecológicas e programas de compra direta, fortalecendo a economia do território e garantindo o acesso a alimentos frescos e saudáveis.		C-027	M-1.21

Desburocratizar o acesso ao crédito valorizando a agricultura familiar.		C-026	M-1.21
Desburocratizar os incentivos financeiros para pequenos produtores rurais.	Contemplada na(s) ação(ações): C-026	C-042	
Estabelecer sistemas robustos de monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional, com indicadores claros e mecanismos de coleta de dados confiáveis, para acompanhar o progresso, identificar lacunas e desafios, e orientar a tomada de decisões baseada em evidências.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063	C-044	
Estimular e garantir a participação da sociedade civil nos espaços de debate pertinentes à temática da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), nas três esferas governamentais, garantindo a equidade de gênero, observada a questão étnico-racial, visando o pleno exercício do controle social.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 e 3937	C-031	
Estruturar, pavimentar e requalificar rodovias estaduais e estradas vicinais, a exemplo da PE-18, para facilitar o escoamento da produção rural e afins.	Contemplada na(s) ação(ações): 4186	C-011	
Facilitar o acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), desburocratizando a emissão do documento para o/a agricultor/a e criar projeto de lei para que as instituições públicas possam emitir, gratuitamente, licença ambiental, Cadastramento Ambiental Rural (CAR) e outorgas d'água para agricultores/as familiares.		C-034	M-1.21
Fomentar a realização de cadastramento e a construção de um banco de dados das mulheres da zona rural, periféricas, camponesas, originárias, quilombolas, de terreiros, das águas e a juventude, a fim de promover a atenção e cuidados de forma intersetorial, junto aos municípios, e criação de um fundo de financiamento voltado à produção desses públicos.	Subdividida em duas: C-032 e C-033	C-032	M-7.8

Fomentar a realização de cadastramento e a construção de um banco de dados das mulheres da zona rural, periféricas, camponesas, originárias, quilombolas, de terreiros, das águas e a juventude, a fim de promover a atenção e cuidados de forma intersetorial, junto aos municípios, e criação de um fundo de financiamento voltado à produção desses públicos..	Subdividida em duas: C-032 e C-033	C-033	M-7.8
Fortalecer a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Pernambuco.	Contemplada na(s) ação(ações): C-004	C-024	
Fortalecer a intersectorialidade das ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Ministério Público, ampliando a oferta de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), no tocante à temática de SAN, com base em levantamentos das famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional nas áreas urbana e rural.	Contemplada na(s) ação(ações): 4063 + C-026	C-036	
Fortalecer as "redes de agricultores" nas zonas rurais para o escoamento da produção.	Contemplada na(s) ação(ações): C-027	C-025	
Fortalecer as instituições responsáveis pela segurança alimentar e nutricional em níveis nacional, regional e local, garantindo estruturas adequadas, recursos suficientes, capacitação técnica e transparência na tomada de decisões, com a implantação do escritório do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) nos municípios, com garantia de recursos humanos e financeiros para seu funcionamento.	Subdividida em C-043 e C-047 C-047: Contemplada na(s) ação(ações): 4063	C-047	

Fortalecer as instituições responsáveis pela segurança alimentar e nutricional em níveis nacional, regional e local, garantindo estruturas adequadas, recursos suficientes, capacitação técnica e transparência na tomada de decisões, com a implantação do escritório do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) nos municípios, com garantia de recursos humanos e financeiros para seu funcionamento..		C-043	M-2.1
Fortalecer o programa de distribuição de sementes para que ocorra em tempo hábil, de acordo com as características da região e estimular as compras de sementes crioulas e nativas, e criar, garantir e fortalecer os Bancos de Sementes Crioulas e Nativas Comunitárias.		C-005	M-2.1
Fortalecer o SISAN para que possa monitorar, de forma real, as situações de insegurança alimentar e nutricional no estado, distribuindo essas informações aos municípios para subsidiar políticas de segurança alimentar eficazes.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063 + C026	C-039	
Fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), garantindo ainda a contrapartida financeira e regular do Estado para sua manutenção.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063	C-045	
Fortalecer os COMSEAs e CONSEA, para fiscalização e transparência na utilização dos recursos públicos, em especial, os destinados à Política de SAN em Pernambuco.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + C-026 + 4063	C-040	
Fortalecer os mecanismos de controle social, através da participação nos Conselhos Municipais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com acesso à informação, estrutura e financiamento.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063	C-046	
Garantir a construção dos planos e o aporte de recursos específicos por lei no Programa Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado e municípios, para financiamento de toda Política e ações de SAN, com o acompanhamento do Ministério Público de Pernambuco.		C-016	M-7.5

Garantir a implementação de tecnologias sociais para captação e armazenamento de água para consumo humano, criação de animais e produção de alimentos, universalizando o acesso à água e ao saneamento básico, garantindo água de qualidade para consumo humano e dos animais, assim como para produção de alimentos.	Contemplada na(s) ação(ações): 3187; 4055; 4074; 4766; 4767.	C-002	
Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de qualidade e quantidade suficiente para a agricultura familiar.		C-020	M-3.2
Garantir assistência técnica e extensão rural contínuas aos agricultores/as familiares, assegurando o acesso a financiamento, insumos, produção, maquinários, tecnologias sociais e beneficiamento, com incentivo à produção agroecológica e a comercialização de alimentos, incluindo PAA, PNAE e outras compras institucionais.		C-004	M-1.21
Garantir cofinanciamento para Política de Segurança Alimentar e Nutricional.		C-041	M-1.32
Garantir e fortalecer a política de abastecimento de alimentos, priorizando os alimentos da agricultura familiar.		C-007	M-1.21
Garantir o acesso à terra.		C-028	M-1.19
Garantir orçamento para assegurar o exercício do controle social, proporcionando à sociedade civil a incidência no monitoramento das políticas de SAN, incluindo no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei orgânica da SAN, incluindo as propostas de SSAN no PPA do governo estadual, a fim de garantir sua operacionalização.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063	C-014	
Garantir recurso permanente para melhoria da atuação e da qualificação dos COMSEAs, para a promoção de encontros formativos para discussão de SAN e do SISAN, por meio de parcerias com o Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FESSAN/PE), Ministério Público de Pernambuco (MPPE), universidades e outras instituições de ensino.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + 4063 + C-026	C-037	

Garantir repasse contínuo para as cozinhas comunitárias, com enfoque na fiscalização a exemplo de como acontece e nos demais equipamentos socioassistenciais, contemplando prioritariamente povos de comunidades tradicionais.		C-029	M-4.3
Incentivar e apoiar a produção familiar de Unidades produtivas de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), apicultura, avicultura, piscicultura, carcinicultura e pesca artesanal.		C-030	M-1.12
Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como a Agroecologia, que promovam a conservação dos recursos naturais, a diversidade genética, distribuição de semente crioula, o manejo agroecossistêmico e a exclusão do uso de agroquímicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade.	Contemplada na(s) ação(ações): 4145, C-003, C-005, C-008	C-019	
Incluir no serviço do Programa Saúde na Escola (PSE) um sistema de registro de avaliação dos aspectos nutricionais e sanitários, junto às Secretarias de Educação e Assistência Social.		C-018	M-5.3
Intensificar a fiscalização e o monitoramento do uso de agrotóxicos pelos poderes executivos e Ministério Público estadual e do trabalho e criar estratégias e leis que venham abolir o uso de agrotóxicos e estimular a produção de alimentos agroecológicos e a preservação ambiental.		C-003	M-2.1
Investir em sistemas de monitoramento e alerta precoce para identificar e responder rapidamente a ameaças à SAN, como secas, inundações, surtos de doenças e conflitos, a fim de prevenir crises alimentares e minimizar os impactos sobre as populações mais vulneráveis.	Contemplada na(s) ação(ações): 518 + 541	C-010	

Promover educação alimentar e nutricional, incluindo momentos formativos (cursos, oficinas, capacitações), nos espaços coletivos (escolas, ONGs, famílias e outros espaços comunitários), com atividades e práticas sobre saberes tradicionais, culinária/gastronomia, incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar adequada e aproveitamento integral de alimentos.		C-001	M-3.2
Promover formação continuada para associações e cooperativas de agricultura em toda cadeia produtiva.		C-021	M-3.1
Promover formações e/ou capacitações dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAs), tendo em vista qualificar sua atuação frente às demandas de insegurança alimentar e da fome.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434	C-035	
Promover uma agenda permanente de educação, junto aos COMSEA's, com temas relacionados à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.	Contemplada na(s) ação(ações): 3434 + C-026 + 4063	C-038	
Proporcionar processos de incentivo à diversificação da produção agroecológica, visando aumentar a variedade de produtos da agricultura familiar, para ampliar a oferta, fortalecer a comercialização da produção no município e no território, bem como criação de programas específicos para incentivar a produção agroecológica desenvolvida pelas mulheres.		C-008	M-2.1
Reativar e garantir a oferta do "Programa do Leite para Todos" para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, priorizando os povos de comunidades tradicionais (PCTs) e agricultores/as familiares.		C-022	M-4.3
Resgatar e fortalecer as culturas e saberes tradicionais do território, a exemplo das casas de farinha.		C-009	M-3.2

ANEXO 2 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN) 2024

O quadro abaixo apresenta os textos originais das 46 prioridades advindas da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (VI CESANS-PE), relacionados com respectivas Ações e Metas do III PLANESAN-PE.

DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável é essencial para garantir que todos os cidadãos, sem distinção, tenham acesso a alimentos suficientes, nutritivos e de qualidade. No contexto municipal, essa diretriz visa alcançar as populações mais vulneráveis, especialmente aquelas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN). A implementação de políticas públicas que assegurem esse acesso, por meio de programas de distribuição de alimentos, incentivos à agricultura familiar e outras ações locais, é fundamental para garantir que todos possam desfrutar de uma alimentação saudável e condizente com suas necessidades nutricionais.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
28	Promoção de Certames Agropecuários	Certames Realizados - Unidade - 10	R\$1.144.000,00	SDA/PE
1059	Fortalecimento das Ações de Produção de Bens e Serviços nas Unidades Prisionais	Ação Executada - Unidade - 1;	R\$20.000,00	SJDH/PE
1270	Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO	Propriedade Regularizada - Unidade - 10.000; Ativo Administrado - Unidade - 400; Unidade Imobiliária Regularizada - Unidade - 500; Contrato Novado - Unidade - 1.000	R\$1.298.500,00	ITERPE/PE

1477	Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade do cenário de desastres	Ação Executada - Unidade - 3	R\$1.950.000,00	SDS/PE
2076	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	Unidade Mantida - Unidade - 10; Preso Assistido - Unidade - 30.200; Gás Fornecido - Quilograma - 668.472; Cota Concedida - Unidade - 5.280; Ação Executada - Unidade - 210.004; Pessoa Beneficiada - Unidade - 1.200; Veículo Alugado - Unidade - 100; Combustível Fornecido - Litro - 1.000; Monitoramento Realizado - Unidade - 70.000; Imóvel Alugado - Unidade - 2; Veículo Atendido - Unidade - 100	R\$212.832.600,00	SEAP/PE
2282	Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional	Aluno Atendido - Unidade - 24.421	R\$18.665.000,00	SEE/PE
2310	Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral	Aluno Atendido - Unidade - 1.319.402	R\$225.298.600,00	SEE/PE
2440	Produção de Bens e Serviços Agropecuários	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.000,00	SDA/PE
2506	Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	Pessoa Assistida - Unidade - 181	R\$1.156.700,00	SDA/PE

2581	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	Município Atendido - Unidade - 60; Ação Executada - Unidade - 2; Município/Distrito Estadual Atendido - Unidade - 185; Casa de acolhimento construída/equipada - Unidade - 10	R\$28.254.400,00	SAS/PE
2593	Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	Município/Distrito Estadual Atendido - Unidade - 370	R\$4.978.900,00	SAS/PE
2994	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado	Ação Executada - Unidade - 40	R\$5.653.300,00	SDEC/PE
3212	Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda	Pessoa Beneficiada - Unidade - 100.000;	R\$360.000.000,00	SAS/PE
3593	Estruturação da Malha Fundiária do Estado	Propriedade Regularizada - Unidade - 2.500;	R\$4.253.000,00	SDA/PE
3595	Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais	Crédito Concedido - Unidade - 200	R\$883.000,00	SDA/PE
3606	Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	Obra Executada - Unidade - 2	R\$3.215.100,00	SDA/PE
3607	Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários	Unidade Gerenciada - Unidade - 6	R\$8.813.200,00	SDA/PE

3723	Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	Ação Executada - Unidade - 19	R\$886.222,00	SDA/PE
3727	Restabelecimento da normalidade do cenário de desastres	Ação Executada - Unidade - 1	R\$769.000,00	SDS/PE
3814	Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo	Crédito Concedido - Unidade - 1.000	R\$1.000.000,00	SEDEPE/PE
3873	Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego	Atendimento Realizado - Unidade - 227.000	R\$2.647.700,00	SEDEPE/PE
3888	Promoção da Economia Criativa	Projeto Apoiado - Unidade - 5	R\$13.941.200,00	SDEC/PE
3890	Fomento à Cultura Exportadora entre as Pequenas e Médias Empresas	Empresa Atendida/Implantada - Unidade - 15	R\$4.718.800,00	SDEC/PE
3930	Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	Ação Executada - Unidade - 16; Feira Realizada - Unidade - 12; Formação Realizada - Unidade - 12; Prêmio Concedido - Unidade - 1	R\$4.885.995,00	SecMulher/PE
3975	Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	Ação Executada - Unidade - 8	R\$10.250.000,00	SEDEPE/PE
3994	Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	Centro Implantado - Unidade - 1	R\$155.000,00	SecMulher/PE

4041	Promoção da Defesa Agropecuária	Ação Executada - Unidade - 2.002; Animal Vacinado - Unidade - 2.284.784; Propriedade Fiscalizada - Unidade - 855; Diária Concedida - Unidade - 15.000; Ação Executada - Unidade - 1; GTA Emitido - Unidade - 180.000; PTV Emitido - Unidade - 27.000	R\$6.087.900,00	SDA/PE
4046	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	Arranjo Produtivo Apoiado - Unidade 1	R\$11.416.100,00	SDEC/PE
4081	Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias	Adolescente Beneficiado - Unidade - 14.218	R\$87.154.300,00	SCJ/PE
4094	Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra	Pessoa Beneficiada - Unidade - 2.200;	R\$37.798.500,00	SEPLAG/PE
4141	Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	Adolescente/Jovem Beneficiado - Unidade - 200; Ação Executada - Unidade - 2;	R\$1.970.000,00	SCJ/PE
4171	Implantação de Empreendimentos Logísticos	Ação Executada - Unidade - 1	R\$2.000.000,00	SDEC/PE
4186	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado	Obra Executada - Unidade - 100	R\$100.000,00	SEMOBI/PE

4197	Promoção da Idoneidade dos Produtos Agropecuários	Animal Abatido sob Inspeção Estadual - Unidade - 9.751.401; Amostra Coletada - Unidade - 1.125; Estabelecimento Registrado Fiscalizado - Unidade - 800; Veículos Atendidos - Unidade - 170	R\$587.400,00	SDA/PE
4538	Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	Ação Executada - Unidade - 9	R\$128.122.800,00	SEE/PE
4564	Implantação do Programa Terra Plantar	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.000,00	SDA/PE
4609	Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 102	R\$20.173.200,00	SEMAS/PE
4629	Concessão de Crédito aos Empreendedores e Equalização da Taxa de Juros Praticadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE	Crédito Concedido - Unidade - 560	R\$3.218.700,00	SEDEPE/PE
4731	Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 1;	R\$50.000,00	SAS/PE

DIRETRIZ 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

A promoção de sistemas sustentáveis e descentralizados de produção e distribuição de alimentos visa garantir que os processos alimentares sejam ecologicamente viáveis e economicamente acessíveis. Ao adotar uma abordagem agroecológica, o município promove a produção local de alimentos de maneira sustentável, incentivando práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e melhorem a saúde das comunidades. A descentralização da produção e distribuição de alimentos também fortalece as economias locais e garante que os produtos cheguem de forma mais eficiente à população, especialmente nas áreas mais afastadas ou com dificuldades de acesso.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
3258	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônômico de Pernambuco	Agricultor Assistido - Unidade - 199.913; Pesquisa Realizada - Unidade - 209; Produtor Assistido - Unidade - 60; Dose de Sêmen Produzido - Unidade - 520; Ação Executada - Unidade - 1; Kit Irrigação - Unidade 17; Banco de Germoplasma Unidade RD 01 - Sertão de Itaparica 2 6 8; implementado- Unidade - 35; Vitrine tecnológica criada - Unidade - 4; Ações de pesquisa - Unidade - 108; Ações de manejo integrado - Unidade - 18	R\$27.234.300,00	SDA/PE
4145	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	Ação Executada - Unidade - 4; Agricultor Beneficiado - Unidade - 120.500; Leite Distribuído - Litro - 7.190.500; Kit Fornecido - Unidade - 20; Alevino Distribuído - Unidade - 1.700.000	R\$104.690.977,00	SDA/PE

DIRETRIZ 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um dos pilares para transformar a realidade da segurança alimentar e nutricional em um município. Essa diretriz busca estabelecer programas contínuos de educação e formação, não apenas para a população em geral, mas também para profissionais da saúde, educadores e gestores públicos. Através da disseminação de informações sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável, o município capacita a população a fazer escolhas alimentares mais informadas e conscientes, promovendo o direito humano à alimentação adequada em todos os aspectos.

Ações Orçamentárias

<i>Código Ação</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto - Unidade - Quantidade / 2024</i>	<i>Desp. Fixada 2024</i>	<i>Órgão Responsável</i>
2710	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo	Beneficiário qualificado - Unidade - 60	R\$3.152.000,00	SEDEPE/PE
4706	Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	Atendimento Realizado - Unidade - 23.849; Profissional Qualificado - Unidade - 78.412; Ação Executada - Unidade - 1	R\$4.568.000,00	SEDEPE/PE

DIRETRIZ 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, população carcerária e assentados da reforma agrária.

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), como quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária, dentre outros, busca garantir que essas populações tenham acesso a políticas públicas que atendam suas necessidades específicas. O município deve atuar de forma integrada com essas comunidades, respeitando seus modos de vida e saberes tradicionais, e garantindo que elas possam usufruir do direito à alimentação adequada, com ações que fortaleçam suas práticas alimentares e de produção local. A universalização e coordenação dessas ações são essenciais para que essas populações não sejam deixadas à margem das políticas de SAN.

Ações orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	Ação Executada - Unidade - 2	R\$3.910.400,00	SJDH/PE
3594	Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	Propriedade Regularizada - Unidade - 2.500; Núcleo Urbanizado - Unidade - 1.500; Casa Construída - Unidade - 1.250; Planta Diretora Elaborada - Unidade - 1.500; Assentamento Georreferenciado - Unidade - 2.500	R\$2.772.200,00	SDA/PE
4318	Operacionalização da Rede de Educação Indígena	Escola Atendida - Unidade - 157; Profissional Capacitado - Unidade - 400; Aluno Atendido - Unidade - 31.433	R\$55.616.800,00	SEE/PE
4320	Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	Aluno Atendido - Unidade - 90.873; Profissional Capacitado - Unidade - 5.000; Escola Atendida - Unidade - 45.095	R\$16.725.600,00	SEE/PE

DIRETRIZ 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

A integração da alimentação e nutrição nas ações de saúde é uma diretriz fundamental para garantir que a segurança alimentar seja uma prioridade em todos os níveis da atenção à saúde. O município deve articular as políticas de alimentação e nutrição com os serviços de saúde, garantindo que a nutrição seja um componente essencial na promoção da saúde e prevenção de doenças. Isso inclui o fortalecimento de programas de alimentação escolar, unidades básicas de saúde e hospitais, além de campanhas de Educação Alimentar e Nutricional que promovam a saúde alimentar de forma contínua.

Ações orçamentárias

<i>Código Ação</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto - Unidade - Quantidade / 2024</i>	<i>Desp. Fixada 2024</i>	<i>Órgão Responsável</i>
2164	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Ação Executada - Unidade - 6.131	R\$18.977.700,00	SES/PE
4217	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	Ação Executada - Unidade - 1	R\$37.615.515,00	SES/PE
4405	Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede	Ação Executada - Unidade - 17	R\$2.114.046.700,00	SES/PE

DIRETRIZ 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura familiar.

A promoção do acesso universal à água de qualidade é vital para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que a água é essencial tanto para o consumo humano quanto para a produção de alimentos. Esta diretriz visa garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de insegurança hídrica, tenham acesso a água potável em quantidade suficiente. O município deve priorizar ações de saneamento básico, gestão sustentável da água e promover políticas que integrem a produção agrícola e pesqueira, assegurando que os recursos hídricos sejam utilizados de forma responsável e eficiente para garantir a produção de alimentos.

Ações orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
560	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	Sistema Implementado - Unidade - 1	R\$4.000.000,00	SRHS/PE
1537	Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.283.000,00	SRHS/PE
3178	Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	Barragem Construída - Percentual - 32	R\$90.162.400,00	SRHS/PE
3187	Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico	Obra Executada - Percentual - 25	R\$10.000,00	SRHS/PE
3196	Manutenção e Conservação de Barragens	Serviço Realizado - Unidade - 14	R\$2.240.100,00	SRHS/PE
3200	Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário	Ação Executada - Unidade - 1	R\$154.311.800,00	SRHS/PE

3343	Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	Ação Executada - Unidade - 100	R\$501.737.700,00	SRHS/PE
4055	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	Obra Executada - Unidade - 240	R\$56.800.450,00	SDA/PE
4074	Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	Obra Executada - Unidade - 129; Sistema Instalado - Unidade - 250; Poço Construído - Unidade - 53; Açude Construído/Recuperado - Unidade - 168	R\$38.535.650,00	SDA/PE
4116	Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima	Ação Executada - Unidade - 1	R\$2.785.000,00	SRHS
4313	Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Ação Executada - Unidade - 2	R\$130.000,00	SEMAS/PE
4440	Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.370.000,00	SRHS/PE
4646	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA	Obra Executada - Percentual - 50	R\$6.000.000,00	SRHS/PE

4650	Apoio às Ações de Eficiência Hídrica e Energética, Através da Concessão de Empréstimos, Financiamentos, Subvenções e Avais	Ação Executada - Unidade - 1	R\$5.000,00	SEMAS/PE
4669	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Eficiência Hídrica e Energética	Projeto Apoiado - Unidade - 5	R\$15.000,00	SEMAS/PE
4755	Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes	Ação Executada - Unidade - 4; Barragem Construída - Unidade - 42	R\$66.550.000,00	SRHS/PE
4756	Recuperação de barragens	Ação Executada - Unidade - 1; Barragem Recuperada - Unidade - 6	R\$3.100.000,00	SRHS/PE
4757	Realizar Gestão de segurança de barragens	Ação Executada - Unidade - 11	R\$100.000,00	SRHS/PE
4758	Implantação de novos ramais no Eixo Norte do PISF	Obra Executada - Percentual - 50	R\$1.000.000,00	SRHS/PE
4759	Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 2	R\$500.000,00	SRHS/PE

4762	Implantação de Parques Janelas para o Rio	Ação Executada - Unidade - 2	R\$200.000,00	SRHS/PE
4763	Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas	Obra Executada - Unidade - 1	R\$300.000,00	SRHS/PE
4766	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais	Sistema Implantado / Adequado / Mantido - Unidade - 530	R\$1.000.000,00	SRHS/PE
4767	Implantar Melhorias das infraestruturas prioritárias para a segurança hídrica para abastecimento humano	Obra Executada - Unidade - 105	R\$1.000.000,00	SRHS/PE

DIRETRIZ 7 - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

O monitoramento contínuo da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) é essencial para garantir que as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional sejam eficazes e estejam alcançando os resultados esperados. No município, essa diretriz será implementada por meio de sistemas de monitoramento e avaliação que acompanham o progresso das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. A participação ativa da sociedade civil e a transparência nas informações são fundamentais para garantir que os direitos alimentares de todos os cidadãos sejam atendidos de forma justa e eficaz.

Ações orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
518	Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento da Qualidade Ambiental	Ação Executada - Unidade - 30	R\$104.000,00	SEMAS/PE
3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	Ação Executada - Unidade - 2;	R\$417.600,00	SAS/PE
3937	Fomento à Participação Cidadã	Relatório Publicado - Unidade - 1	R\$5.000,00	SCGE/PE
4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Ação Executada - Unidade - 3; Pessoa Beneficiada - Unidade - 21.000; Política Implementada - Unidade - 1; Cozinha Implantada - Unidade - 156;	R\$110.049.600,00	SAS/PE
4504	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$5.500,00	SDA/PE

4537	Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agrônômico de Pernambuco	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$5.200,00	SDA/PE
5700	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$10.400,00	SDA/PE

ANEXO 3 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN) 2025

DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável é essencial para garantir que todos os cidadãos, sem distinção, tenham acesso a alimentos suficientes, nutritivos e de qualidade. No contexto municipal, essa diretriz visa alcançar as populações mais vulneráveis, especialmente aquelas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN). A implementação de políticas públicas que assegurem esse acesso, por meio de programas de distribuição de alimentos, incentivos à agricultura familiar e outras ações locais, é fundamental para garantir que todos possam desfrutar de uma alimentação saudável e condizente com suas necessidades nutricionais.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2025	Desp. Fixada 2025	Órgão Responsável
28	Promoção de Certames Agropecuários	Certames Realizados - Unidade - 10	R\$1.367.000,00	SDA/PE
1059	Fortalecimento das Ações de Produção de Bens e Serviços nas Unidades Prisionais	Ação Executada - Unidade - 1	R\$21.500,00	SJDH/PE
1270	Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO	Propriedade Regularizada - Unidade - 10.000; Ativo Administrado - Unidade - 400; Unidade Imobiliária Regularizada - Unidade - 1.333; Contrato Novado - Unidade - 1.000	R\$28.520.000,00	ITERPE/PE
1477	Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade do cenário de desastres	Ação Executada - Unidade - 3	R\$11.713.400,00	SDS/PE

2076	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	Unidade Mantida - Unidade - 15; Preso Assistido - Unidade - 101.200; Gás Fornecido - Quilograma - 811.302; Cota Concedida - Unidade - 5.280; Ação Executada - Unidade - 240.004; Pessoa Beneficiada - Unidade - 1.400; Veículo Alugado - Unidade - 153; Combustível Fornecido - Litro - 64.166; Monitoramento Realizado - Unidade - 85.000; Imóvel Alugado - Unidade - 2; Veículo Atendido - Unidade - 140	R\$220.594.900,00	SEAP/PE
2282	Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional	Aluno Atendido - Unidade - 35.556	R\$18.209.100,00	SEE/PE
2310	Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral	Aluno Atendido - Unidade - 2.016.087	R\$315.723.900,00	SEE/PE
2506	Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	Pessoa Assistida - Unidade - 181	R\$101.172.600,00	SDA/PE
2581	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	Município Atendido - Unidade - 60; Ação Executada - Unidade - 2; Município/Distrito Estadual Atendido - Unidade - 185; Casa de acolhimento construída/equipada - Unidade - 3	R\$71.744.000,00	SAS/PE
2593	Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	Município/Distrito Estadual Atendido - Unidade - 370	R\$11.970.400,00	SAS/PE

2994	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado	Ação Executada - Unidade - 40	R\$5.483.800,00	SDEC/PE
3212	Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda	Pessoa Beneficiada - Unidade - 100.000	R\$50.000,00	SAS/PE
3593	Estruturação da Malha Fundiária do Estado	Propriedade Regularizada - Unidade - 2.500	R\$9.878.700,00	SDA/PE
3595	Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais	Crédito Concedido - Unidade - 200	R\$2.200.000,00	SDA/PE
3606	Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	Obra Executada - Unidade - 2	R\$1.923.900,00	SDA/PE
3607	Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários	Unidade Gerenciada - Unidade - 6	R\$8.813.200,00	SDA/PE
3723	Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	Ação Executada - Unidade - 19	R\$238.500,00	SDA/PE
3814	Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo	Crédito Concedido - Unidade - 10.000	R\$2.200.000,00	SEDEPE/PE
3873	Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego	Atendimento Realizado - Unidade - 227.000	R\$1.246.800,00	SEDEPE/PE

3888	Promoção da Economia Criativa	Projeto Apoiado - Unidade - 7	R\$14.800.000,00	SDEC/PE
3890	Fomento à Cultura Exportadora entre as Pequenas e Médias Empresas	Empresa Atendida/Implantada - Unidade - 15	R\$4.936.800,00	SDEC/PE
3930	Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	Ação Executada - Unidade - 16; Feira Realizada - Unidade - 12; Formação Realizada - Unidade - 12; Prêmio Concedido - Unidade - 1	R\$8.181.747,00	SecMulher/PE
3975	Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	Ação Executada - Unidade - 8	R\$5.950.900,00	SEDEPE/PE
3994	Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	Centro Implantado - Unidade - 1	R\$1.505.000,00	SecMulher/PE
4041	Promoção da Defesa Agropecuária	Ação Executada - Unidade - 2.002; Animal Vacinado - Unidade - 9.139.136; Propriedade Fiscalizada - Unidade - 855; Diária Concedida - Unidade - 15.000; Ação Executada - Unidade - 1; GTA Emitido - Unidade - 180.000; PTV Emitido - Unidade - 27.000	R\$11.658.700,00	SDA/PE
4046	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	Arranjo Produtivo Apoiado - Unidade 1	R\$15.561.000,00	SDEC/PE
4081	Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias	Adolescente Beneficiado - Unidade - 13.750	R\$80.878.400,00	SCJ/PE

4094	Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra	Pessoa Beneficiada - Unidade - 2.200	R\$33.201.200,00	SEPLAG/PE
4141	Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	Adolescente/Jovem Beneficiado - Unidade - 240; Ação Executada - Unidade - 3	R\$2.748.700,00	SCJ/PE
4171	Implantação de Empreendimentos Logísticos	Ação Executada - Unidade - 1	R\$2.000.000,00	SDEC/PE
4186	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado	Obra Executada - Unidade - 0	R\$255.000,00	SEMOBI/PE
4197	Promoção da Idoneidade dos Produtos Agropecuários	Animal Abatido sob Inspeção Estadual - Unidade - 9.751.401; Amostra Coletada - Unidade - 1.125; Estabelecimento Registrado Fiscalizado - Unidade - 800; Veículos Atendidos - Unidade - 170	R\$691.300,00	SDA/PE
4538	Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	Ação Executada - Unidade - 9	R\$128.194.100,00	SEE/PE

4564	Implantação do Programa Terra Plantar	Ação Executada - Unidade - 1	R\$18.172.600,00	SDA/PE
4609	Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 102	R\$32.212.900,00	SEMAS/PE
4629	Concessão de Crédito aos Empreendedores e Equalização da Taxa de Juros Praticadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE	Crédito Concedido - Unidade - 4.500	R\$1.554.600,00	SEDEPE/PE
4731	Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 1	R\$360.000.000,00	SAS/PE

DIRETRIZ 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

A promoção de sistemas sustentáveis e descentralizados de produção e distribuição de alimentos visa garantir que os processos alimentares sejam ecologicamente viáveis e economicamente acessíveis. Ao adotar uma abordagem agroecológica, o município promove a produção local de alimentos de maneira sustentável, incentivando práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e melhorem a saúde das comunidades. A descentralização da produção e distribuição de alimentos também fortalece as economias locais e garante que os produtos cheguem de forma mais eficiente à população, especialmente nas áreas mais afastadas ou com dificuldades de acesso.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2025	Desp. Fixada 2025	Órgão Responsável
3258	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônômico de Pernambuco	Agricultor assistido - Unidade - 199.913; Pesquisa Realizada - Unidade - 209; Produtor Assistido - Unidade - 60; Dose de Sêmen Produzido - Unidade - 520; Ação Executada - Unidade - 1; Kit irrigação - Unidade 17; Banco de germoplasma Unidade RD 01 - Sertão de Itaparica 2 6 8; implementado- Unidade - 35; Vitrine tecnológica criada - Unidade - 4; Ações de pesquisa - Unidade - 108; Ações de manejo integrado - Unidade - 18	R\$72.283.300,00	SDA/PE
4145	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	Ação Executada - Unidade - 4; Agricultor Beneficiado - Unidade - 120.500; Leite Distribuído - Litro - 7.190.500; Kit Fornecido - Unidade - 20; Alevino Distribuído - Unidade - 1.700.000	R\$85.610.200,00	SDA/PE

DIRETRIZ 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um dos pilares para transformar a realidade da segurança alimentar e nutricional em um município. Essa diretriz busca estabelecer programas contínuos de educação e formação, não apenas para a população em geral, mas também para profissionais da saúde, educadores e gestores públicos. Através da disseminação de informações sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável, o município capacita a população a fazer escolhas alimentares mais informadas e conscientes, promovendo o direito humano à alimentação adequada em todos os aspectos.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2025	Desp. Fixada 2025	Órgão Responsável
2710	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo	Beneficiário qualificado - Unidade - 60	R\$5.000,00	SEDEPE/PE
4706	Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	Atendimento Realizado - Unidade - 71.547; Profissional Qualificado - Unidade - 166.116; Ação Executada - Unidade - 1	R\$17.822.000,00	SEDEPE/PE

DIRETRIZ 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, população carcerária e assentados da reforma agrária.

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), como quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária, dentre outros, busca garantir que essas populações tenham acesso a políticas públicas que atendam suas necessidades específicas. O município deve atuar de forma integrada com essas comunidades, respeitando seus modos de vida e saberes tradicionais, e garantindo que elas possam usufruir do direito à alimentação adequada, com ações que fortaleçam suas práticas alimentares e de produção local. A universalização e coordenação dessas ações são essenciais para que essas populações não sejam deixadas à margem das políticas de SAN.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	Ação Executada - Unidade - 2	R\$3.949.600,00	SJDH/PE
3594	Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	Propriedade Regularizada - Unidade - 2.500; Núcleo Urbanizado - Unidade - 1.500; Casa Construída - Unidade - 1.250; Planta Diretora Elaborada - Unidade - 1.500; Assentamento Georreferenciado - Unidade - 2.500	R\$2.530.700,00	SDA/PE
4318	Operacionalização da Rede de Educação Indígena	Escola Atendida - Unidade - 157; Profissional Capacitado - Unidade - 400; Aluno Atendido - Unidade - 31.600	R\$66.781.800,00	SEE/PE
4320	Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	Aluno Atendido - Unidade - 103.845; Profissional Capacitado - Unidade - 5.000; Escola Atendida - Unidade - 45.095	R\$25.917.600,00	SEE/PE

DIRETRIZ 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

A integração da alimentação e nutrição nas ações de saúde é uma diretriz fundamental para garantir que a segurança alimentar seja uma prioridade em todos os níveis da atenção à saúde. O município deve articular as políticas de alimentação e nutrição com os serviços de saúde, garantindo que a nutrição seja um componente essencial na promoção da saúde e prevenção de doenças. Isso inclui o fortalecimento de programas de alimentação escolar, unidades básicas de saúde e hospitais, além de campanhas de Educação Alimentar e Nutricional que promovam a saúde alimentar de forma contínua.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
2164	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Ação Executada - Unidade - 6.131	R\$40.018.100,00	SES/PE
4217	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	Ação Executada - Unidade - 1	R\$192.995.494,00	SES/PE
4405	Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede	Ação Executada - Unidade - 17	R\$138.954.200,00	SES/PE

DIRETRIZ 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura familiar.

A promoção do acesso universal à água de qualidade é vital para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que a água é essencial tanto para o consumo humano quanto para a produção de alimentos. Esta diretriz visa garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de insegurança hídrica, tenham acesso a água potável em quantidade suficiente. O município deve priorizar ações de saneamento básico, gestão sustentável da água e promover políticas que integrem a produção agrícola e pesqueira, assegurando que os recursos hídricos sejam utilizados de forma responsável e eficiente para garantir a produção de alimentos.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
560	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	Sistema Implementado - Unidade - 1	R\$751.700,00	SRHS/PE
1537	Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.169.100,00	SRHS/PE
3178	Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	Barragem Construída - Percentual - 89	R\$81.477.400,00	SRHS/PE
3187	Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico	Obra Executada - Percentual - 25	R\$10.000,00	SRHS/PE
3196	Manutenção e Conservação de Barragens	Serviço Realizado - Unidade - 14	R\$332.600,00	SRHS/PE
3200	Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário	Ação Executada - Unidade - 1	R\$72.300,00	SRHS/PE

3343	Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	Ação Executada - Unidade - 0	R\$866.644.100,00	SRHS/PE
4055	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	Obra Executada - Unidade - 36	R\$51.540.800,00	SDA/PE
4074	Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	Obra Executada - Unidade - 129; Sistema Instalado - Unidade - 250; Poço Construído - Unidade - 53; Açude Construído/Recuperado - Unidade - 168	R\$33.277.900,00	SDA/PE
4116	Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima	Ação Executada - Unidade - 1	R\$12.213.500,00	SRHS
4313	Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Ação Executada - Unidade - 2	R\$200.000,00	SEMAS/PE
4440	Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais	Ação Executada - Unidade - 1	R\$1.383.700,00	SRHS/PE
4646	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA	Obra Executada - Percentual - 16	R\$10.000,00	SRHS/PE

4650	Apoio às Ações de Eficiência Hídrica e Energética, Através da Concessão de Empréstimos, Financiamentos, Subvenções e Avais	Ação Executada - Unidade - 1	R\$5.000,00	SEMAS/PE
4669	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Eficiência Hídrica e Energética	Ação Executada - Unidade - 5	R\$10.000,00	SEMAS/PE
4755	Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes	Ação Executada - Unidade - 2; Barragem Construída - Unidade - 119	R\$221.581.000,00	SRHS/PE
4756	Recuperação de barragens	Ação Executada - Unidade - 1; Barragem Recuperada - Unidade - 2	R\$11.365.200,00	SRHS/PE
4757	Realizar Gestão de segurança de barragens	Ação Executada - Unidade - 9	R\$30.000,00	SRHS/PE
4758	Implantação de novos ramais no Eixo Norte do PISF	Obra Executada - Percentual - 16	R\$20.704.900,00	SRHS/PE
4759	Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco	Ação Executada - Unidade - 2	R\$12.000,00	SRHS/PE
4762	Implantação de Parques Janelas para o Rio	Ação Executada - Unidade - 4	R\$100.000,00	SRHS/PE

4763	Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas	Obra Executada - Unidade - 1	R\$100.000,00	SRHS/PE
4766	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais	Sistema Implantado / Adequado / Mantido - Unidade - 575	R\$122.501.300,00	SRHS/PE
4767	Implantar Melhorias das infraestruturas prioritárias para a segurança hídrica para abastecimento humano	Obra Executada - Unidade - 31	R\$100.000,00	SRHS/PE

DIRETRIZ 7 - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

O monitoramento contínuo da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) é essencial para garantir que as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional sejam eficazes e estejam alcançando os resultados esperados. No município, essa diretriz será implementada por meio de sistemas de monitoramento e avaliação que acompanham o progresso das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. A participação ativa da sociedade civil e a transparência nas informações são fundamentais para garantir que os direitos alimentares de todos os cidadãos sejam atendidos de forma justa e eficaz.

Ações Orçamentárias

Código Ação	Ação	Produto - Unidade - Quantidade / 2024	Desp. Fixada 2024	Órgão Responsável
518	Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento da Qualidade Ambiental	Ação Executada - Unidade - 24	R\$50.000,00	SEMAS/PE
3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	Ação Executada - Unidade - 2	R\$516.500,00	SAS/PE
3937	Fomento à Participação Cidadã	Relatório Publicado - Unidade - 1	R\$5.000,00	SCGE/PE
4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Ação Executada - Unidade - 3; Pessoa Beneficiada - Unidade - 21.000; Política Implementada - Unidade - 1; Cozinha Implantada - Unidade - 165	R\$111.150.100,00	SAS/PE
4504	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$5.700,00	SDA/PE
4537	Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agrônomo de Pernambuco	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$5.400,00	SDA/PE

5700	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	Ouvidoria Mantida - Unidade - 1	R\$10.800,00	SDA/PE
------	---	---------------------------------	--------------	--------



CAISANPE

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional